



Rua XV de Novembro, 1155, Sala 1605, Centro
Curitiba, Paraná, Brasil (80.060-000)
Vanilda Rosângela de Souza – Diretora
vanilda.souza@sysflor.com.br

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO FASE 2 PARA CERTIFICAÇÃO DE MANEJO FLORESTAL E CADEIA DE CUSTÓDIA DESDE A FLORESTA ATÉ A SAÍDA DO PRODUTO DA EMPRESA

ABC Agropecuária Brasil Norte S.A.

SYS-FM/CERFLOR-0015

Gleba Joana Peres 1, margem direita Rio Pacajá, Portel, PA, CEP: 68.480-000
Luciana Di Paula Assunção Pereira - luciana.pereira@algarfarming.com.br

DATA DE CERTIFICAÇÃO	VALIDADE
15/05/2020	14/05/2025

DATA DA AUDITORIA DE CAMPO
27 a 31/08/2018 e 19 a 23/08/2019
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO
15/05/2020

Organização do relatório

Este relatório corresponde ao resultado da avaliação de certificação pela equipe de auditores e está dividido em duas seções.

Na seção A, está o Resumo Público e as informações básicas requeridas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – CERFLOR/ Programa Brasileiro de Certificação Florestal). Esta seção é disponibilizada ao público em geral e tem o objetivo de proporcionar uma visão geral do processo de avaliação, dos programas administrativos e gerenciais, do plano de ação em relação às florestas e do resultado final da avaliação. A seção A será disponibilizada por e-mail sempre que solicitada e também está disponível para consulta no website da Sysflor (www.sysflor.com.br). A seção B contém as informações mais detalhadas para o uso do Empreendimento de Manejo Florestal - EMF.

PREFÁCIO

A Sysflor é um organismo de avaliação independente, acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) para conduzir o processo de avaliação do manejo florestal, sob o sistema de certificação do Cerflor. Os Empreendimentos de Manejo Florestal (EMF) que cumprirem os padrões de manejo florestal podem ser certificados e usar o logotipo do Cerflor para fins de mercado, com supervisão regular da Sysflor. O processo de avaliação inicial é composto por duas fases, Auditoria Fase 1 e Auditoria Fase 2. A Auditoria Fase 1 visa fornecer ao EMF um claro entendimento sobre as normas para certificação Cerflor; propiciar o desenvolvimento de um claro panorama sobre o sistema e práticas de manejo do EMF, incluindo informações necessárias para planejar a avaliação fase 2 e, por último, identificar possíveis áreas de não conformidade com os Princípios e Critérios de Manejo Florestal do Cerflor. O objetivo da auditoria Fase 2 é:

- Determinação da conformidade do sistema de gestão do cliente, ou de parte desse sistema, com os critérios de auditoria;
- Avaliação da capacidade do sistema de gestão para assegurar que a organização (cliente) atenda aos requisitos estatutários, regulamentadores e contratuais;
- Avaliação da eficácia do sistema de gestão para assegurar que a organização (cliente) atenda continuamente aos seus objetivos definidos;
- Conforme aplicável, identificação de áreas para possível melhoria do sistema de gestão.

Auditorias de recertificação são realizadas ao final do ciclo de validade do certificado, de forma a permitir a renovação da certificação do manejo florestal. O objetivo da auditoria de recertificação é confirmar a conformidade e a eficácia contínua do sistema de gestão, e a sua contínua relevância e aplicabilidade ao escopo de certificação. Incluindo os seguintes tópicos:

- A eficácia de todo o sistema, considerando mudanças internas e externas, e sua relevância e aplicabilidade contínuas ao escopo de certificação;
- Comprometimento demonstrado para manter a eficácia e melhoria do sistema de gestão, a fim de melhorar o desempenho global;
- A eficácia do sistema de gestão em relação a atingir os objetivos do cliente certificado e os resultados esperados do respectivo sistema de gestão.

A auditoria principal (Fase 2 e a de recertificação), objeto deste relatório, é baseada em um processo de amostragem da informação disponível. Um resumo público da avaliação inicial está disponível por e-mail, sempre que solicitado e também está disponível para consulta no website da Sysflor (www.sysflor.com.br).

Os critérios de auditoria são utilizados como referência para determinação da conformidade e consideram:

- Os requisitos estabelecidos nas normas de certificação Cerflor aplicáveis;
- Os processos definidos e a documentação do sistema de gestão desenvolvido pelo cliente.

A Sysflor convoca equipes interdisciplinares de especialistas em recursos naturais e outros peritos na área florestal para conduzir o processo de avaliação do manejo florestal. As equipes de avaliação coletam e analisam documentos e registros, conduzem entrevistas com os funcionários dos Empreendimentos de Manejo Florestal (EMF) e com partes interessadas e, realizam auditorias de campo e de escritório nas Unidades de Manejo Florestal (UMF) como parte da avaliação de certificação. Após completar a fase de levantamento das evidências, a equipe de auditoria da Sysflor determina a conformidade do EMF no atendimento aos Princípios e Critérios do Cerflor.

SUMÁRIO

PREFÁCIO	2
SEÇÃO A - RESUMO PÚBLICO	5
1. INFORMAÇÕES GERAIS	5
1.1 Informações de Registro do Certificado	5
1.1.1 Informações gerais sobre a organização	5
1.1.2 Escopo do Certificado	5
1.2 Dados do manejo florestal	6
1.2.1 Floresta de Produção	6
1.2.2 Produtos	9
1.2.3 Áreas de Conservação	9
1.3 Áreas fora do escopo da certificação (Certificação Parcial/ Excisão)	9
1.4 Informação Social	9
1.5 Uso de pesticidas e outros produtos químicos	9
2. DESCRIÇÃO DO MANEJO FLORESTAL	9
2.1. Plano de Manejo Florestal	9
2.2. Contexto Socioeconômico	12
2.3 Direito de Uso e Posse da Terra	12
3. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE MANEJO	13
3.1 Padrões utilizados	13
3.1.1 Padrões aplicáveis credenciados pelo INMETRO	13
3.1.2 Padrões utilizados em auditorias combinadas	13
3.2. Identificação do Organismo de Certificação Florestal (OCF)	13
3.3 Processo de Avaliação	14
3.3.1. Etapas do processo de avaliação	14
3.3.2. Metodologia e estratégias empregadas na avaliação	14
3.3.3 Determinação de Conformidade	14
3.4. Processo de Consulta às Partes Interessadas	15
3.5. Avaliação	15
3.5.1 Itinerário e Atividades de Avaliação	15
3.5.2 Tempo total dedicado à avaliação	20
3.5.3 Equipe de Avaliação	20

3.5.4. Grupos de partes interessadas consultados	20
4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO.....	21
4.1 Resumo dos comentários das partes interessadas e respostas dadas pela equipe, onde aplicáveis	21
4.2 Resumo das constatações da avaliação	25
4.3 Não conformidades e Oportunidades de Melhoria Existentes	28
4.3.1 Possíveis falhas identificadas na auditoria Fase 1.....	28
4.3.2. Descrição das Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria identificadas na auditoria de certificação Fase 2 de 2018.....	32
4.4 Descrição das Novas Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria	81
5. DECISÃO DA CERTIFICAÇÃO	119
5.1 Recomendação de Certificação pela equipe de avaliação	119
5.2 Decisão de Certificação da SysFlor	119

SEÇÃO A - RESUMO PÚBLICO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Informações de Registro do Certificado

1.1.1 Informações gerais sobre a organização

Nome da Empresa	ABC Agropecuária Brasil Norte S/A		
Histórico da Empresa	A ABC Norte é uma empresa do Grupo ALGAR, estabelecida no Estado do Pará em meados de 1978, que constituiu, através da Fazenda Pacajá, as atividades de pecuária e silvicultura. As atividades de manejo florestal foram iniciadas em 1996 pela própria ABC Norte, e a partir de 1999 promoveu o arrendamento da fazenda por 19 anos a um terceiro, que até o ano de 2017 operacionalizou esta atividade. Recentemente, a ABC Norte passou por uma reestruturação e retomou o seu negócio em parceria com a empresa Madeireira J&Y. A ABC Norte está situada na região de Portel, no Estado do Pará e sua atividade consiste no manejo de florestas nativas na Fazenda Pacajá.		
Pessoa responsável	Luciana Di Paula Assunção Pereira		
Endereço	Gleba Joana Peres 1, margem direita Rio Pacajá, Portel, PA, CEP: 68.480-000	Telefone	(91) 3277-7098; (34) 99992-4484
		Fax	-
		e-mail	luciana.pereira@algarfarming.com.br
		Website	www.algarfarming.com.br

1.1.2 Escopo do Certificado

Tipo do Certificado	<input type="checkbox"/> UMF única	<input type="checkbox"/> UMF múltiplas (ou multi-site)
	<input checked="" type="checkbox"/> Grupo	
Membros de Grupo (se aplicável)	02	
Número de UMFs no escopo do certificado	01	
Localização Geográfica das UMFs	Latitude & Longitude: 02°41'39,70" S e 50°31'51,70" O	
Área florestal total no escopo da certificação de manejo:	Unidade:	<input checked="" type="checkbox"/> ha
Manejo privado	115.425,70	
Manejo estatal	0	
Manejo comunitário	0	
Divisão da UMF em unidades manejáveis:	A UMF está dividida em UPAs (Unidades de Produção Anual), as quais estão divididas em UTs (Unidades de Trabalho), a menor unidade manejável.	

Quadro 1.1.2 - Lista das propriedades no escopo de certificação

Fazenda	Floresta manejável (ha)	Campos alagados (ha)	APP (ha)	Vegetação secundária (ha)	Infra-estrutura (ha)	Outros (ha)	Área Total (ha)
Fazenda Pacajá	110.235,15	146,73	4305,90	354,87	380,93	2,12	115.425,70

1.1.3 Membros do Grupo

Nome	Informação de Contato	Latitude/ longitude das UMFs	
ABC Agropecuária Brasil Norte S/A	Luciana Di Paula Assunção Pereira – (34) 99992-4484	2° 41' 39.700" S	50° 31' 51.700" O
Madeira J&Y Ltda.	José Everaldo de Oliveira – (91) 99166-0400	2° 41' 39.700" S	50° 31' 51.706" O

1.2 Dados do manejo florestal

1.2.1 Floresta de Produção

Produtos florestais madeireiros	Área (ha)
Área total de floresta produtiva (i.e., florestas de onde a madeira pode ser colhida)	110.235,15
Sistema(s) Silvicultural(is)	Área sob o tipo de manejo (ha)
Manejo equiâneo	0
Corte-raso (amplitude da extensão do corte-raso)	0
Desbaste	0
Outro:	0
Manejo multiâneo	110.235,15
Seleção de árvores individuais	3.500
Seleção em grupos	0
Outro:	0
<input checked="" type="checkbox"/> Outro: (exemplo, viveiro, área de recreação, quebra vento, bambu, sistema agro-pastoril, sistema florestal, etc.).	2,12
Taxa sustentável de colheita (metros cúbicos de tora) ou Área Anual de Corte (hectares), onde for disponível.	104.153,7754 m ³
Produtos florestais não-madeireiros (PFNM)	
Área da floresta protegida da colheita comercial de madeira e manejada, primariamente, para a produção de PFNM ou serviços.	0
Outras áreas manejadas para PFNM ou serviços	0
Produção comercial anual aproximada de PFNM incluída no escopo do certificado, por tipo de produto.	0
Explicação das pressuposições e referência à fonte de dados sobre as quais as estimativas de colheita foram baseadas:	
Os dados de estimativa de exploração são baseados em censo florestal (inventário 100%) das UPAs, que são executados previamente à sua exploração.	
Espécies no escopo do certificado: Nome científico/latim (nome comum/comercial).	
<i>Aiouea</i> sp. - Louro-canela <i>Anacardium spruceanum</i> Benth. ex Engl. - Caju <i>Aspidosperma carapanauba</i> Pichon – Carapanaúba <i>Astronium lecointei</i> Ducke - Muiracatiara <i>Astronium ulei</i> Mattick - Muiracatiara <i>Bagassa guianensis</i> Aubl. - Tatajuba <i>Bowdichia nitida</i> Spruce - Sucupira <i>Bowdichia virgilioides</i> Kunth - Mirim <i>Brosimum acutifolium</i> subsp. <i>interjectum</i> C.C.Berg - Mururé <i>Brosimum parinarioides</i> Ducke - Amapá-doce	

Brosimum rubescens Taub. - Amapá-amargoso
Buchenavia huberi Ducke - Tanibuca-preta
Buchenavia parvifolia Ducke - Tanibuca-amarela
Campsiandra comosa Benth. - Acapurana
Capirona huberiana Ducke - Escurrega-macaco
Carapa guianensis Aubl. - Andiroba
Cariniana decandra Ducke - Tauari-vermelho
Cariniana micrantha Ducke - Matamatá-vermelho
Caryocar microcarpum Ducke - Pequiarana
Caryocar villosum (Aubl.) Pers. - Pequiá
Cedrela odorata L. – Cedro
Cedrelinga catenaeformis Ducke - Cedrarana
Ceiba samauma K.Schum. - Sumaúma
Chrysophyllum argenteum subsp. *auratum* (Miq.) T.D.Penn. - Guajará-branco
Chrysophyllum venezuelanense (Pierre) T.D.Penn. - Guajará
Clathrotropis nitida (Benth.) Harms – Acapu-do-Igapó
Coccoloba sp. - Jatobá
Copaifera duckei Dwyer - Copaíba
Cordia goeldiana Huber- Freijó
Couepia sp. - Coco-pau
Couratari guianensis Aubl. - Tauari-branco
Couratari tauari O.Berg – Tauari
Dinizia excelsa Ducke - Angelim-vermelho
Diploptropis martiusii Benth. - Sacupira-preta
Diploptropis purpurea (Rich.) Amshoff - Sucupira-amarela
Diploptropis racemosa – Sucupira Pele de Sapo
Dipteryx odorata (Aubl.) Willd. - Cumaru-amarelo
Dipteryx polyphylla Huber - Cumaru-roxo
Dipteryx sp. - Cumaru
Dipteryx trifoliata Ducke - Cumarurana
Endopleura uchi (Huber) – Uxi
Enterolobium contortisiliquum (Vell.) Morong - Timborana
Enterolobium schomburgkii (Benth.) Benth. - Orelha-de-macaco
Erismalanceolatum Stafleu – Quaruba
Erismalanceolatum uncinatum Warm. – Quarubarana
Eschweilera amazonica R.Knuth - Matamatá-ci
Eschweilera coriacea (DC.) S.A.Mori - Matamatá-branco
Eschweilera ovata (Cambess.) Miers - Matamatá
Eschweilera parviflora (Aubl.) Miers - Matamatá
Euplassa pinnata I.M.Johnst. - Louro-faia
Euxylophora paraensis Huber- Pau Amarelo
Goupia glabra Aubl. - Cupiúba
Hymenaea courbaril L. - Jatobá-curuba
Hymenaea palustris Ducke - Jatobazinho
Hymenaea stigonocarpa Mart. - Jatobá
Hymenolobium nitidum Benth. - Angelim-pedra
Inga paraensis Ducke - Ingá-vermelho

Iryanthera grandis Ducke - Ucuubarana
Lecythis idatimon Aubl. - Matamatá-preto
Lecythis pisonis Cambess. - Sapucaia
Licaria cannella (Meisn.) – Louro canela
Macrobium latifolium Vogel - Ipeúba
Macrobium pendulum Willd. ex Vogel - Ipê
Manilkara excelsa (Ducke) Standl. - Maçaranduba
Manilkara paraensis (Huber) Standl. - Maparajuba
Mezilaurus itauba (Meisn.) - Itauba
Micropholis sp. - Currupixá
Minuartia guianensis Aubl. – Aquariquara
Neoxythece robusta (Mart. & Eichler ex Miq.) Aubrév. & Pellegr. – Guajará Bolacha
Ocotea neesiana (Miq.) Kosterm. - Louro Preto
Ocotea rubra Mez - Louro-vermelho
Ormosia coccinea (Aubl.) Jack - Tento
Ormosia excelsa (Spruce ex Benth.) Rudd - Jatobá
Parkia oppositifolia Spruce ex Benth. - Fava-coré
Parkia pendula (Willd.) Benth. ex Walp. - Faveira-bolota
Peltogyne densiflora Spruce ex Benth. - Ipê-roxo
Peltogyne paradoxa Ducke - Pau-roxo
Pouteria anomala (Pires) T.D.Penn. - Abiurana-rosadinha
Pouteria guianensis Aubl. – Guajará Cinza
Pouteria macrophylla (Lam.) Eyma - Tutturubá
Pouteria pachycarpa Pires - Abiu-de-casca-grossa
Pouteria oppositifolia (Ducke) Baehni - Guajará Vermelho
Pouteria venosa (Mart.) Baehni – Abiurana grande
Protium subserratum Engl. - Breu-vermelho
Psidium dentale - Casca seca
Qualea albiflora Warm. - Mandioqueira-preta
Qualea brevipedicellata Stafleu - Quarubatinga
Qualea lancifolia Ducke – Mandioqueira
Sacoglottis amazonica Mart. - Uxirana
Sclerolobium guianense Benth. - Taxi-branco
Sclerolobium paraense Huber - Taxirana
Sextonia rubra (Mez) van der Werff – Louro Tamaquare
Simarouba versicolor A.St.-Hil. - Marupá
Sterculia elata Ducke – Coco-pau
Sterculia speciosa K.Schum. - Embira-quiabo
Stryphnodendron pulcherrimum (Willd.) Hochr. - Fava-branca
Tachigali myrmecophila Ducke - Taxi-preto
Tachigali paniculata Aubl. - Taxi
Terminalia amazonia (J.F.Gmel.) Exell – Tanibuca
Tetragastris panamensis (Engl.) Kuntze - Barrote
Trattinnickia demerarae Sandwith - Breu-sucuruba
Vantanea cupularis Huber - Uxirana
Vantanea parviflora Lam. - Uxirana
Vatairea paraensis Ducke - Angelim-amargoso
Vochysia inundata Ducke - Quaruba-cedro

Vochysia vismiifolia Spruce ex Warm. - Quaruba-rosa

1.2.2 Produtos

Produtos de madeira
Nome do Produto
Toras de madeira nativa e resíduos florestais.
Produtos florestais não madeireiros
Nome do Produto
Não aplicável.

1.2.3 Áreas de Conservação

Área com ou sem floresta, protegida contra colheita comercial de madeira e manejada, primariamente, com objetivo de conservação.	4.807,50 ha
--	-------------

1.3 Áreas fora do escopo da certificação (Certificação Parcial/ Excisão)

<input type="checkbox"/> <i>N/A – Todas as áreas florestais de propriedade ou manejadas pelo requerente estão incluídas no escopo.</i>		
<input type="checkbox"/> <i>O requerente possui e/ou maneja outras áreas florestais (Fazendas) que não estão sendo avaliadas.</i>		
<input checked="" type="checkbox"/> <i>O requerente deseja excluir do escopo da certificação partes da UMF sob avaliação.</i>		
Explicação para a exclusão das UMF e/ou excisão:	Há comunidades formadas em áreas tituladas pela empresa, cujo perímetro e revisão da titularidade está sendo tratada dentro de um projeto de cooperação técnica. Por esta razão a área em questão está fora do escopo. Também estão fora do escopo áreas não florestais, como por exemplo, campos, areais e pastagens.	
Medidas de controle para prevenir a mistura de produtos certificados e não-certificados:	Não serão realizadas atividades de Manejo Florestal fora do escopo da certificação.	
Descrição das Fazendas excluídas ou áreas florestais removidas do escopo da certificação:		
Nome da Fazenda ou Talhão	Local (município, estado, país)	Área total (ha)
Fazenda Pacajá	Portel, Pará, Brasil	30.255,078

1.4 Informação Social

Número de trabalhadores florestais (inclusive prestadores de serviço) atuando na floresta no escopo do certificado (diferenciar por gênero):	
209 trabalhadores homens	11 trabalhadoras mulheres
Taxa de gravidade de acidentes	2,06
Taxa de frequência de acidentes	4,13

1.5 Uso de pesticidas e outros produtos químicos

O EMF não utiliza pesticidas e outros produtos químicos na UMF.

2. DESCRIÇÃO DO MANEJO FLORESTAL

2.1. Plano de Manejo Florestal

Objetivos do manejo:

O objetivo geral do manejo florestal desenvolvido pela empresa é a produção de madeira com o intuito de abastecer as unidades industriais de beneficiamento e agregação de valor da empresa, além de possibilitar a oferta de matéria prima de origem segura e contínua para o mercado consumidor.

Os objetivos específicos do manejo florestal são:

- Empregar técnicas de Exploração de Impacto Reduzido (EIR), visando mitigar os danos à floresta remanescente, regulando a produção, de forma a garantir um ciclo de corte mínimo de 35 anos;
- Implantar um programa de monitoramento e controle das atividades de manejo florestal, visando otimizar a produtividade, reduzir impactos e custos das operações, de modo a nortear as possíveis mudanças que se façam necessárias ao plano de manejo original;
- Buscar desenvolver parcerias com instituições de pesquisa, para o desenvolvimento de estudos que potencializem a melhoria das técnicas de manejo florestal;
- Apoiar a certificação florestal da área de manejo, através do atendimento dos princípios e critérios do manejo florestal em terra firme;
- Valorizar localmente os produtos, seja madeireiro e não madeireiro;
- Maximizar os recursos da área de manejo através do uso múltiplo da floresta;
- Desenvolver mercados e assegurar os mercados já existentes como dos produtos madeireiros e não madeireiros (resinas, óleos, sementes, etc.), de origem sustentável.

Composição da Floresta e as Razões para a Seleção de Espécies

A UMF está inserida na fitofisionomia Floresta Ombrófila Densa, expressiva no bioma Amazônico, e as principais tipologias florestais presentes são:

Floresta Ombrófila Densa de Terras Baixas Dossel Emergente: Formação típica da região amazônica é também conhecida como floresta tropical chuvosa. É caracterizada por suas grandes árvores, geralmente com uma ou duas espécies que se sobressaem ao estrato arbóreo uniforme, entre 30 a 50 m de altura. Ocorre em quase toda área da Fazenda Pacajá.

Floresta Ombrófila Densa Aluvial Dossel Uniforme: Floresta que ocorre ao longo dos cursos de água, também chamada de floresta ciliar. As várzeas altas apresentam uma maior diversidade de espécies, que a várzea baixa e igapó. Não são encontradas árvores de grande porte, mas há espécies com rápido crescimento. Possui uma boa ocorrência na área de abrangência do Projeto, margeando os rios e igarapés.

Para o manejo florestal da empresa, as áreas de relevância comercial se concentram principalmente na Floresta Ombrófila Densa de Terras Baixas, com presença de espécies como Tauari (*Couratari spp.*), Jarana (*Lecythis lurida*), Itaúba (*Mezilaurus itauba*), entre outras.

A seleção adequada das espécies para o manejo florestal é um dos fatores determinantes para a manutenção das funções ecológicas (biodiversidade, sequestro de carbono, hidrologia florestal, etc...), sociais e econômicas. O processo de seleção das árvores consiste em um processo de filtragem de dados coletados no inventário baseados, a partir de determinadas demandas obrigatórias pela legislação, como diâmetro mínimo de corte, abundância das espécies, identificação botânica ou espécies protegidas por lei e, também, por quesitos escolhidos pela própria empresa, como por exemplo, selecionar árvores com qualidades de fuste 1, 2 e 3, de classificação comercial de uso madeireiro e localização fora de APP's ou áreas não operacionais.

Descrição Geral e Sistema(s) de Manejo da Terra:

O manejo florestal desenvolvido pela empresa adota a metodologia do manejo policíclico, que consiste na divisão da rotação em ciclos de corte de 35 anos. Segundos estudos, esse sistema é o mais indicado para o manejo de florestas de terra firme na Amazônia Brasileira. A área manejável é dividida em UPAs – Unidades de Produção Anual, e cada UPA é subdividida em UTs – Unidades de Trabalho. Assim, as atividades do manejo são conduzidas nas seguintes etapas:

- **Pré-exploratórias:** Etapa onde se coleta informações referentes à floresta, consegue-se estabelecer o potencial produtivo da área e, assim, realizar o microplanejamento das atividades de exploração. Principais atividades:

- Delimitação da UPA;
- Subdivisão em UT;
- Inventário 100%;
- Planejamento e construção de rede viária;
- Sinalização de estradas e pontes.

- **Exploratórias:** Consistem em atividades realizadas na colheita florestal:

- Derrubada das árvores e traçamento;
- Coleta dos dados para desenvolvimento da equação de volume;
- Planejamento e arraste de toras;
- Empilhamento;
- Romaneio e transporte;
- Exploração de resíduos florestais;
- Controle do volume de madeira explorado;
- Controle da cadeia de custódia.

- **Pós-exploratórias:** Atividades que visam avaliar os danos pós exploração e monitoramento da dinâmica da floresta.

- Avaliação de danos;
- Tratos silviculturais quando necessário;
- Manutenção da infraestrutura (p.e. estradas);
- Monitoramento do crescimento da floresta.

Métodos de Colheita e Equipamentos usados:

O método de colheita empregado é o de impacto reduzido, onde todas as atividades são planejadas, detalhadamente, antes de sua execução.

A partir do mapa de exploração e da seleção pré-colheita das árvores a serem derrubadas, o operador de motosserra e um ajudante localizam as árvores selecionadas para a derrubada. A priori as equipes realizam a verificação da árvore para identificar se não está oca ou se não contém outros impeditivos para o corte, tais como: queda em APP; queda em abismo; risco a segurança; abertura de clareiras; fuste inadequado; árvores protegidas. Após essas verificações é realizado o teste do oco, como forma de reduzir o número de árvores derrubadas sem o devido aproveitamento, reduzindo os danos a floresta. As técnicas utilizadas para o teste de oco são dos ângulos de ataque de 20º e 60º (graus).

Portanto, o operador e seu ajudante, de posse dos mapas, localizarão as árvores indicadas para a avaliação, irão verificar se a oco ou outro impeditivo, conforme descrição anterior. E quando a árvore estiver apta a ser derrubada, o operador e seu auxiliar iniciarão os procedimentos de verificação de possibilidade de derruba da árvore. Assim, iniciam-se as atividades pré-corte que consistem em:

- Escolha da primeira árvore a ser derrubada;
- Análise da queda natural da árvore selecionada;
- Retirada da plaqueta de identificação da árvore;
- Limpeza do tronco da árvore e da zona de operação;
- Abertura das rotas de fuga.

Ao final, o operador realiza o corte e derrubada da árvore com motosserra, o qual é realizado de acordo com a situação e das características da árvore que será abatida (p.e. árvores com tronco cilíndrico, árvore com sapopemas, árvores que racham com facilidade, entre outros).

A atividade de arraste deve ser planejada adequadamente, para evitar ao máximo, os impactos possíveis durante essa atividade na floresta. O planejamento das trilhas de arraste é definido de acordo

com as características físicas e volume da área, bem como, em função da distribuição das árvores selecionadas. O número de viagens dos tratores florestais nas trilhas de arraste é estabelecido dependendo das condições do solo, drenagem e das características da maquinaria utilizada. Na execução da atividade, o comprimento da trilha de arraste deve ser de 200 - 250 metros no máximo evitando a abertura excessiva da vegetação e desgaste do Skidder. No arraste, as toras serão puxadas através dos ramais sinalizados até a chegada ao pátio por uma das pontas que é levantada do chão e presa na máquina para facilitar sua retirada. Esta atividade começa pelas toras que se encontram mais distantes do pátio e terminam com o arraste das toras mais próximas. Em condições normais de operação não é permitido o arraste de toras com mais de 15 metros para evitar danos nas árvores remanescentes, realizando o traçamento no interior da floresta.

Explicação da estrutura de manejo:

A ABC Norte é uma empresa do Grupo ALGAR, está estabelecida no Estado do Pará e trata-se da proprietária da UMF, responsável pelas atividades de vigilância patrimonial, relacionamento com as comunidades e também pela realização de fiscalização das atividades de manejo realizadas pela arrendatária do imóvel, a Madeireira J & Y Ltda.

A empresa Madeireira J. & Y. possui sua sede no Município de Moju, Estado do Pará, iniciou suas atividades em 2006, com a atividade econômica principal em serrarias com desdobramento de madeira. A área arrendada pela empresa MADEIREIRA J. & Y, tem sua titularidade pertencente ao grupo ABC Norte, com contrato de vigência até 31/12/2022. E ambas trabalham em conjunto para o desenvolvimento do projeto de Manejo Florestal Sustentável na Fazenda Pacajá.

Para elaboração e execução do PMFS, a Madeireira J & Y contratou a empresa EPS Engenharia. Além disso, para a execução das atividades operacionais na UMF, a Madeireira J & Y contratou uma empresa como prestadora de serviços de colheita e arraste das toras e outra empresa para a prestação de serviços de transporte interno como apoio às atividades de exploração florestal.

2.2. Contexto Socioeconômico

A Fazenda Pacajá está localizada nos municípios e Portel e Bagre, no Estado do Pará.

O Município de Portel apresenta uma população estimada em 62.043 habitantes, sendo considerado o 33º município mais populoso do estado, de um total de 144º municípios. Em 2017 o PIB *per capita* de Portel foi de R\$ 10.742,76, 71º no ranking do estado. Quanto ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), o município se enquadrou em baixo índice, com apenas 0,483. Bagre é 90º município mais populoso do Estado do Pará, com uma população estimada em 30.673 habitantes. Apresenta um PIB *per capita* de R\$5.912,55 e IDHM igual a 0,471, também considerado baixo.

A região tem como principal atividade econômica o extrativismo de produtos oriundos da floresta, principalmente das florestas de várzea, como a extração de açaí. Também há atividades agropecuária, pesca, indústrias madeireiras e comércio.

2.3 Direito de Uso e Posse da Terra

A Fazenda Pacajá é de propriedade da ABC Norte desde 1979, tendo sido comprovado o direito de posse da área a ser certificada por meio das matrículas dos 58 imóveis que compõe a UMF, todas registrados no Cartório de Imóveis do Município de Portel. Deste total, existe um imóvel encontra-se titulado em nome de outra pessoa jurídica e três em nome de pessoa física. Os quatro imóveis possuem contrato de arrendamento entre os proprietários e a empresa ABC Norte. Todos os demais são de propriedade da ABC Norte.

Para a implementação de um Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) na Fazenda Pacajá, foi firmado um contrato de arrendamento entre a ABC Norte e a empresa Madeireira J & Y Ltda., com vigência até 31/12/2022. Nesse contrato, a J&Y tem o direito de fazer a colheita/exploração da madeira, de acordo com o plano de manejo autorizado pelo órgão ambiental, entretanto, a posse da área continua sendo da ABC Norte. O contrato estabelece as responsabilidades de ambas as partes de modo que ambas trabalham em conjunto para o desenvolvimento do projeto de Manejo Florestal Sustentável na Fazenda Pacajá.

3. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE MANEJO

3.1 Padrões utilizados

3.1.1 Padrões aplicáveis credenciados pelo INMETRO

Título	Versão	Data da Finalização
ABNT NBR 15789:2013 – Manejo florestal – Princípio, critérios e indicadores para florestas nativas.	2ª Edição	27 de dezembro de 2013
Portaria do Inmetro nº 547	-	25 de outubro de 2012
Portaria do Inmetro nº 54	-	28 de janeiro de 2014
Requisitos para Certificação de UMF-múltipla (ou multi-site) - Anexo A da NIT-DICOR-54	Rev. 07	Julho de 2016

3.1.2 Padrões utilizados em auditorias combinadas

<input checked="" type="checkbox"/> Não aplicável. Não foi realizada uma auditoria combinada.

3.2. Identificação do Organismo de Certificação Florestal (OCF)

Escopo da Acreditação	A Sysflor Certificações Florestais está acreditada pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) para realização de processos de certificação de manejo florestal com base nas normas ABNT NBR 14789:2012 e ABNT NBR 15789:2013, podendo emitir certificados com a logomarca deste organismo acreditador.
Histórico da Sysflor	A Sysflor foi fundada em 2007, com o objetivo de representar uma certificadora americana no desenvolvimento de projetos de avaliação independente para a certificação de manejo florestal e cadeia de custódia e acabou estendendo a parceria para outros programas, como, por exemplo, verificação e validação de projetos de carbono, verificação de legalidade (LHV) e certificação de biocombustíveis (ISCC, RSB e Bonsucro). Em maio de 2014 a Sysflor recebeu a acreditação, pela Coordenação Geral de Acreditação (CGCRE) do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), para atuar como Organismo de Certificação Florestal (OCF), na certificação de manejo de plantações florestais CERFLOR, com base na norma ABNT NBR 14789. Em junho de 2015 recebeu a acreditação, pelo mesmo organismo, para realização de Auditorias Florestais Independentes (AFI) e, em julho do mesmo ano, foi acreditada para a certificação de manejo de nativas CERFLOR, com base na norma ABNT NBR 15789.

	Para o desenvolvimento desses programas, a Sysflor conta com uma equipe multidisciplinar de auditores localizados em várias regiões do Brasil e vários clientes de manejo florestal e cadeia de custódia.
Responsável pela Sysflor	Vanilda Rosângela de Souza – Diretora
Dados para Contato	Endereço: Rua XV de Novembro, 1155, Sala 1605, Centro, Curitiba, Paraná, Brasil (80.060-000) Telefone: 55 (41) 3344-5061 E-mail: vanilda.souza@sysflor.com.br Website: www.sysflor.com.br

3.3 Processo de Avaliação

3.3.1. Etapas do processo de avaliação

O processo de avaliação de empreendimentos de manejo florestal para a certificação CERFLOR compreende etapas que incluem: o planejamento da avaliação (p.e. seleção da equipe de auditores, designação de tarefas, determinação do tempo de auditoria e da amostragem para certificados multi-site); a realização de consulta às partes interessadas antes e durante a auditoria a avaliação de conformidade da documentação da empresa em relação aos requisitos do Cerflor; inspeções de campo nas atividades de manejo desenvolvidas pelo EMF; e por fim, a elaboração do relatório de auditoria pela equipe de auditores, listando todas as constatações observadas, a revisão do relatório pela Comissão de Certificação, assim como, a Decisão de Certificação da Sysflor. Faz parte do processo ainda, a elaboração de um resumo do relatório que é disponibilizado ao público para consulta. Cabe destacar que a manutenção da certificação é condicionada à realização de auditorias de supervisão anual.

3.3.2. Metodologia e estratégias empregadas na avaliação

A Sysflor convoca equipes multidisciplinares com conhecimentos em ciências florestais, ciências sociais, economia de recursos naturais e outras áreas relevantes para avaliar a conformidade do EMF com os padrões e políticas do CERFLOR. Os métodos de avaliação incluem a revisão de documentos e registros, implementação da estratégia de amostragem para visitar um amplo número de áreas florestais e tipos de atividades de colheita, observação da implementação dos planos e políticas de manejo no campo e análise das partes interessadas. Quando há mais de um membro na equipe, os membros da equipe podem rever partes dos padrões com base em suas experiências e especialidades. No último dia de uma avaliação, os membros da equipe se reúnem para deliberar conjuntamente sobre as suas constatações. Isto envolve uma análise de todas as observações de campo relevantes, dos comentários das partes interessadas, e dos documentos e registros revisados. Quando não for possível chegar a um consenso entre os membros da equipe devido à falta de evidências, evidências conflitantes ou diferenças na interpretação dos padrões, a equipe está instruída a relatar isso na seção da decisão da certificação e/ou em observações.

3.3.3 Determinação de Conformidade

Os padrões para o manejo florestal, credenciados pelo INMETRO, consistem de uma hierarquia de três níveis: princípio, os critérios que correspondem a esse princípio e os indicadores de desempenho que detalham cada critério. Conforme os protocolos de avaliação da SYSFLOR, a equipe determina, coletivamente, se as operações do manejo florestal em questão estão em conformidade com todos os indicadores aplicáveis dos padrões relevantes de manejo florestal. Cada não conformidade deve ser avaliada para determinar se constitui uma falha em atender a uma ou mais requisitos da norma ou se

representa uma situação que levante dúvida significativa quanto à capacidade de o sistema de gestão do cliente alcançar os resultados planejados. Portanto, a equipe deve usar o seu julgamento coletivo para avaliar cada critério e determinar se o EMF está em conformidade.

Ações corretivas são requeridas para cada Não Conformidade (NC) emitida. Oportunidades de melhoria também podem ser determinadas.

3.3.3.1 Interpretação de Não Conformidade e Oportunidade de Melhoria

Não conformidade maior: resulta (ou pode resultar) em uma falha fundamental em atingir os objetivos de um critério relevante do CERFLOR, em vista da natureza única e a fragilidade de cada recurso florestal. Para cada não conformidade maior o EMF deve avaliar profundamente a causa raiz e determinar o plano de ação corretiva e implementar a ação corretiva para resolver, de forma abrangente essa não conformidade. A Sysflor analisará criticamente o sistema de determinação da causa raiz, a correção e a ação corretiva adotada pelo EMF, bem como verificará sua eficácia para decidir sobre a concessão do certificado. Logo, a certificação depende da eficácia do EMF ao tratamento das NC maiores dentro do prazo estipulado.

Não conformidades menores: são não conformidades que estão tipicamente limitadas em escala ou que podem ser caracterizadas como uma falha incomum no sistema, nesse caso o EMF precisa analisar e estabelecer as correções, assim como planejar as ações corretivas para que o certificado seja concedido.

Oportunidades de Melhoria: Esses são casos em que a equipe de auditores constata conformidade, mas, que poderá resultar em inconformidade futura se não houver uma ação de melhoria. Ações sobre as oportunidades de melhoria são voluntárias e não afetam a manutenção do certificado. Entretanto, as oportunidades de melhoria podem ser transformadas em não conformidades se o desempenho relacionado aos indicadores que as originaram caracterizar inconformidade.

3.4. Processo de Consulta às Partes Interessadas

De acordo com os protocolos da Sysflor, uma consulta com as principais partes interessadas é um componente integral do processo de avaliação. A consulta é realizada trinta dias antes, durante e após a auditoria de campo, com o objetivo de dar oportunidade aos participantes de fazer comentários, de acordo com as categorias gerais de interesses, com base nos Padrões Cerflor. Uma carta consulta acompanhada de um questionário é enviada às partes interessadas, por meio de correio físico e eletrônico, notificando-as da auditoria e solicitando comentários. Durante a auditoria é realizada também reunião pública em localidades estabelecidas de acordo com o grau de atuação do EMF. Os comentários recebidos durante a consulta pública possibilitam a identificação e o cruzamento de informações durante a avaliação do manejo.

Os grupos de partes interessadas relevantes são identificados com base na lista das partes interessadas fornecida pelo EMF, partes interessadas identificadas durante a Auditoria Fase 1 e contatos adicionais de outras fontes.

3.5. Avaliação

3.5.1 Itinerário e Atividades de Avaliação

A avaliação do manejo florestal iniciou-se em agosto de 2018, momento em que foi realizada a primeira auditoria Fase 2 na UMF. Posteriormente, considerando que o prazo normativo de vigência dessa avaliação expirou, uma nova auditoria Fase 2 foi realizada em agosto de 2019. Assim, abaixo estão descritos os itinerários de ambas as avaliações.

Data: 27/08/2018	
UMF/Local/ sítios visitados	Atividades/ notas
Escritório da empresa na Fazenda Pacajá, Portel, PA	<p>Reunião de abertura: Apresentação, revisão do escopo de auditoria, introdução / atualização sobre os padrões e protocolos do CERFLOR e da Sysflor, seleção final de sites.</p> <p>Revisão de documentos e registros:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação do mapa das comunidades locais, indígenas e tradicionais e definição das consultas públicas a serem realizadas durante a auditoria; • Análise dos resultados do diagnóstico socioeconômico e fundiário da UMF; • Verificação do procedimento para tratamento de questionamento relativos à posse; • Análise do processo de identificação e tratamento de impactos sociais e econômicos; • Verificação dos documentos de posse do imóvel. • Entrevistas com colaboradores.
Data: 28/08/2018	
UMF/Local/ sítios visitados	Atividades/ notas
Escritório da empresa, Fazenda Pacajá, Portel, PA	<p>Revisão de documentos e registros:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise documental de cumprimento de normas e procedimentos de saúde e segurança no trabalho; • Análise documental de cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária; • Avaliação dos canais de comunicação; • Avaliação dos relatórios de atividades com comunidades locais. • Entrevistas com colaboradores.
Inspeção de campo: Fazenda Pacajá, UPA 14, Portel, PA	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria no pátio de toras do Rio Candiru; • Entrevista com trabalhadores e prestadores de serviço; • Consulta pública às comunidades locais.
Inspeção de campo: Fazenda Pacajá, Porto Rio Pacajá, Portel, PA	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria no pátio de toras central; • Entrevista com trabalhadores e prestadores de serviço.
Comunidade localizada na margem do Rio Pacajá, Portel, PA	<ul style="list-style-type: none"> • Reunião pública.
Data: 29/08/2018	
UMF/Local/ sítios visitados	Atividades/ notas
Inspeção de campo: Fazenda Pacajá, UPA 15, Portel, PA	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria em atividade pré-exploratória; • Entrevista com trabalhadores e prestadores de serviço; • Verificação de áreas de conservação e estradas;

	<ul style="list-style-type: none"> • Inspeção nas áreas de vivência, alojamentos/ moradias; • Verificação das condições de saúde e segurança nas frentes de trabalho; • Verificação de mapas vs verdade terrestre; • Consulta pública às comunidades locais.
Escritório da empresa, Fazenda Pacajá, Portel, PA	Revisão de documentos e registros: <ul style="list-style-type: none"> • Análise complementar quanto a identificação e tratamento de impactos sociais e econômicos; • Análise documental dos canais de comunicação; • Análise complementar dos relatórios de atividades com comunidades. • Entrevistas com colaboradores.
- Comunidades do município de Bagres, PA.	<ul style="list-style-type: none"> • Consulta pública. • Vistoria em estradas e rios quanto à sinalização de placas em áreas limítrofes à UMF.
Data: 30/08/2018	
UMF/Local/ sítios visitados	Atividades/ notas
Vila ABC, Fazenda Pacajá, Portel, PA	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria em refeitório, alojamentos e áreas de vivência dos trabalhadores.
Escritório da empresa, Fazenda Pacajá, Portel, PA	Revisão de documentos e registros: <ul style="list-style-type: none"> • Verificação dos resultados de monitoramento das EPS para o cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e saúde e segurança do trabalho; • Análise documental do programa de treinamento. Entrevistas com colaboradores.
Data: 31/08/2018	
UMF/Local/ sítios visitados	Atividades/ notas
Escritório da empresa, Fazenda Pacajá, Portel, PA	Revisão de documentos e registros: <ul style="list-style-type: none"> • Verificação complementar de cumprimento de normas e procedimentos de saúde e segurança no trabalho pelas EPS; • Análise complementar de cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária pelas EPS; • Verificação documental de trabalhadores próprios e terceirizados; • Checagem dos documentos de posse do imóvel. Entrevistas com colaboradores.
Data: 01/09/2018	
UMF/Local/ sítios visitados	Atividades/ notas
Belém, PA	<ul style="list-style-type: none"> • Preparação da Reunião de Encerramento: Auditores dedicaram um tempo para consolidar as informações observadas e confirmar as conclusões da auditoria.
Escritório da empresa, Belém, PA	<ul style="list-style-type: none"> • Reunião de Encerramento e Revisão de Constatações: Reunião com toda equipe relevante da empresa para resumir as conclusões da auditoria e as próximas etapas.
Data: 19/08/2019	
UMF/Local/ sítios visitados	Atividades/ notas

Escritório da empresa na Fazenda Pacajá, Portel, PA	<ul style="list-style-type: none"> • Reunião de abertura: Apresentação, revisão do escopo de auditoria, introdução / atualização sobre os padrões e protocolos do CERFLOR e da Sysflor, seleção final de sites; • Revisão da programação de auditoria, com avaliação do mapa das comunidades locais e definição do itinerário de visitas às partes afetadas pelo manejo florestal; • Reunião com equipe própria e de terceirizadas para análise de documentação trabalhista e de saúde e segurança do trabalho
Comunidade, localizada à margem do Rio Pacajá, Portel, PA	<ul style="list-style-type: none"> • Reunião Pública.
Inspeção de campo: Fazenda Pacajá, Pátio Rio Candiru, Portel, PA	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria no pátio de toras do Rio Candiru; • Vistoria nas condições de moradia do vigilante do pátio; • Entrevistas com colaboradores.
Data: 20/08/2019	
UMF/Local/ sítios visitados	Atividades/ notas
Inspeção de campo: Fazenda Pacajá, Porto Vila, Rio Pacajá, Portel, PA	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria no pátio de toras central; • Vistoria na operação de carregamento de balsa; • Entrevista com trabalhadores e prestadores de serviço.
Escritório da empresa, Fazenda Pacajá, Portel, PA	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação de documentos e registros; • Análise dos registros de legalidade do manejo; • Entrevista com colaboradores.
Inspeção de campo: Fazenda Pacajá, UPA 16, Portel, PA	<ul style="list-style-type: none"> • Inspeção nas parcelas de inventário florestal 100% da UPA 16 (UTs 37, 42 e 36); • Entrevista com colaboradores; • Verificação de áreas de conservação e estradas.
Inspeção de campo: Fazenda Pacajá, UPA 15, Portel, PA	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria na UPA 15, em UTs recém exploradas (UTs 07, 06 e 02), para localização de tocos das árvores, a fim de verificar a cadeia de custódia; • Entrevista com colaboradores; • Verificação de áreas de conservação e estradas.
Guarita de Vigilância Rio Repartimento, Bagres, PA.	<ul style="list-style-type: none"> • Entrevista com trabalhadores próprios. • Verificação da sinalização de placas de identificação da UMF em áreas limítrofes.
Comunidade na região de Bagres, PA.	<ul style="list-style-type: none"> • Consulta pública.
Confrontantes da UMF, Bagres, PA.	
Data: 21/08/2019	
UMF/Local/ sítios visitados	Atividades/ notas
Escritório da empresa, na Fazenda Pacajá, Portel, PA.	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação da documentação de posse dos imóveis; • Análise de mapas e relatórios de ocorrências fundiárias; • Checagem da documentação de trabalhadores próprios e EPS; • Análise de procedimentos e normas de saúde e segurança do trabalho; • Checagem da avaliação e tratamento dos impactos sociais; • Avaliação dos canais de comunicação; • Análise dos projetos socioambientais e planejamento de longo prazo;

	<ul style="list-style-type: none"> • Análise do mapa de comunidades locais, indígenas e tradicionais; • Análise da cadeia de custódia das toras no cadastro do Sisflora e no sistema Absolut; • Verificação da tratativa das NCs emitidas na avaliação de 2018.
Inspeção de campo: Fazenda Pacajá, UPA 15, Portel, PA	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria no Pátio de arraste da UPA 15 para verificação da cadeia de custódia de toras arrastadas; • Vistoria no alojamento e no refeitório dos colaboradores da EPS Exploração; • Vistoria no galpão oficina utilizado para manutenção das máquinas; • Vistoria no depósito de armazenamento de combustíveis, óleos e lubrificantes; • Vistoria no veículo utilizado para transporte dos colaboradores; • Entrevista com colaboradores e prestadores de serviço.
Data: 22/08/2019	
UMF/Local/ sítios visitados	Atividades/ notas
Escritório da empresa na Fazenda Pacajá, Portel, PA.	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação da documentação de trabalhadores próprios e de empresas prestadoras de serviços; • Análise da documentação de treinamentos em saúde e segurança do trabalho; • Avaliação da regularidade trabalhista, previdenciária, fiscal e tributária da empresa e das prestadoras de serviço; • Análise dos procedimentos e ações implementadas para tratamento de questionamentos relativos à posse; • Verificação da documentação fundiária; • Análise dos registros de monitoramentos socioambientais; • Verificação dos registros de legalidade; • Entrevista com colaboradores.
Inspeção de campo: Fazenda Pacajá, UPA 15, Portel, PA	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria na operação de arraste de toras (UPA 15, UT 07); • Vistoria nas máquinas e equipamentos utilizados; • Verificação das condições de saúde e segurança do trabalho: uso de EPI, distância segura, entre outros; • Entrevista com colaboradores; • Verificação de áreas de conservação e estradas; • Verificação de mapas vs verdade terrestre.
Sede da empresa, Fazenda Pacajá, Portel, PA	<ul style="list-style-type: none"> • Inspeção no depósito de armazenamento de combustíveis da ABC Norte; • Entrevista com responsável.
Data: 23/08/2019	
UMF/Local/ sítios visitados	Atividades/ notas
Escritório da empresa na Fazenda Pacajá, Portel, PA.	<ul style="list-style-type: none"> • Análise de mapas e relatórios de ocorrências fundiárias; • Verificação de evidências de ações dos projetos socioambientais; • Análise dos procedimentos e ações para tratamento de questionamentos relativos à posse; • Verificação da tratativa das NCs emitidas na avaliação de 2018.

Escritório da empresa na Fazenda Pacajá, Portel, PA.	<ul style="list-style-type: none"> • Preparação da Reunião de Encerramento: Auditor (es) dedica(m) um tempo para consolidar as informações observadas e confirmar as conclusões da auditoria.
Escritório da empresa na Fazenda Pacajá, Portel, PA.	<ul style="list-style-type: none"> • Reunião de Encerramento e Revisão de Constatações: Reunião com toda equipe relevante da empresa para resumir as conclusões da auditoria e as próximas etapas.

3.5.2 Tempo total dedicado à avaliação

A. Número de dias dedicado à avaliação do requerente:	10
B. Número de auditores participantes na avaliação:	02
C. Dias adicionais dedicados à preparação, consulta às partes interessadas e acompanhamento pós-auditoria:	03
D. Número total de homens/dia utilizado na avaliação:	23

3.5.3 Equipe de Avaliação

Nome do Auditor:	Naiara Teodoro Zamin	Função do Auditor:	Auditor Líder
<p>Qualificações: Engenheira florestal, formada pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) e Mestre em Engenharia Florestal pela UFPR na área de Manejo Florestal. Participou em projetos de pesquisas no Laboratório de Dendrometria da UFPR, voltados à avaliação da estrutura corrente e monitoramento da dinâmica de um fragmento de Floresta Ombrófila Mista no Campus III da UFPR (2009) e ao estudo mensal de crescimento e produção em diâmetro e altura de Araucária e Pínus (2009-2012). Realizou o Curso de Manejo de Florestas Tropicais pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA) em 2010. É auditora líder de cadeia de custódia de produtos florestais do FSC desde 2011 e auditora líder de manejo florestal do FSC desde 2013 e Cerflor desde 2014. Os treinamentos mais recentes que tem recebido incluem auditora líder em ISO 14001 (sistema de gestão ambiental) e ISO 9001 (sistema de gestão da qualidade). Tem experiência na área de pesquisa em Recursos Florestais e Engenharia Florestal, com ênfase em Manejo Florestal. Atualmente, é Supervisora do Programa de Certificação de Manejo Florestal da Sysflor (FSC, CERFLOR e AFI), representante da SCS no Brasil.</p>			
Nome do Auditor:	Edson Vanda Pereira dos Santos	Função do Auditor:	Auditor
<p>Qualificações: Cientista Social formado pela Universidade Federal do Acre (UFAC), Especialista em Metodologia do Ensino Superior pela Faculdade Barão do Rio Branco e Mestre em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Tem experiência em gestão socioambiental de empreendimentos florestais, desenvolvendo trabalhos com instituições de governo, comunidades rurais, empresas do setor florestal e organizações não governamentais. É Auditor Líder de Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho OHSAS 18001:2007, Auditor Credenciado pelo FSC para Certificação de Manejo Florestal, Auditor do Sistema de Certificação Florestal CERFLOR e Auditor de Projetos de Carbono Padrão CCB/VCS.</p>			

3.5.4. Grupos de partes interessadas consultados

Os seguintes tipos de grupos e indivíduos foram determinados como partes interessadas principais:

Gerência e funcionários do EMF
Consultores Florestais
Empresas prestadoras de serviços
Proprietários adjacentes

Organizações cívicas e de interesse social, locais e regionais
Órgãos Governamentais
Membros e/ou representantes de comunidades tradicionais
Organizações ambientais e conservacionistas locais e regionais
Órgãos federais, estaduais e municipais
Outros grupos relevantes

Uma carta consulta acompanhada de um questionário foi enviada às partes interessadas identificadas, informando-as sobre o processo de avaliação do manejo, convidando-as a participarem da consulta e das reuniões públicas, programadas para os dias 28/08/2018 na Comunidade Nossa Senhora do Carmo, localizada na margem do Rio Pacajá, Portel, PA e 19/08/2019 na Comunidade Cristo Salvador, localizada às margens do Rio Candiru, Portel, PA.

4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

4.1 Resumo dos comentários das partes interessadas e respostas dadas pela equipe, onde aplicáveis

A tabela abaixo apresenta um resumo dos principais comentários recebidos das partes interessadas e as respostas da equipe de avaliação. Quando os comentários das partes interessadas desencadearam investigações durante a avaliação, as ações de acompanhamento e as conclusões da SYSFLOR estão descritas a seguir.

Comentários das Partes Interessadas	Respostas da Sysflor
<ul style="list-style-type: none"> - A comunidade do Candiru surgiu antes da empresa, mas não tem o documento de posse da terra que ocupa. A empresa chegou depois, e não sabemos como adquiriram a área. Mas é uma questão que não discutimos muito, pois ela também tem seus direitos. - Alguns moradores vivem dentro da área da empresa. Ela está abrindo picos para demarcar os limites de sua área; - Aqui no Repartimento, muita gente reclama, pois tem conflito de terra e de retirada da madeira, principalmente com a empresa que explorava a área, anteriormente. A ABC voltou, mas ainda não sentou com a gente pra conversar sobre os nossos direitos. Vivemos aqui há mais de 10 anos. Uma vez tentaram negociar, mas a proposta de 70 	<p>A empresa apresentou a documentação legal de propriedade da área da fazenda Pacajá, que compõe o escopo da certificação florestal. A UMF é composta por 58 imóveis, todos registrados no Cartório de Imóveis do Município de Portel. Deste total, um encontra-se titulado em nome de pessoa jurídica e três em nome de pessoa física. Os quatro imóveis possuem contrato de arrendamento entre proprietários e ABC Norte Brasil. Todos os demais são de propriedade da empresa. Essas áreas foram adquiridas pela empresa há 40 anos, em 1979, e desde então, vem sendo implementados planos de manejo da floresta, devidamente avaliados e autorizados pelos órgãos competentes, indicando que a empresa possui a posse legal da área.</p> <p>Conforme diagnóstico, mapas e entrevistas com moradores locais, os auditores verificaram que parte da Fazenda Pacajá é objeto de questionamentos relativos à posse entre empresa e comunidades que vivem ao longo dos rios Pacajá, Jacundá, Camarapi, Toré e Candiru. Isso gerou o ajuizamento de uma ação civil pública conjuntamente pelo Sindicato de Trabalhadores de Portel; Associação dos Trabalhadores Agroextrativistas do Alto Camarapi e Município de Portel contra a ABC Norte Brasil, na qual as famílias reivindicam o reconhecimento de posse de uma parte da área da Fazenda</p>

<p>hectares para cada família não foi aceita.</p> <p>- Não sabemos se a empresa é dona de toda a área que diz que possui.</p>	<p>Pacajá. Para conhecer a dimensão da situação, em 2008 e 2012 foram realizados levantamentos da área pretendida pela comunidade. Em 2018, a ABC Norte formalizou ao Instituto de Terras do Pará (ITERPA) um pedido de reunião cujo objetivo foi definido pela empresa como sendo: <i>“darmos a devida tratativa às áreas ocupadas pelas comunidades, garantindo a preservação da floresta da Fazenda Pacajá, e assegurando as melhores condições possíveis aos moradores das comunidades”</i> (cf. Ofício N. 04 de 04/06/2018 p. 01). Apesar de ter demonstrado que iniciou um diálogo com o ITERPA, após 10 anos, desde o primeiro levantamento que identificou a situação, a empresa ainda não demonstrou estar agindo de forma efetiva para a resolução dos questionamentos relativos à posse envolvendo a Fazenda Pacajá, motivo da aplicação da NC Maior 2018-06. Para tratar essa não conformidade, a empresa realizou levantamentos e identificou comunidades que vivem dentro da Fazenda Pacajá, às margens dos rios Pacajá, Jacundá, Repartimento, Camarapi, Toré e Candiru. Esta região registra um histórico de questionamentos relativos à posse, já que as famílias reclamam de uma sobreposição entre a Fazenda e áreas de uso familiar. Devido à essa situação, em 2019 a empresa optou por retirar do escopo proposto para certificação, as áreas ocupadas pelas comunidades, contratou uma consultoria para a atualização do diagnóstico socioambiental das comunidades e deu início ao plano de regularização dessas ocupações, de acordo com a lei vigente. Também foi reforçado o sistema de monitoramento patrimonial da Fazenda Pacajá. Os relatórios técnicos evidenciaram que a empresa deu início à primeira etapa de trabalho, destinada ao levantamento e identificação das famílias e da área ocupada e está demarcando esses locais. A empresa está realizando um trabalho de colocação de marcos, nas áreas limites da propriedade. Também foi verificado, que um dos principais motivos dos questionamentos relativos à posse, é a extração ilegal de madeira por moradores de comunidades locais e por ocupantes ilegais da área, cujo título pertence à empresa. A madeira aparece como principal fonte de renda familiar para uma parte importante das comunidades do entorno da UMF. Porém, verificou-se que vem sendo retirada a espécie Acapu, cujo corte é proibido pela legislação. Para mitigar esse problema, os auditores verificaram que a empresa tem desenvolvido um trabalho de Educação Ambiental com as comunidades. Conforme verificado nos relatórios técnicos, entre os meses de janeiro a junho de 2019, foram realizadas reuniões com quatro comunidades. Cabe destacar que a ação civil pública acima citada foi encerrada e arquivada em 26 de setembro de 2019, conforme</p>
---	---

	<p>verificado no ofício nº 578/19-MP/8ºPJ emitido pela Promotoria de Justiça Agrária da I Região (Castanhal), datado de 12 de outubro de 2019.</p>
<p>Não há denúncias ou reclamações trabalhistas da empresa. São realizadas visitas periódicas de fiscalização pelos diretores do sindicato, para fiscalizar as atividades, o cumprimento de Cláusulas do Acordo Coletivo. Também realizam reunião de Assembleia Geral com os trabalhadores da empresa, com o propósito de conciliar qualquer divergência que porventura venham surgir. Os diretores da empresa tratam os funcionários com respeito, companheirismo e cordialidade. Sempre existiu um bom relacionamento, diálogo, harmonia e respeito entre a direção da empresa e a direção do sindicato.</p>	<p>Na avaliação das relações trabalhistas, os auditores não identificaram quaisquer denúncias ou reclamações de descumprimento da legislação trabalhista, pelas empresas que atuam na UMF. Apesar disso, foram identificados alguns desvios, os quais estão descritos na não conformidade NC Menor 2019-03. Conforme entrevistas e consulta pública, foi verificado que a empresa mantém um bom relacionamento com os trabalhadores e sua representação sindical. Não foi identificado qualquer restrição por parte da empresa, a fim de impedir ou dificultar a fiscalização sindical na UMF.</p>
<p>Aqui no Igarapé Candiru, a extração da madeira ocorreu até 2018, com transporte até maio 2019. As balsas causaram vários impactos na comunidade, como: jogaram lixo no igarapé e deixaram a água barrenta. Com o fim da retirada de madeira, a qualidade da água voltou ao que era antes. Ainda temos a preocupação com água, com a chegada do inverno, pois a chuva pode trazer sujeira e lama da área onde tinha a exploração. A poluição do Igarapé é uma preocupação da comunidade.</p> <p>A exploração de madeira trouxe muitos prejuízos para as comunidades.</p>	<p>De acordo com os relatos recebidos pelos auditores, o manejo realizado até 2017, na Fazenda Pacajá, trouxe conflitos e impactos sociais, econômicos e ambientais para as comunidades locais. Com a retomada da gestão do manejo florestal pela ABC Norte, a partir de 2017, a empresa está tendo cuidado em não gerar impactos negativos aos moradores, inclusive assumindo compromisso em reunião comunitária de respeitar os direitos tradicionais. Apesar disso, os auditores verificaram que a empresa não demonstrou ser efetiva na identificação e implementação de medidas para evitar/mitigar os impactos gerados pelo seu manejo florestal, nem implantou mecanismos para registro e tratamento de reclamações, motivo de aplicação da NC Maior 2018-25. Para tratar essa não conformidade, a empresa apresentou uma Matriz de Impactos, contemplando a atividade geradora, o impacto e a medida de mitigação adotada. Na Matriz estão contemplados impactos socioeconômicos e ambientais, incluindo o risco de contaminação dos cursos d'água e o risco de acidentes pelas balsas de transporte de madeira. Para evitar o risco de contaminação dos rios pelas balsas de transporte da madeira, a empresa definiu a realização de monitoramento das embarcações e procedimentos para garantir contenções; para o risco de acidentes durante o transporte fluvial da madeira, deve-se elaborar rota que apresente o mínimo impacto e interferência na área entorno da comunidade e fazer a comunicação prévia de rota às comunidades. Entretanto, os auditores verificaram que ainda há fragilidades no processo de</p>

	<p>identificação, avaliação e tratamento dos impactos sociais, não tendo sido realizadas consultas às comunidades locais relacionadas aos impactos, deixando de fazer avaliações de questões apontadas pelas famílias durante a auditoria. A empresa também não conseguiu demonstrar a implementação de medidas de mitigação, como a comunicação prévia aos moradores e a realização de monitoramento das balsas de transporte de madeira, a fim de evitar acidentes com embarcações de moradores e a contaminação de rios. Assim, evidenciou-se que é necessário a empresa realizar uma revisão e adequação de sua matriz, a fim de identificar todos os aspectos e impactos socioeconômicos resultantes do seu manejo florestal, bem como definir e implementar medidas para evitar, mitigar e compensar tais impactos. Por isso, foi aplicada a não conformidade. NC Menor 2019-20.</p>
<p>Queremos saber o que a empresa vai fazer para apoiar as comunidades. Ela se reuniu com os moradores, mas nada aconteceu.</p>	<p>Na auditoria de 2018, foi constatado que a empresa ainda não havia estabelecido um diálogo com as partes interessadas e afetadas pelo seu manejo florestal, inclusive não possuía definido procedimentos de comunicação. Em entrevistas, verificou-se que há moradores que nem sabem que a gestão atual da UMF se encontra sob a responsabilidade da ABC Norte, inclusive, ainda estão relacionando várias questões (impactos negativos principalmente) à empresa que realizava o manejo florestal na Fazenda Pacajá até o ano de 2017. Como a empresa não demonstrou ter implementado canais efetivos para a comunicação entre ela e as partes interessadas e afetadas pelo seu manejo florestal, foi aplicada a NC Maior 2018-28. Para tratar essa não conformidade, foi desenvolvido o <i>Procedimento de Comunicação e Mediação de Conflitos</i> que descreve a estratégia de divulgação das atividades e a forma de atuação do EMF. O procedimento define os seguintes instrumentos de divulgação: disponibilização pública do resumo do plano de manejo, reuniões periódicas com partes interessadas e afetadas e divulgação de um telefone para contato e esclarecimentos de dúvidas. Como evidência de implementação, a empresa publicou em rede social o resumo do plano de manejo versão 2019; definiu uma agenda de visita às comunidades locais, executando até junho/2019 quatro reuniões comunitárias; e divulgou junto às partes interessadas e afetadas o telefone de número (94) 98105-4118.</p> <p>Quanto aos benefícios gerados pelo manejo florestal às comunidades locais, foi visto que a retomada das atividades está criando postos de trabalhos preenchidos por pessoas de comunidades locais. Além disso, a empresa contratou uma consultoria para elaborar propostas de projetos para apoiar o desenvolvimento econômico das comunidades locais, como o manejo florestal não madeireiros na UMF, considerando produtos prioritários como castanha, açaí e óleos nativos da</p>

	Amazônia. Conforme verificado nos relatórios técnicos e nas entrevistas com as comunidades locais, foram realizadas pelo EMF várias reuniões e oficinas com as comunidades locais, entre os meses de janeiro a junho de 2019.
--	---

4.2 Resumo das constatações da avaliação

<input type="checkbox"/>	Nenhuma Não Conformidade Maior foi determinada para o EMF durante a avaliação. Todas e quaisquer NC determinadas em auditorias de monitoramento de anos anteriores foram revisadas e fechadas antes da emissão de um certificado.
<input checked="" type="checkbox"/>	NC foram determinadas ao EMF durante a avaliação. As NC maiores foram todas fechadas para satisfação da equipe de auditores e atendem os requisitos dos padrões. Para as NC menores a empresa realizou a análise de causa e apresentou o plano de ação corretiva adequado.
<input type="checkbox"/>	NC maiores foram determinadas ao EMF durante a avaliação e, este, ainda não as fechou satisfatoriamente.

A Tabela abaixo contém um resumo das constatações identificadas pela equipe de auditores em relação ao cumprimento do padrão do CERFLOR.

Princípio/Área	Pontos Fortes Relativos aos Padrões	Pontos Fracos Relativos aos Padrões
P1: Cumprimento da legislação	<p>A empresa apresentou o Procedimento Legislação Vigente - Gestão e Certificação Florestal (PA 0.001 05/02/2019). O Item 5.1 Rastreamento da legislação (pág. 3), estabelece uma metodologia de monitoramento para assegurar o cumprimento legal do Plano de Manejo Florestal.</p> <p>Reuniões comunitárias realizadas pela empresa identificaram famílias do Rio Pacajá que coletam o açaí dentro da UMF.</p> <p>Implementação de ações de controle e fiscalização, a fim de evitar a extração ilegal na área da Fazenda Pacajá. Não foram identificadas restrições da empresa às atividades não predatória realizadas pelas comunidades locais, dentro da Fazenda Pacajá.</p> <p>Para garantir que as divisas entre as áreas vizinhas e a área de manejo florestal estejam claramente definidas e identificadas, foi visto em campo que</p>	<p>NC menor 2018-01 (fechada); NC maior 2019-02 (fechada); NC menor 2018-03 (fechada); OM 2018-04 (fechada); NC maior 2018-05 (fechada); NC maior 2018-06 (fechada); NC maior 2018-07 (fechada); NC menor 2018-08 (substituída pela NC menor 2019-04); NC menor 2019-01; NC menor 2019-02; NC menor 2019-03; NC menor 2019-04;</p>

	o EMF iniciou a abertura de 150 quilômetros de picadas, a construção de novas guaritas, a instalação de novas placas de identificação e o aumento da vigilância da área, compreendendo todo o limite da Fazenda Pacajá.	
P2: Racionalidade no uso dos recursos a curto, médio e longo prazos em busca da sua sustentabilidade	<p>A organização subdividiu a UMF em 35 UPAs, considerando um ciclo de 35 anos de corte, conforme previsto no PMFS atualizado, demonstrando a sustentabilidade do empreendimento, no longo prazo.</p> <p>Em 2019 foram retomadas as atividades de inventário florestal contínuo na UMF, em parceria com a UFRA - Universidade Federal Rural da Amazônia e verificou-se no primeiro relatório de atividades (relativo à campanha de abril/2019) que coletas botânicas foram realizadas, visando identificação de espécies.</p>	<p>NC menor 2018-09 (substituída pela NC menor 2019-06 – fechada); NC menor 2018-10 (substituída pela NC menor 2019-07 – fechada); NC menor 2018-11 (fechada); NC menor 2018-12 (substituída pela NC menor 2019-08 – fechada); NC menor 2018-13 (substituída pela NC menor 2019-09); NC menor 2018-14 (substituída pela NC menor 2019-10); NC menor 2018-15 (fechada); NC maior 2018-16 (fechada); OM 2019-05; OM 2019-11; NC menor 2019-12;</p>
P3: Zelo pela diversidade biológica	<p>A organização realiza desde maio/2018 um monitoramento ambiental mensal, via satélite, para avaliar a existência de atividades de antropização, desmatamentos por terceiros, focos de calor, etc. na UMF.</p> <p>Não há incidência de espécies invasoras na UMF, conforme verificado nos dados do inventário 100% da UPA 15 e 16 e dos resultados do IFC descritos no PMFS.</p> <p>O inventário florestal contempla critérios para a identificação de sítios arqueológicos. Não foram identificados, até o momento sítios históricos, arqueológicos, de valor cultural ou social, conforme apresentado em mapa.</p>	<p>NC menor 2018-17 (substituída pela NC menor 2019-13); OM 2018-18 (substituída pela OM 2019-14); NC menor 2018-19 (fechada);</p>
P4: Respeito às águas, ao solo e ao ar	De acordo com o descrito no POA 15 e no PMFS, as atividades de manejo consideram o clima, respeitando o período de embargo. As estradas e pátios são planejadas de acordo com a topografia, as áreas de APP são	<p>OM 2018-20 (fechada); NC menor 2018-21 (substituída pela NC menor 2019-16); NC menor 2018-22 (substituída pela NC menor 2019-17);</p>

	<p>identificadas em mapas, de forma que a as árvores e os recursos hídricos sejam protegidos.</p> <p>Não são utilizados defensivos agrícolas nas atividades de manejo florestal.</p> <p>Há uma iniciativa da ABC para uso dos resíduos, a partir da UPA 15, o que permitirá uma maior otimização do recurso madeireiro. Em 2019, foi obtida uma AUMP nº 52089/2019 relativa a “Autorização de Utilização de Matéria-prima florestal (Resíduos de exploração florestal em PMFS)”.</p>	<p>NC menor 2018-23 (substituída pela NC menor 2019-18); OM 2018-24 (elevada para a NC menor 2019-19); NC menor 2019-15; NC menor 2019-19;</p>
<p>P5: Desenvolvimento ambiental, econômico e social em que se insere a atividade florestal</p>	<p>Para o desenvolvimento de ações junto às comunidades locais e potencialização dos impactos socioeconômicos positivos do seu manejo florestal, a empresa iniciou, em janeiro de 2019, a execução do Programa de Gestão Socioambiental. Conforme entrevistas com moradores e relatórios técnicos, a empresa realizou consultas a quatro comunidades locais, a fim de identificar demandas, planejar e executar as ações de apoio ao desenvolvimento social, econômico e ambiental das famílias vizinhas à UMF.</p> <p>Conforme informações apresentadas pelas empresas envolvidas nas atividades na UMF, estão sendo realizadas contratações de mão-de-obra junto às comunidades locais, como Vila ABC e Comunidade Monte Sinai. Também foi verificado em entrevistas com moradores que a empresa disponibiliza sua área para a coleta de espécies florestais não madeireiros com valor econômico, como açaí e castanha.</p> <p>No Plano de Manejo Florestal, a produção não madeireira aparece como uma atividade a ser incentivada como oportunidade econômica de uso múltiplo da floresta.</p>	<p>NC maior 2018-25 (fechada); NC menor 2018-26 (substituída pela NC menor 2019-21 – fechada); OM 2018-27 (fechada); NC maior 2018-28 (fechada); NC menor 2019-20; OM 2019-22;</p>

Tratamento de Reclamações (Portaria do Inmetro nº 547/2012)	Nenhum.	NC maior 2018-28 (fechada);
Requisitos de uso do Selo de Identificação da Conformidade do Cerflor e/ou da Logo PEFC	Não aplicável.	Não aplicável.
Requisitos para Certificação de UMF-múltipla (ou multi-site)	Não aplicável.	Não aplicável.
Programas de Manejo em Grupo (Anexo A – Portaria do Inmetro nº 547/2012 e Portaria Inmetro nº 54/2014)	Nenhum.	OM 2018-29 (substituída pela OM 2019-23); NC maior 2018-30 (fechada).

4.3 Não conformidades e Oportunidades de Melhoria Existentes

4.3.1 Possíveis falhas identificadas na auditoria Fase 1

Como se trata do processo de certificação, há possíveis falhas ou não conformidades identificadas na Auditoria Fase 1, com os respectivos tratamentos e/ou respostas dada pelo EMF para atendimento ou correção da questão levantada. Todos os tratamentos e/ou respostas foram verificados pelos auditores na Auditoria Fase 2.

Princípio/Área	Possíveis Falhas/ Não-Conformidades
P1: Cumprimento da legislação	<p>O EMF não apresentou existência de procedimentos de identificação da legislação e outros regulamentos aplicáveis às atividades de implantação e manejo da área de manejo florestal, como os da OIT nº 169 e da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (1.1.a) e nem registros que comprovem o atendimento à legislação e outros regulamentos aplicáveis às atividades realizadas na área de manejo florestal (1.1.b).</p> <p>Resposta: na auditoria fase 2 de 2019, A empresa não demonstrou possuir um procedimento documentado de identificação da legislação e de outros regulamentos aplicáveis às atividades de manejo da unidade de manejo florestal, como os da OIT nº 169 e da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas. Vide NC menor 2018-01</p> <p>O EMF possui um PMFS aprovado pelo órgão ambiental, o que não impede a certificação da UMF. Porém, ainda não conseguiu a autorização do POA – Programa Operacional Anual de 2016. Dessa forma, o início das atividades de exploração só poderá ser efetivado mediante apresentação da licença do órgão ambiental (SEMA). Potencial NC no P1.</p>

	<p>Resposta: Foi evidenciado que a ABC fez uma mudança de arrendatário da UMF, em 2017, e que foi permitido no distrato que o arrendatário anterior finalizasse a operação da UPA 14, conforme a AUTEF emitida pela SEMAS. Em 2018, durante o transporte da madeira explorada na UPA 14, o IBAMA bloqueou o CEPROF da arrendatária anterior, bloqueio esse que permanece ativo. Em função disso, a AUTEF do POA 15 relativo à UPA 15, a ser explorada pelo novo arrendatário, ainda não foi emitida. Vide NC maior 2018-02</p> <p>Também, não foram apresentados os contratos de prestação de serviços entre a Madeireira J&Y e a empresa contratada para execução das atividades de exploração e dessa última com sua subcontratada. Vide NC menor 2018-03</p> <p>Durante a auditoria Fase 1, o EMF informou que a área total do escopo de certificação é de 145.680,7882. Entretanto, dentro desta área há 3.000 hectares destinados à pecuária e 9.000 ha, corresponde a uma vila dentro da UMF. Essas áreas não são passíveis de composição de áreas do escopo.</p> <p>A empresa também informa sobre uma área de 16.356,405 ha de floresta não aberta (AUAS), área esta que excede os 80% da RL. O PMF contempla apenas a RL, excluindo esta área. Não há clareza se esta área estaria ou não fazendo parte da área não manejável no escopo de certificação.</p> <p>O EMF ainda declara que há 13.031 ha de área fora do escopo, que está em processo de negociação quanto a sua destinação junto às comunidades. Entretanto, deve corresponder à área fora do escopo de certificação, apenas florestas. Novamente não se tem clareza da área total do escopo de certificação, considerando que além dos 9.000 ha da vila, há mais 4.031 hectares destinados à comunidade.</p> <p>O EMF possui áreas que estão em processo de cooperação técnica para negociação de seu uso e destinação junto às comunidades. Foi apresentado um mapa (Mapa_Comunidades_Ribeirinhas_2012) identificando a área ocupada pelas comunidades. Mas a tabela de uso de áreas não especifica essa área como sendo fora do escopo de certificação.</p> <p>Resposta: Na avaliação Fase 2 de agosto 2018, a organização não apresentou um mapa de uso de solo, com a delimitação das áreas que devem compor o escopo da certificação e as áreas que serão mantidas fora do escopo. Conforme dados do EMF, a área da Fazenda Pacajá equivale à 146.680,7882 hectares, no entanto, a empresa apresentou aos auditores apenas as matrículas correspondentes a uma parte do imóvel, visto que o restante da documentação não estava disponível na fazenda Pacajá e sim em sua sede em Minas Gerais. Cabe destacar que há questionamentos relativos à posse em algumas áreas (vide NC 2018-06) e que essas áreas devem permanecer fora do escopo do certificado. Vide NC maior 2018-05</p>
<p>P2: Racionalidade no uso dos recursos a curto, médio e longo prazos em busca da sua sustentabilidade</p>	<p>O plano de manejo da UMF, aprovado pelo órgão ambiental, foi elaborado em 2003, pela arrendatária anterior. Não foi apresentado o nome, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e o protocolo no órgão ambiental do novo responsável técnico e executor do PMFS; convém que o EMF atualize o documento junto à SEMA, substituindo o nome do manejador, tanto no PMFS, quanto nos documentos legais da UMF. (2.2.f)</p>

Resposta: Na avaliação Fase 2 de agosto 2018, foi apresentada a ART Nº PA20180291086 de Elaboração e Execução do PMFS emitida pela antiga arrendatária, com situação de baixa da ART por conclusão da obra/serviço datada de maio/2018. Também, foi apresentada uma ART nº PA20180278389 de Responsável Técnico pelo PMFS vinculado ao PROTOCOLO SEMA Nº 2006.428264, datado de março/2018.

A empresa atualizou o responsável técnico pelo POA 15 (ART nº PA20180297500, datada de junho/2018) e está em fase de revisão para submeter à SEMAS uma atualização do PMFS com o novo responsável técnico.

O EMF mencionou no documento MF-DadosEscopo_ABCAgropecuária_2018 que incluiu no PMFS, em 2018, a atividade de exploração de produtos não madeireiros. Entretanto, não foi apresentado documento comprovando essa inclusão. (2.2.c)

Resposta: A empresa possui um PMFS elaborado pela arrendatária anterior, protocolizado na SEMAS (protocolo 02018.008516/03 46) e autorizado. Cabe destacar que, o empreendimento apresentou um novo PMFS a ser submetido à SEMAS. O PMFS de 2018 foi atualizado e cita os produtos não madeireiros (item 28, p. 134).

No item 7.1 do POA 2016, protocolado na SEMA, há referência às parcelas permanentes, alocadas com o objetivo de medir os impactos da exploração e acompanhar o desenvolvimento da floresta até o próximo ciclo de exploração. Considerando que a UMF estava arrendada para outra empresa que implementou o plano de manejo e explorou várias áreas da UMF, não está claro na documentação apresentada que o banco de dados das parcelas permanentes foi repassado à ABC Norte para dar sequência às avaliações. (2.2.c)

Resposta: Na avaliação Fase 2 de agosto 2018, foi evidenciado que a área de manejo florestal era inventariada pelo arrendatário anterior e que há um resumo dos resultados das medições das parcelas permanentes no PMFS. Porém, a base de dados do inventário florestal contínuo e a localização das parcelas permanentes ainda não foram repassadas para a ABC Norte. O atual contrato de arrendamento também não prevê o repasse dos dados de inventário da atual arrendatária à ABC Norte. Isso dificultará a continuidade do monitoramento do desenvolvimento da floresta pós exploração. Vide **NC menor 2018-13**

Por se tratar de documentos elaborados pelo arrendatário anterior, o PMF e o POA 2016 mencionam ações (experimentos realizados em outra UMF) e convênios (com o IFT) para assistência técnica, pesquisa e treinamentos. Não há documentos atuais que mencionam apoio à pesquisa. (2.3.f)

Resposta: Na avaliação Fase 2 de agosto 2018, foi evidenciado que a organização assumiu a UMF recentemente e até o momento não foram implementadas iniciativas de contribuição com atividades de pesquisa e coletas de dados, assim como apoio ou convênio com instituições de pesquisa. Vide **NC menor 2018-15**

P3: Zelo pela diversidade biológica	Nenhum.
P4: Respeito às águas, ao solo e ao ar	<p>O POA 2016 (UPA 15), protocolado na SEMA, menciona, no item 5.7, a existência de 3 Unidades de Carbonização existentes dentro da UMF e que poderão ser reativas para consumo dos resíduos florestais. Entretanto, não foi verificada a existência de estudo de impactos ambientais para essa atividade. (4.2.b)</p> <p>Resposta: Em entrevista aos responsáveis, não foi evidenciado como objetivo do manejo a carbonização dos resíduos florestais e sim a intenção de estabelecer uma movelaria na UMF para utilização desses resíduos. Por esse motivo, essa atividade não foi considerada na avaliação de impactos ambientais da empresa.</p>
P5: Desenvolvimento ambiental, econômico e social em que se insere a atividade florestal	<p>O EMF não apresentou procedimentos para identificar, caracterizar, avaliar e estabelecer medidas para evitar ou minimizar impactos sociais e ambientais negativos na UMF. Também mantém registros das medidas tomadas para evitar, mitigar ou compensar impactos sociais negativos significativos causados pela atividade de manejo florestal. (5.1)</p> <p>Resposta: Para a identificação dos aspectos sociais e econômicos influenciados pelas atividades de manejo florestal, a empresa apresentou um diagnóstico socioeconômico e ambiental das comunidades locais, realizado em 2008. O documento relata o modo de vida, o uso dos recursos naturais e o tamanho das áreas utilizadas pelas comunidades. Porém, além de defasado, o diagnóstico não apresenta os aspectos sociais e econômicos sobre os quais a UMF influencia, e nem os impactos resultantes das atividades de manejo florestal. A empresa também não implementou procedimentos para evitar, mitigar ou compensar impactos sociais e econômicos negativos das atividades de manejo florestal. Atualmente, medidas são aplicadas somente quando ocorrem reclamações das partes afetadas. Como exemplo, destaca-se o caso em que uma balsa de transporte de madeira ocasionou a alteração da qualidade da água utilizada pelos moradores do Rio Candiru, e a empresa agiu somente após as reclamações dos moradores, definindo medidas de mitigação para o impacto negativo. Ainda observou que a empresa realiza ações sociais, culturais e educacionais que beneficiam as comunidades locais. No entanto, tais impactos positivos - principalmente os econômicos -, não são identificados e registrados pela empresa, bem como não há medidas para potencializar tais impactos. Vide NC maior 2018-25</p> <p>Não há menção no PMF sobre a realização de programa de educação ambiental, voltado também para os trabalhadores do empreendimento (5.1j).</p> <p>Resposta: Na avaliação Fase 2 de agosto de 2018, evidenciou-se que no período da Semana de Meio Ambiente, a empresa realiza atividades de educação ambiental junto aos moradores e escolas da Vila ABC. Porém, as atividades não têm amplitude e não atingem às comunidades limítrofes à UMF. Vide OM 2018-27</p>
Tratamento de Reclamações (Portaria)	Não foram apresentados documentos que comprovem atendimento à Portaria 547/2012 do INMETRO.

do Inmetro nº 547/2012)	Resposta: Durante a auditoria fase 2, observou-se que a empresa não possui um sistema de tratamento das reclamações implementado que atenda aos requisitos da Portaria 547/2012 do Inmetro. Vide NC maior 2018-28
Requisitos de uso do Selo de Identificação da Conformidade do Cerflor e/ou da Logo PEFC	Não aplicável. O EMF não está utilizando o Selo de Identificação da Conformidade do Cerflor e/ou da Logo PEFC em seus documentos ou website.
Requisitos para Certificação de UMF-múltipla (ou multi-site)	Não aplicável.
Programas de Manejo em Grupo (Anexo A – Portaria do Inmetro nº 547/2012 e Portaria Inmetro nº 54/2014)	Não aplicável.

4.3.2. Descrição das Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria identificadas na auditoria de certificação Fase 2 de 2018

Essas não conformidades e oportunidades de melhoria foram emitidas na auditoria Fase 2 realizada em agosto de 2018.

Constatação Número: 2018-01	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	1.1. a)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): A empresa não demonstrou possuir um procedimento documentado de identificação da legislação e de outros regulamentos aplicáveis às atividades de manejo da unidade de manejo florestal, como os da OIT nº 169 e da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Em entrevista com a gerência do EMF, foi comunicado que a empresa não possui procedimento documentado que identifique a legislação e outros regulamentos aplicáveis ao manejo da unidade de manejo florestal.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata (quando aplicável)	Elaboração de Procedimento específico para controle e implementação da legalidade do Projeto de Manejo.

Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Ausência de controle da gestão anterior.		
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Elaboração e implementação de Procedimento Ambiental específico.		
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação Corretiva	Responsável	Prazo
	Elaboração do Procedimento	ABC Norte, Madeireira J&Y e EPS Engenharia	Anual
	Garantir treinamento adequado de todos os envolvidos continuamente sobre o procedimento	ABC Norte, Madeireira J&Y e EPS Engenharia	Mensal
	Implementação efetiva do procedimento como forma de garantir a regularidade constante do projeto.	ABC Norte, Madeireira J&Y e EPS Engenharia	Mensal
	Realizar a atualização do procedimento de acordo com as atualizações das legislações vigentes	ABC Norte, Madeireira J&Y e EPS Engenharia	Mensal
O parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir)		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	Elaboração de compêndio com legislação, para implementação efetiva do procedimento elaborado. Garantir treinamento adequado de todos os envolvidos continuamente sobre o procedimento e sempre que houver atualização de uma nova legislação.		
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	A empresa apresentou o Procedimento Legislação Vigente - Gestão e Certificação Florestal (PA 0.001 05/02/2019). O Item 5.1 Rastreamento da legislação (pág. 3), estabelece uma metodologia de monitoramento para assegurar a manutenção de <i>compliance</i> legal do Plano de Manejo Florestal. De acordo com o procedimento, quinzenalmente a equipe administrativa verifica se ocorreu a atualização da legislação aplicável. O Item 5 – Legislação vigente (pág. 2), apresenta a lista de leis, instruções normativas, portarias e resoluções da legislação aplicável ao manejo florestal, incluindo a OIT nº 169 e da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas. Adicionalmente, verificou-se que há uma cópia da legislação no escritório da J&Y, disponível para consulta dos colaboradores.		

	Evidências analisadas: - Procedimento Legislação Vigente - Gestão e Certificação Florestal (PA 0.001 05/02/2019) - Entrevista com a técnica administrativa responsável pelo monitoramento de manutenção de <i>compliance</i> legal
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)

Constatação Número: 2018-02							
Selecione uma: <input checked="" type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM							
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):							
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):						
Indicador(es) Cerflor:	1.1.b)						
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Foi evidenciado que a ABC fez uma mudança de arrendatário da UMF, em 2017, e que foi permitido no distrato que o arrendatário anterior finalizasse a operação da UPA 14, conforme a AUTEF emitida pela SEMAS. Em 2018, durante o transporte da madeira explorada na UPA 14, o IBAMA bloqueou o CEPROF da arrendatária anterior, bloqueio esse que permanece ativo. Em função disso, a AUTEF do POA 15 relativo à UPA 15, a ser explorada pelo novo arrendatário, ainda não foi emitida, o que impossibilita a continuidade das operações de exploração florestal no projeto.							
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Contrato de arrendamento firmado com novo arrendatário; ausência de AUTEF do POA 15; Entrevista com colaboradores e gerência do EMF.							
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>							
Ação Imediata (quando aplicável)	Foi dado encaminhamento as resoluções legais ambientais com relação ao arrendatário anterior. E encaminhou-se o licenciamento do novo POA e troca de titularidade das licenças.						
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	O projeto anteriormente era conduzido pelo arrendatário anterior sem a presença da ABC Norte. Desde o ano de 2017, há gestão local para subsidiar as demandas e resoluções.						
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Todas as licenças foram emitidas em tempo hábil e em nome do novo arrendatário.						
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Encaminhamos em Anexo, LAR (licença de Atividade Rural) e AUTEF UPA 15, válidas e em nome do novo arrendatário.						
	<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th>Ação Corretiva</th> <th>Responsável</th> <th>Prazo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Realizar a renovação do LAR e AUTEF de acordo com o prazo de validade pré-determinado</td> <td>ABC Norte, EPS Engenharia e Madeireira J&Y</td> <td>Anual e/ou BIANUAL</td> </tr> </tbody> </table>	Ação Corretiva	Responsável	Prazo	Realizar a renovação do LAR e AUTEF de acordo com o prazo de validade pré-determinado	ABC Norte, EPS Engenharia e Madeireira J&Y	Anual e/ou BIANUAL
Ação Corretiva	Responsável	Prazo					
Realizar a renovação do LAR e AUTEF de acordo com o prazo de validade pré-determinado	ABC Norte, EPS Engenharia e Madeireira J&Y	Anual e/ou BIANUAL					

	Envio dos documentos necessário para obtenção da AUTEF	ABC Norte, EPS Engenharia e Madeireira J&Y	Anual e/ou Bianual
	Realização das renovações dos documentos com pelo menos 120 dias antes do vencimento	ABC Norte, EPS Engenharia e Madeireira J&Y	Anual e/ou Bianual
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva <i>(ou ação de melhoria)</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição a seguir)</i>		
Prazo para implementação da ação corretiva <i>(ou ação de melhoria)</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação <i>(ou ação de melhoria)</i>	Foi apresentado, LAR, AUTEF, AUMP, AU, Outorga de água e anuência dos portos todos em nome da arrendatária e da ABC Norte.		
Revisão da SysFlor <i>(Análise de eficácia)</i>	<p>Foram apresentadas evidências de regularidade do manejo, com emissão da AUTEF da UPA 15, assim como foi atestada a regularidade do CEPROF da Madeireira J&Y:</p> <ul style="list-style-type: none"> - AUTEF nº 273185/2018, válida até 11/09/2020 – em nome de ABC Norte e Madeireira J&Y. - O CEPROF da Madeireira J&Y está válido e ativo, conforme verificado no SISFLORA. <p>Para a madeira da UPA 14 que permanecia no pátio de toras, foi verificada a autorização emitida pelo órgão ambiental para transporte e comércio, conforme segue:</p> <ul style="list-style-type: none"> - AU nº 3994/2019 relativa à autorização para transporte e comércio de toras de madeira remanescente da UPA 14 (AUTEF nº 2952/2016) que foi explorada pela antiga arrendatária e que estava no pátio de toras, emitida em nome da ABC Norte sobre o CEPROF nº 6512 de posse da Madeireira J&Y, com validade até 13/05/2020; <p>Adicionalmente, foi verificado o saldo do SISFLORA relativo à AUTEF da UPA 15 e à AU da UPA 14, demonstrando que as baixas estão sendo devidamente realizadas.</p>		
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>		

Constatação Número: 2018-03

Selecione uma: NC maior NC menor OM

NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):			
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Indicador(es) Cerflor:	1.1.b		
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Não foram apresentados os contratos de prestação de serviços entre a Madeireira J&Y e a empresa contratada para execução das atividades de exploração e dessa última com sua subcontratada.			
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Ausência de contratos.			
<i>Os campos destacados em ver abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>			
Ação Imediata (quando aplicável)	Assinatura de contrato da J&Y com a empresa prestadora de serviços. A empresa subcontratada não atua mais no projeto.		
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Ausência de controle.		
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Encaminhamento de contrato de contratação e elaboração de procedimento para evitar que volte a acontecer a entrada de prestadores de serviço, sem contratos firmados.		
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Elaboração em 90 dias de Procedimento de contratação de empresas prestadoras de serviço (EPS), para evitar que volte a acontecer a entrada de prestadores de serviço, sem contratos firmados.		
	Envio de contrato entre J&Y e a empresa prestadora de serviços.		
	Ação Corretiva	Responsável	Prazo
	Elaboração de Procedimento de contratação de EPS	ABC Norte	90 dias
	Verificação de regularidade das EPS contratadas	ABC Norte	Mensal
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir)		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	Foi elaborado documento de controle das EPSs, tendo sido dado ciência pelo arrendatário. (documento apresentado) Considerando os monitoramentos mensais será acompanhado mensalmente a regularidade das EPSs e do arrendatário como forma de não voltar a ocorrer estas situações.		

Revisão da SysFlor <i>(Análise de eficácia)</i>	<p>O EMF demonstrou por meio de documentos, que todas as empresas envolvidas nas operações de manejo florestal assinaram contratos para execução de suas atividades. Foram apresentados os seguintes contratos de prestação de serviços:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Contrato firmado entre a ABC Norte Brasil S/A e a Madeireira J&Y Ltda, tendo como objeto o arrendamento rural para extração de produtos florestais por meio de plano de manejo florestal sustentável, com vigência entre 13/09/2017 a 31/12/2022. 2. Contrato firmado entre a Madeireira J&Y Ltda e uma empresa específica, para a prestação de serviços de engenharia florestal em planejamento, licenciamento, acompanhamento e monitoramento do Projeto de Manejo Florestal. 3. Contrato firmado entre a Madeireira J&Y Ltda e empresa específica, para a prestação de serviços de transporte interno como apoio as atividades de exploração florestal POA 2018/2019, no imóvel denominado Fazenda Pacajá. 4. Contrato firmado entre a Madeireira J&Y Ltda e empresa específica, para a prestação de serviços de exploração florestal do POA 2018/2019, no imóvel denominado Fazenda Pacajá.
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>

Constatação Número: 2018-04	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva <i>(ou ação de melhoria)</i> e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	1.2 a)
Não conformidade <i>(ou Oportunidade de Melhoria):</i> <p>Conforme diagnóstico socioeconômico realizado por uma empresa terceira no âmbito de uma ação civil pública protocolizada em 2008, há relatos de famílias ribeirinhas, que teriam ocupado áreas de entorno de determinados rios da Fazenda Pacajá. De acordo com entrevistas, há reclamações de que ao longo da execução do manejo florestal pela arrendatária anterior, ocorreram impactos significativos da exploração de madeira, como, por exemplo nas atividades de coleta de produtos florestais por essas comunidades. Com a retomada da gestão do manejo florestal em 2017, a ABC Norte passou a construir uma nova relação com as comunidades locais, realizando uma reunião com moradores do Rio Pacajá para explicar que não colocará restrições à coleta de produtos florestais não madeireiros pelas comunidades locais. Também está prevendo em seu plano de manejo a coleta de produtos florestais não madeireiros com o objetivo de oportunizar benefícios às comunidades locais. No entanto, foi visto que há outras comunidades em que o diálogo sobre uso de recursos em suas áreas ainda não ocorreu.</p>	
Evidência da Não Conformidade <i>(ou Oportunidade de Melhoria):</i> <p>Em entrevistas com moradores que vivem nas comunidades locais às margens dos rios que permeiam a UMF; relatório técnico evidenciando a realização de somente uma reunião comunitária, considerando que existem dez comunidades na região de abrangência da UMF.</p>	

Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)			
Ação Imediata (quando aplicável)	Contratação de consultoria social (EPS Social) e parceria com o GEAM - Grupo de Estudos de Educação e Meio Ambiente/ UFPA, específica para atualizar diagnóstico socio ambiental e aproximar as comunidades do manejo florestal sustentável.		
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	O projeto anteriormente era conduzido pelo arrendatário anterior sem a presença da ABC Norte. Desde o ano de 2017, há gestão local para subsidiar as demandas e resoluções.		
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Contratação de uma consultoria social.		
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação Corretiva	Responsável	Prazo
	Firmamento de contrato com empresa prestadora de serviços de consultoria social	ABC Norte	Anual
	Acompanhamento e apoio no desenvolvimento das atividades socioambientais realizadas pelas EPS que realizam as atividades socioambientais.	ABC Norte e EPS Engenharia	Mensal
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir)		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	OBS: a parceria com a GEAM já está acontecendo e pode ser verificado nos relatórios. Foi apresentado relatório semestral, contendo ações futuras a serem realizadas como forma de garantir continuidade do programa e ações adequadas junto as comunidades.		
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	A empresa iniciou em 2019, o Programa Socioambiental, com a realização de visitas nas comunidades vizinhas à UMF, atualização do diagnóstico socioeconômico e levantamento das demandas dessas comunidades, incluindo o diálogo e a identificação dos locais e os tipos de uso dos recursos naturais. Conforme verificado nos relatórios técnicos, entre os meses de janeiro a junho de 2019, foram realizadas reuniões com 05 comunidades e que há um cronograma de visitas para diálogo e realização de atividades das ações sociais da Fazenda Pacajá. Conforme entrevistas e dados levantados pela empresa, as comunidades locais vivem da roça, pesca e coleta de produtos florestais madeireiros e não madeireiros. As consultas realizadas pela empresa demonstraram que existem comunidades que realizam a coleta de produtos florestais não madeireiro, com destaque para o açaí. A coleta ocorre dentro da área de manejo florestal, sem		

	<p>que haja restrição por parte da empresa. Quanto à coleta de madeira, a empresa busca manter ações de controle e fiscalização, a fim de evitar a extração ilegal na área da Fazenda Pacajá.</p> <p>Não foram identificadas restrições da empresa às atividades não predatórias realizadas pelas comunidades locais dentro da Fazenda Pacajá.</p> <p>Evidências analisadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Entrevistas com moradores do entorno da UMF - Cronograma de atividades das ações sociais Fazenda Pacajá - Relatório técnico do Programa Socioambiental janeiro 2019 - Relatório técnico do Programa Socioambiental fevereiro 2019 - Relatório técnico do Programa Socioambiental março e abril 2019 - Relatório técnico do Programa Socioambiental maio 2019 - Relatório técnico do Programa Socioambiental junho 2019 - Diagnóstico Socio ambiental _2013.pdf
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)

Constatação Número: 2018-05	
Selecione uma: <input checked="" type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	1.2 c)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): A organização não apresentou um mapa de uso de solo, com a delimitação das áreas que devem compor o escopo da certificação e a indicação das áreas que serão mantidas fora do escopo. Conforme dados do EMF, a área da Fazenda Pacajá equivale à 146.680,7882 hectares. No entanto, a empresa apresentou aos auditores apenas as matrículas correspondentes a uma parte do imóvel, visto que o restante da documentação não estava disponível na fazenda Pacajá e sim em sua sede em Minas Gerais. Cabe destacar que há questionamentos em relação à posse em algumas áreas (vide NC 2018-06 abaixo) e que essas áreas devem permanecer fora do escopo do certificado.	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): A empresa apresentou 14 das 58 matrículas cartoriais que compõe a titularidade do imóvel denominado "Fazenda Pacajá", área a ser certificada. Ausência de mapa de uso de solo com delimitação da área pretendida para escopo do certificado.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata (quando aplicável)	Elaboração do mapa de uso do solo.
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Falta de organização dos documentos em campo e ausência de mapa atualizado do solo.
Ação Corretiva determinada pelo	Envio de Mapa de uso do solo e envio das 58 matrículas.

EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)			
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação Corretiva	Responsável	Prazo
	Classificação do uso do solo da Fazenda Pacajá, a partir de classificação de imagens de satélite.	ABC Norte e EPS Engenharia	Anual
	Organização das documentações fundiárias, com cópias físicas disponíveis em arquivos e digitais para armazenamento e comprovações quando necessárias.	ABC Norte	Anual
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir):		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	<p>Todas as matrículas, sendo 58 no total, hoje encontram-se registradas em Portel e atualizadas. Estas estão impressas no escritório da ABC e foram apresentadas.</p> <p>O Mapa de uso de solo foi devidamente atualizado, sendo determinado como escopo, por excluir área de comunidades e áreas pretensas.</p>		
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	<p>A empresa apresentou o mapa de uso do solo da área que compõe o escopo da certificação florestal.</p> <p>A empresa comprovou o direito de posse da área que compõe o escopo da certificação florestal. A UMF é composta por 58 imóveis, todos registrados no Cartório de Imóveis do Município de Portel, os quais estão armazenados no escritório da ABC presente na UMF. Deste total, um encontra-se titulado em nome de pessoa jurídica e três em nome de pessoa física. Sendo que, esses imóveis que estão em nome de pessoa física possuem contrato de arrendamento entre os proprietários e ABC Norte. Todos os demais são de propriedade da empresa.</p>		
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)		

Constatação Número: 2018-06			
Selecione uma:	<input checked="" type="checkbox"/> NC maior	<input type="checkbox"/> NC menor	<input type="checkbox"/> OM

NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):			
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação		
	<input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final		
	<input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação)		
	<input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria)		
	<input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Indicador(es) Cerflor:	1.2 d)		
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):			
<p>Conforme diagnóstico, mapas e entrevistas com moradores locais, foi verificado que parte da Fazenda Pacajá, é objeto de questionamentos relativos à posse entre empresa e comunidades que vivem ao longo dos rios Pacajá, Jacundá, Camarapi, Toré e Candiru. Isso gerou o ajuizamento de uma ação civil pública conjuntamente pelo Sindicato de Trabalhadores de Portel e Associação dos Trabalhadores Agroextrativistas do Alto Camarapi e Município de Portel, contra a ABC Norte Brasil, na qual as famílias reivindicam o reconhecimento de posse de uma parte da Fazenda Pacajá. Para conhecer a dimensão da situação, em 2008 e 2012 foram realizados levantamentos da área pretendida. Em 2018, a ABC Norte formalizou ao Instituto de Terras do Pará (ITERPA) um pedido de reunião, cujo objetivo foi definido pela empresa como sendo: <i>“darmos a devida tratativa às áreas ocupadas pelas comunidades, garantindo a preservação da floresta da Fazenda Pacajá, e assegurando as melhores condições possíveis aos moradores das comunidades”</i> (cf. Ofício N. 04 de 04/06/2018 p. 01). Apesar de ter demonstrado que iniciou um diálogo com o ITERPA, após 10 anos, desde o primeiro levantamento que identificou a situação, a empresa ainda não demonstrou estar agindo de forma efetiva para a resolução das áreas ocupadas, na Fazenda Pacajá.</p>			
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):			
<p>Diagnóstico socioeconômico e ambiental das comunidades limítrofes da Fazenda Pacajá (2008); mapa da área de uso das famílias dos rios Pacajá e Camarapi (2008); mapa de localização das comunidades ribeirinhas com áreas de pretensão (2012); registro de ocorrência (TAC) – Ministério Público do Pará; Entrevistas com moradores de dentro da UMF.</p>			
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>			
Ação Imediata (quando aplicável)	Atualização do diagnóstico sócio Ambiental.		
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Ausência de tratativas nos últimos 20 anos pela ABC Norte.		
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Atualização de diagnóstico sócio ambiental por meio de consultoria especializada para aproximação das comunidades e busca pela resolução. Plano de regularização e proteção, com atividades e cronograma definidos		
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação Corretiva	Responsável	Prazo
	Contrato com EPS para realização de diagnóstico e ações socioambiental com as comunidades próximas à Fazenda Pacajá.	ABC Norte	Anual
	Atualização do diagnóstico socioambiental, com visita as comunidades e entrevistas para levantamento dos dados.	EPS Social	Semestral

	Acompanhamento e assistência socioambiental para as comunidades interessadas a partir do diagnóstico.	ABC Norte e EPS Social	Mensal
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição a seguir</i>):		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	Apresentado Plano de regularização e segurança da propriedade. Para demonstrar as ações em andamento a partir dos resultados do programa socio ambiental e abertura/ delimitação dos picos nos limites da Fazenda. Destaca-se ações contínuas, como forma de garantir a regularização dos limites e melhor gestão da propriedade.		
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	<p>A empresa realizou levantamentos e identificou comunidades que vivem dentro da Fazenda Pacajá, às margens dos rios Pacajá, Jacundá, Repartimento, Camarapi, Toré e Candiru. Esta região registra um histórico de questionamentos relativos à posse, já que as famílias reclamam de uma sobreposição entre a Fazenda e áreas de uso familiar. Devido à essa situação, em 2019 a empresa optou por retirar do escopo proposto para certificação, as áreas ocupadas pelas comunidades. A empresa contratou uma consultoria para a atualização do diagnóstico socioambiental das comunidades, elaborou um plano para tratar as áreas ocupadas por comunidades e deu início à implementação do plano. Os relatórios de atividades evidenciaram que a empresa iniciou a primeira etapa do trabalho, correspondente ao levantamento e identificação das famílias e das áreas de ocupação. Foram verificados os seguintes registros que demonstram as ações da empresa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reunião com quatro comunidades para atualização do diagnóstico socioambiental; - Abertura de picos e colocação de marcos; - Implementação de guaritas de vigilância. <p>Evidências analisadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mapa do escopo da certificação florestal versão 2019 - Plano de Proteção e regularização da Fazenda Pacajá_V1_082019.pdf - Contrato de Prestação de Serviços N. 20181101-01, firmado entre ABC Agropecuária Brasil Norte S.A e uma EPS - Diagnóstico Socio ambiental _2013.pdf - Relatórios técnicos de janeiro a junho de 2019 <p>Apesar de haver fases do plano que dependem de órgãos públicos, a sua implementação completa resultará em avanços positivos para a resolução da questão e estará sendo acompanhada cada fase da sua implementação, podendo-se fechar a não conformidade.</p>		

Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>
---------------------------------	---

Constatação Número: 2018-07

Selecione uma: **NC maior** **NC menor** **OM**

NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):

Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
--	--

Indicador(es) Cerflor: **1.3 a, b e d**

Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):

Foi visto que a Organização se encontra em dia com as obrigações previdenciárias de seus trabalhadores (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União emitida às 08:42:51 do dia 17/07/2018, válida até 13/01/2019; Código de controle da certidão: 9EAF.1C2D.95F1.E6A4). Quanto às EPS, apenas uma demonstrou estar quites com os encargos previdenciários de seus trabalhadores, conforme guias de recolhimento da Previdência Social apresentados.

Constatou-se que as EPS que executam atividades dentro da UMF não estão cumprindo a legislação trabalhista brasileira, quanto a:

- Retenção da carteira de trabalho acima do prazo previsto por lei;
- Contratos de trabalho sem a assinatura do trabalhador e do empregador;
- Cópia de ASO e holerite não entregues aos trabalhadores;
- Ausência de acordo ou convenção coletiva de trabalho;
- Trabalhador em desvio de função, contratado como operador de trator de esteira e exercendo a função de motorista de ônibus, com agravante de falta de habilitação para conduzir este tipo de veículo;
- Equipe de cozinha cumprindo jornada de trabalho acima do permitido por lei, com desrespeito ao descanso semanal remunerado;
- Não comprovação de pagamento de horas extras para equipe de cozinha;

Apesar de manter contrato com uma empresa para o monitoramento das atividades dentro da UMF, foi constatado que o monitoramento realizado não está avaliando o cumprimento da legislação trabalhista, tributária, previdenciária, normas regulamentadoras do trabalho, acordos e convenções coletivas das EPS.

Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):

Ausência de certidões ou comprovantes que demonstram regularidade com as questões previdenciárias pelas EPS; ausência de acordo ou convenção coletiva de trabalho; análise documental em pasta funcional dos trabalhadores; entrevista com trabalhadores.

Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)

Ação Imediata <i>(quando aplicável)</i>	Procedimento de controle das EPS e auditorias internas constantes para controle de regularidade das EPSs no Manejo Florestal.
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Ausência de controle da gestão anterior

Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	Elaboração de Procedimento específico em prazo não superior a 90 dias, de controle das EPS e implementação do procedimento para verificações contínuas para controle de regularidade das EPSs no Manejo Florestal.		
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	Ação Corretiva	Responsável	Prazo
	Organização das certidões e comprovantes das documentações trabalhistas das EPS efetivas.	ABC Norte, EPS Engenharia e Madeireira J&Y	Bimestral
	Procedimento de controle de regularidade, realização de check list documental de contratação das EPS efetivas na Fazenda Pacajá.	ABC Norte	Bimestral
	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição a seguir)</i>		
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	Elaboração de procedimento interno para acompanhamento das EPSs. Realização mensal de verificações e emissão de relatórios.		
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	A empresa e suas prestadoras de serviço evidenciaram ter tratado as pendências apontadas na não conformidade e estar, atualmente, em dia com encargos previdenciários, trabalhistas e tributários. Foi apresentada a seguinte documentação para comprovação da regularização das questões: - Certidão positiva com efeito de negativa de débito relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, código de controle n. D381.AA63.DB8F.94CF, válida até 17/02/2020. - Certificado de Regularidade do FGTS n. 2019081101395227347601, válido até 09/09/2019. - Certidão positiva com efeito de negativa de débito relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, código de controle n. A303.78E9.D932.2C5F, válida até 23/12/2019. - Certidão positiva com efeito de negativa de débito relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, código de controle n. 5207.034A.44C3.897E, válida até 17/02/2020. - Certidão positiva com efeito de negativa de débito relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, código de controle n. 9BF1.96AE.899F.A25F, válida até 17/02/2020.		

	<ul style="list-style-type: none"> - Certidão positiva com efeito de negativa de débito relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, código de controle n. EE03.2871.7A75.1F7F, válida até 04/11/2019. - Certidão conjunta negativa municipal n. UKMU.TKK3.K9210.VO1S.DGYT, válida até 22/10/2019. <p>Apesar das empresas terem demonstrado melhorias no cumprimento da legislação trabalhista (contratos de trabalho firmados com todos os funcionários, realização de exames admissionais e encargos sociais em dia), ainda foram identificadas situações em desacordo com o que estabelece a legislação brasileira, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ausência de controle de ponto, ou ainda, cartões de ponto sem a identificação das empresas e sem registro de entrada e/ou saída dos turnos de trabalho, impossibilitando a verificação quanto ao respeito ao intervalo do almoço, limites de jornada diária de trabalho e ocorrência de horas extras; - Empresas prestadores de serviço efetuando o pagamento de abonos e/ou gratificações de produtividade extra holerites; - Uma empresa não apresentou acordo coletivo ou individual de trabalho. <p>A sistemática de monitoramento não está eficiente, considerando que parte das EPS auditadas demonstraram não estar cumprindo a legislação trabalhista. Assim, a NC está sendo fechada, considerando que os encargos e tributos estão sendo devidamente recolhidos, a empresa demonstrou conformidade com os indicadores 1.3.a) e c). Em contrapartida, foi emitida uma nova NC menor por falhas persistirem no atendimento aos indicadores 1.3.b) e d), vide NC Menor 2019-03.</p>
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)

Constatação Número: 2018-08	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (<i>ou ação de melhoria</i>) e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	1.3.e
Não conformidade (<i>ou Oportunidade de Melhoria</i>):	
<p>Tanto a Organização quanto suas EPS não possuem um programa implementando de gestão de saúde e segurança do trabalho, que contemple políticas, objetivos e metas; planejamento; procedimentos; recursos; medição, análise e melhoria. Foram identificados inconsistências e descumprimento da legislação, como, por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) não estão implementados; - Ausência de LTCAT; - Refeitório sem assento suficiente para a acomodação de todos os trabalhadores; 	

<ul style="list-style-type: none"> - Alojamentos em reforma e inadequados para uso; ausência de lavanderias; dormitórios junto com almoxarifado e armazenamento de combustível e lubrificante; dormitórios e corredores em condições precárias de conservação e higiene; ausência de iluminação e ventilação adequados; ausência de camas e colchões para todos os trabalhadores, e; banheiros com fossas em transbordação; - Frentes de trabalho sem áreas de vivência para refeições e descanso e sem sanitários e lavatórios; - Colaboradores sem EPIs obrigatórios para o desempenho de sua função (p.e. botina, luva de motosserra, etc.); - Ausência de kit de primeiros socorros nas frentes de trabalho; - Ausência de CIPATR. 													
<p>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Constatações em vistorias nas frentes de trabalho, refeitórios e alojamentos; entrevista com trabalhadores; descumprimento e/ou ausência de procedimentos para o cumprimento leis e Normas Regulamentadoras, como: NR 7, NR 9, NR 31 e Lei 8.213/91; ausência de um programa de saúde e segurança compreendendo políticas, objetivos, metas, planejamento, procedimentos, recursos e medição, análise e melhoria.</p>													
<i>Os campos destacados em ver abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>													
Ação Imediata <i>(quando aplicável)</i>	Reforma nos alojamentos. Prazo 120 dias. A safra de 01 de julho não será iniciada sem espaços adequados aos trabalhadores. Considerando que hoje estamos no período de inverno /embargo, não há efetivo que justifique PCMSO ou PPRa. Porém, a safra só será iniciada quando da apresentação pela EPS e arrendatário dos Programas adequados de saúde e segurança do trabalhador.												
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Ausência de controle efetivo.												
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	Reforma completa dos alojamentos.												
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	<p>Em 120 dias a contar de 15 de janeiro serão finalizadas as reformas de forma que na próxima safra (01/07/2019). Não haja mais espaços inadequados. Em 15 de maio estarão as equipes organizadas para efetiva contratação e portanto, prazo final para apresentação dos Programas de Saúde e Segurança do trabalhadores das EPSs e arrendatário, considerando que a ABC norte já possui tais documentos.</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">Ação Corretiva</th> <th style="text-align: left;">Responsável</th> <th style="text-align: left;">Prazo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Reforma dos alojamentos antes do início da safra</td> <td>ABC Norte, EPS Engenharia e Madeira J&Y</td> <td>120 dias</td> </tr> <tr> <td>Organização da contratação de equipes de frente de trabalho</td> <td>EPS Engenharia</td> <td>Anual</td> </tr> <tr> <td>Apresentação dos programas de Saúde e Segurança no trabalho</td> <td>ABC Norte, EPS Engenharia e Madeira J&Y</td> <td>Anual</td> </tr> </tbody> </table>	Ação Corretiva	Responsável	Prazo	Reforma dos alojamentos antes do início da safra	ABC Norte, EPS Engenharia e Madeira J&Y	120 dias	Organização da contratação de equipes de frente de trabalho	EPS Engenharia	Anual	Apresentação dos programas de Saúde e Segurança no trabalho	ABC Norte, EPS Engenharia e Madeira J&Y	Anual
Ação Corretiva	Responsável	Prazo											
Reforma dos alojamentos antes do início da safra	ABC Norte, EPS Engenharia e Madeira J&Y	120 dias											
Organização da contratação de equipes de frente de trabalho	EPS Engenharia	Anual											
Apresentação dos programas de Saúde e Segurança no trabalho	ABC Norte, EPS Engenharia e Madeira J&Y	Anual											
Parecer da Sysflor sobre o plano de	<input type="checkbox"/> Aceito												

implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição a seguir</i>): o plano de ação não prevê a elaboração e implementação de um programa de gestão de segurança e saúde do trabalho, compreendendo: políticas, objetivos e metas; planejamento; procedimentos; recursos; e medição, análise e melhoria. Logo, o plano de ação não foi aceito.
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	<p>Foi realizado reforma nos alojamentos, e elaborado Plano de segurança e saúde do projeto.</p> <p>Junto a isso vem se firmando parcerias com o corpo de bombeiros para ações na vila e por meio do programa socioambiental a realização futura até dezembro de 2019 de ação social contendo retirada de documentos, atendimento médico e demais que garantam maior qualidade dos colaboradores.</p> <p>Todas as EPSs possuem PCMSO e PPRA.</p> <p>Todos os colaboradores contratados passam por exame admissional.</p> <p>Compromisso da ABC Norte de contratação e alocação de um técnico de segurança fixo na Fazenda Pacajá.</p>
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	<p>A empresa elaborou e apresentou o Programa de Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho Rural (PGSSTR) da unidade florestal e administrativa da Fazenda Pacajá. O Programa está assinado por um Engenheiro de Segurança do Trabalho (CREA N. 9118-D) e um Médico do Trabalho (CRM 2752), com vigência 2018-2019. O documento estabelece:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Objetivo (pág. 8) - Meta a ser alcançada (pág. 9) - Gestão (pág. 10) - Política (pág. 10) - Prevenção de riscos ocupacionais (pág. 11) - Cumprimento dos objetivos e metas (pág. 11) - Responsabilidades e atribuições (pág. 11) - Categorias de riscos (pág. 14) - Implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia (pág. 17) <p>Para demonstrar que o Programa encontra-se implementado, a empresa apresentou um projeto firmado com a Cooperativa de Trabalho dos Bombeiros Profissionais Civis do Estado do Pará, para executar ações em saúde junto a 40 trabalhadores da Fazenda ABC Norte.</p> <p>Porém, foi verificado que o Programa não é abrangente a todos os trabalhadores da UMF, e sua gestão e medidas de prevenção não envolvem todas as empresas prestadoras de serviço. Além disso, questões legais relacionadas à saúde e segurança não estão sendo atendidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ausência de treinamentos e ações visando a melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho; - Apenas uma empresa apresentou PPRA, PCMSO e LTCAT;

	<ul style="list-style-type: none"> - Requisitos da NR 31 não atendidos (criação e implementação da CIPATR por todas as empresas envolvidas nas atividades florestal; ausência nas frentes de trabalho de locais adequados para refeições e instalação sanitária); - Ausência de controle, registro e análise de acidentes de trabalho; - Sistemática de monitoramento para assegurar que todos os trabalhadores utilizem EPIs obrigatórios. <p>Considerando que o programa de saúde e segurança do trabalho apresentado não foi implementado, bem como, a falta de atendimento à legislação em SST, a NC Menor foi mantida em aberto, sendo substituída pela NC menor 2019-04, considerando a realização dessa nova auditoria fase 2 e a revisão do plano de implementação de ações corretivas.</p>
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>

Constatação Número: 2018-09			
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM			
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):			
Prazo para apresentação da ação corretiva <i>(ou ação de melhoria)_e do seu plano de implementação</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Indicador(es) Cerflor:	2.2.a		
Não conformidade <i>(ou Oportunidade de Melhoria):</i> A empresa possui um PMFS elaborado pela arrendatária anterior, protocolizado na SEMAS (protocolo 02018.008516/03 46) e autorizado. Cabe destacar que, o empreendimento apresentou um novo PMFS a ser submetido à SEMAS, porém não há indicação do uso de solo da fazenda.			
Evidência da Não Conformidade <i>(ou Oportunidade de Melhoria):</i> PMFS datado de 2003, elaborado pela antiga arrendatária; PMFS datado de 2018, elaborado pela atual EPS gestora da UMF (PMFS_FazendaPacaja_JY_V18_AM).			
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>			
Ação Imediata <i>(quando aplicável)</i>	Atualização do PMFS da Fazenda Pacajá 2019.		
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Transição do Manejo do antigo para novo arrendatário.		
Ação Corretiva determinada pelo EMF <i>(ou Ação de Melhoria)</i> <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	Encaminhar cópia do novo POA protocolado contendo tal atualização. Atualizar PMFS até renovação de nova LAR. 120 dias antes do vencimento da mesma (05/2020).		
Plano de Implementação da Ação Corretiva <i>(ou Ação de Melhoria)</i> <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	Ação Corretiva	Responsável	Prazo
	Atualização e renovação do PMFS	ABC Norte, EPS Engenharia e Madeireira J&Y	120 dias antecessores ao vencimento
	Elaboração e protocolo POA 17 referente as atividades	EPS Engenharia e Madeireira J&Y	120 dias antecessores ao vencimento

	desenvolvidas pelo novo arrendatário		
	Renovação da LAR	EPS Engenharia e Madeireira J&Y	120 dias antecessores ao vencimento
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir):		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)			
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	A NC não foi fechada, tendo sido substituída pela NC menor 2019-06 , durante a nova auditoria fase 2, realizada em 2019, pois o PMFS de 2018 não foi atualizado desde a última auditoria e, com isso, ainda não apresenta indicação do uso de solo da fazenda.		
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)		

Constatação Número: 2018-10	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	2.2.a
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Foi elaborado um resumo do Plano de Manejo Florestal, porém não há evidências de disponibilização do mesmo ao público. Também verificou-se que o resumo do plano de manejo florestal não apresenta claramente a área a ser manejada, incluindo os diferentes usos de solo presentes na UMF, uma vez que a empresa ainda não delimitou, em mapa, a área que irá compor o escopo da certificação (Vide NC maior 2018-06).	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Resumo_Executivo_FazPacajá_NS_v2; Entrevista com responsável pela organização.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	

Ação Imediata <i>(quando aplicável)</i>	Ajuste do resumo público e organização junto a consultoria social de ações de apresentação do mesmo as comunidades.
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Início de gestão recente por parte do novo arrendatário.
Ação Corretiva determinada pelo EMF <i>(ou Ação de Melhoria)</i> <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	Atualização de resumo público (imediato) e cronograma de apresentação.
Plano de Implementação da Ação Corretiva <i>(ou Ação de Melhoria)</i> <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	Envio de cronograma de ações junto as comunidades com prazos definidos. Disponibilização do resumo em mídias sociais.
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva <i>(ou ação de melhoria)</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição a seguir):</i>
Prazo para implementação da ação corretiva <i>(ou ação de melhoria)</i>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação <i>(ou ação de melhoria)</i>	Nosso resumo executivo, encontra-se hoje disponibilizado em todas as redes sociais (facebook, instagram, linkedin) conforme foi demonstrado e pode ser verificado pelo link https://bit.ly/2KHJjlg
Revisão da SysFlor <i>(Análise de eficácia)</i>	O Resumo do PMF foi elaborado e disponibilizado ao público nas plataformas LinkedIn, Facebook e Instagram da Fazenda Pacajá. Porém, o plano de ação apresentado pela empresa contempla a apresentação/divulgação do resumo do PMF nas comunidades locais, mas não foram apresentadas evidências de implementação dessa ação corretiva. O resumo elaborado apresenta a localização da Fazenda Pacajá e o uso de solo, porém, o mesmo não especifica quais áreas fazem parte do escopo do certificado e quais foram mantidas fora do escopo. Logo, a NC não foi fechada, tendo sido substituída pela NC menor 2019-07 , durante a nova auditoria fase 2, realizada em 2019.
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>

Constatação Número: 2018-11

Selecione uma: NC maior NC menor OM

NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):			
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Indicador(es) Cerflor:	2.2 b)		
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): A empresa não evidenciou ter realizado consultas às comunidades locais que vivem dentro ou no entorno da UMF, de forma a permitir a interação entre valores destas populações e o uso dos recursos florestais pelas operações comerciais de manejo.			
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Entrevistas com moradores que vivem dentro e no entorno da UMF; entrevista com a gerência responsável pela gestão social do EMF; ausência de evidência documentada de que consultas com este fim foram realizadas junto às comunidades locais.			
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>			
Ação Imediata (quando aplicável)	Organização junto a consultoria social de ações de aproximação as comunidades.		
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Início de gestão recente por parte do novo arrendatário.		
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Cronograma de ações.		
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Envio de cronograma de ações junto as comunidades com prazos definidos. Envio de cartaz das ações já iniciadas. Até 15 de março teremos relatórios das ações já iniciadas e realizadas em fevereiro de 2019.		
	Ação Corretiva	Responsável	Prazo
	Elaboração de cronograma de ações junto as comunidades	ABC Norte e EPS social	Anual
	Emissão de relatório das atividades desenvolvidas com as comunidades atendidas	EPS social	Mensal e Semestral
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir)		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da	Manutenção do programa socioambiental e apresentação de relatório socioambiental contendo ações realizadas e ações futuras como forma de		

ação corretiva definida no plano de ação <i>(ou ação de melhoria)</i>	garantir a aproximação com as comunidades e a informação das mesmas com relação ao manejo.
Revisão da SysFlor <i>(Análise de eficácia)</i>	<p>A empresa evidenciou que em 2019 passou a fazer reuniões com as comunidades que vivem no entorno do UMF, a fim de realizar um diagnóstico socioambiental, levantar demandas, desenvolver ações de educação ambiental e permitir a interação entre valores destas populações e o uso dos recursos florestais pelas operações comerciais de manejo. Conforme verificado nos relatórios técnicos, entre os meses de janeiro a junho de 2019, foram realizadas reuniões com quatro comunidades.</p> <p>As consultas realizadas pela empresa demonstraram que existem comunidades que realizam a coleta de produtos florestais não madeireiro, com destaque para o açaí. A coleta ocorre dentro da área de manejo florestal, sem que haja restrição por parte da empresa. No Plano de Manejo Florestal encontra-se previsto o manejo de produtos não madeireiros como uma oportunidade de uso múltiplo da floresta.</p> <p>Evidências analisadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Entrevistas com moradores do entorno da UMF - Plano de Manejo Florestal - Cronograma de atividades das ações sociais Fazenda Pacajá - Relatório técnico do Programa Socioambiental janeiro 2019 - Relatório técnico do Programa Socioambiental fevereiro 2019 - Relatório técnico do Programa Socioambiental março e abril 2019 - Relatório técnico do Programa Socioambiental maio 2019 - Relatório técnico do Programa Socioambiental junho 2019
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>

Constatação Número: 2018-12	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para <i>(quando mais de uma UMF):</i>	
Prazo para apresentação da ação corretiva <i>(ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	2.2 i)
Não conformidade <i>(ou Oportunidade de Melhoria):</i> A empresa explicou como procede no atendimento aos casos de emergência. Porém, não possui procedimento documentado de preparação e atendimento de emergências e de planos de contingência.	
Evidência da Não Conformidade <i>(ou Oportunidade de Melhoria):</i> Entrevista com o responsável pelas atividades de manejo florestal; ausência de procedimento documentado de preparação e atendimento de emergências e de planos de contingência.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	

Ação Imediata <i>(quando aplicável)</i>	N/A.		
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Ausência de gestão anterior.		
Ação Corretiva determinada pelo EMF <i>(ou Ação de Melhoria (incluindo qualquer evidência encaminhada))</i>	Elaboração de procedimento específico e cronograma de ações futuras, para garantia de implementação e continuidade.		
Plano de Implementação da Ação Corretiva <i>(ou Ação de Melhoria (incluindo qualquer evidência encaminhada))</i>	Ação Corretiva	Responsável	Prazo
	Elaboração do procedimento de atendimento de emergência e plano de contingência	ABC Norte, EPS Engenharia e Madeira J&Y	90 dias
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva <i>(ou ação de melhoria)</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição a seguir):</i>		
Prazo para implementação da ação corretiva <i>(ou ação de melhoria)</i>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação <i>(ou ação de melhoria)</i>	Procedimento de Saúde e Segurança do Trabalho – Atendimento a Emergência		
Revisão da SysFlor <i>(Análise de eficácia)</i>	A empresa elaborou e apresentou o “Procedimento de Saúde e Segurança do Trabalho – Atendimento a Emergências”, estabelecendo medidas preventivas de segurança e saúde, como o uso de EPI e kits de primeiros socorros (pág. 4). O documento também apresenta um fluxograma com as medidas que devem ser aplicadas em casos de acidentes em campo.		
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>		

Constatação Número: 2018-13

Selecione uma: NC maior NC menor OM

NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria)_e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	2.2.j
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Foi evidenciado que a área de manejo florestal era inventariada pelo arrendatário anterior e que há um resumo dos resultados das medições das parcelas permanentes no PMFS. Porém, a base de dados do inventário florestal contínuo e a localização das parcelas permanentes ainda não foram repassadas para a ABC Norte. O atual contrato de arrendamento também não prevê o repasse dos dados de inventário da atual arrendatária à ABC Norte. Isso dificultará a continuidade do monitoramento do desenvolvimento da floresta pós exploração.	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Contrato de arrendamento; entrevista com atual gestor do PMFS; PMFS.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata (quando aplicável)	Recuperação dos dados de parcelas permanentes e parceria efetivada com UFRA (Universidade Federal Rural da Amazônia) para recuperação de dados faltantes, tratamento dos dados existentes e continuidade de monitoramento.
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Ausência de gestão anterior dos dados.
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Recuperação dos dados parciais (envio dos dados recuperados ao CERFLOR) envio de cronograma das atividades já realizadas com a UFRA (programa excursão florestal).
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Envio de dados já recuperados e (envio dos dados recuperados ao CERFLOR) envio de cronograma das atividades já realizadas com a UFRA (programa excursão florestal). É importante destacar que as ações hoje passam pela equipe da ABC Norte e pela equipe da EPS engenharia, como forma de garantir que os dados estarão sempre em posse da gestão da Fazenda e no banco de dados da ABC Norte.
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir):
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da	Relatórios de inventário florestal permanente realizado na UPA 16 e 17 em 2019, por meio de parceria com a UFRA.

ação corretiva definida no plano de ação <i>(ou ação de melhoria)</i>	Planilhas de excel com os dados coletados nas parcelas permanentes arquivados nos computadores da ABC Norte e Madeireira J&Y e também as coordenadas geográficas das parcelas permanentes implantadas.
Revisão da SysFlor <i>(Análise de eficácia)</i>	Foram apresentados os mapas de localização das parcelas permanentes das UPAs 10 a 16, com base nos dados recuperados da antiga arrendatária. A fim de evitar reincidência, a ABC assumiu a responsabilidade pelas atividades de inventário contínuo na UMF. Para tanto, foi evidenciado que a empresa ABC Norte está formalizando um acordo de cooperação com a UFRA para execução do inventário florestal permanente na UMF a partir de agora. Em 2019, foram realizadas a instalação e medição de parcelas permanentes na UPA 16 e 17, nos meses de abril e agosto, respectivamente, conforme evidenciado por meio de relatório de atividades e planilhas de excel com os dados coletados. Foi apresentado também um mapa com a localização geográfica das parcelas permanentes implantadas nas UPAs 16 e 17. Porém, não foi apresentado um plano de trabalho para localização em campo e remedição das parcelas permanentes instaladas pela arrendatária anterior, nem mesmo de continuidade de instalação das novas parcelas nas UPAs futuras, a fim de assegurar a continuidade do trabalho. Assim a NC não pôde ser fechada e foi substituída pela NC menor 2019-09 .
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>

Constatação Número: 2018-14	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para <i>(quando mais de uma UMF):</i>	
Prazo para apresentação da ação corretiva <i>(ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	2.2 k)
Não conformidade <i>(ou Oportunidade de Melhoria):</i> Foi visto por meio de entrevistas, que tanto os trabalhadores da ABC Norte quanto de suas empresas terceirizadas compreendem os objetivos e metas do plano de manejo florestal que executam. Estes temas são tratados nos treinamentos e nas atividades de planejamento das operações florestais. No entanto, a empresa não evidenciou ter realizado qualquer atividade com fins de esclarecimento dos objetivos e metas do seu manejo florestal junto à população local.	
Evidência da Não Conformidade <i>(ou Oportunidade de Melhoria):</i> Entrevistas com moradores que vivem dentro da UMF e no entorno da UMF; entrevista a gerência responsável pela gestão social da empresa; ausência de evidência documentada de que atividades com este fim foram realizadas.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata <i>(quando aplicável)</i>	Aproximação com as comunidades por meio da EPS Social contratada. Ações já iniciadas.

Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Ausência de gestão anterior
Ação Corretiva determinada pelo EMF <i>(ou Ação de Melhoria)</i> <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	Ações diretas junto as comunidades. De modo a identificar quais estão no entorno do projeto de manejo. A partir de planejamento de formas de comunicação com os mesmos, para realizar o cronograma de atividades.
Plano de Implementação da Ação Corretiva <i>(ou Ação de Melhoria)</i> <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	Envio de primeiros relatórios (janeiro e fevereiro), ações março e abril (cartaz de culminância), juntamente com contrato com a EPS Social.
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva <i>(ou ação de melhoria)</i>	<input type="checkbox"/> Aceito <input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição a seguir):</i> faltou detalhar acima quais ações serão realizadas com as comunidades. Também nos relatórios apresentados que a consultoria vem conduzindo, não ficou claro que foram feitos esclarecimentos dos objetivos e metas do seu manejo florestal junto à população local.
Prazo para implementação da ação corretiva <i>(ou ação de melhoria)</i>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação <i>(ou ação de melhoria)</i>	Implementação do programa socioambiental vem realizando ações com as comunidades dentre as pautas tratadas está a operação de manejo florestal da empresa. Tal menção é verificada em relatório apresentado.
Revisão da SysFlor <i>(Análise de eficácia)</i>	A empresa planejou e implementou ações diretas junto às comunidades, visando identificar quais estão no entorno do projeto de manejo para realizar um cronograma de atividades. Foi evidenciada a realização de atividades com quatro comunidades, onde foram levantadas demandas e expectativas locais, iniciados projetos de melhoria da produção agrícola familiar, realizadas ações de educação ambiental e levantados subsídios para a elaboração do diagnóstico socioambiental do entorno da UMF. Entretanto, a empresa não evidenciou ter realizado a divulgação dos objetivos e metas do seu plano de manejo junto a população local. Nas entrevistas junto às comunidades locais, também se constatou que os objetivos e metas do plano de manejo não são conhecidos pelas famílias que vivem no entorno da UMF. Assim, a NC não foi fechada, tendo sido substituída pela NC menor 2019-10 .
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>

Constatação Número: 2018-15

Selecione uma: NC maior NC menor OM

NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):			
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Indicador(es) Cerflor:	2.3.f		
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): A organização assumiu a UMF recentemente e até o momento não foram implementadas iniciativas de contribuição com atividades de pesquisa e coletas de dados, assim como apoio ou convênio com instituições de pesquisa.			
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): PMFS; entrevista com responsáveis.			
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>			
Ação Imediata (quando aplicável)	Iniciou-se parceria como UFPA (GEAM - Grupo de Pesquisa em Educação e Meio Ambiente) e UFRA em andamento sendo ratificada.		
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Ausência de gestão anterior		
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Parcerias efetivadas.		
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação Corretiva	Responsável	Prazo
	Efetivação de parcerias com a UFRA	ABC Norte	Abril 2019
	Apoio e incentivo a realização de pesquisas na área da Fazenda Pacajá – Resultados apresentados em eventos de cunho científico	ABC Norte em parceria com instituições de Ensino superior -UFRA e UFPA	Abril 2019
	Elaboração de cronograma junto aos parceiros para apoio na coleta de dados	ABC Norte em parceria com instituições de Ensino superior -UFRA e UFPA	Janeiro 2020
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir):		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		

Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	Foi apresentado ofício e projeto de pesquisa referente ao estudo que vem sendo realizado por EMBRAPA/UFRA sobre regeneração da florestal por meio de uso de VANT.
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	Foi evidenciado que a empresa ABC Norte está formalizando um acordo de cooperação com a UFRA para execução do inventário florestal permanente na UMF. As duas primeiras campanhas foram realizadas em abril e agosto de 2019, conforme relatório de execução e planilhas de coleta de dados apresentadas. Também foi apresentado o projeto de pesquisa de dissertação de mestrado em parceria com a Embrapa e UFRA sobre “USO DE DRONE PARA CÁLCULO DE COBERTURA VEGETAL NO SUDOESTE PARAENSE”, que vem sendo realizado na Fazenda Pacajá. Foi verificado o “Ofício de solicitação de coleta de dados à ABC Norte Fazenda Pacajá”, datado de agosto/2019, solicitando autorização para sobrevoo da fazenda com drone para coleta dos dados. Nos aspectos sociais, está sendo implementado um trabalho de desenvolvimento socioeconômico e educação ambiental com a comunidade local, em parceria com a UFPA e a empresa de consultoria da ABC Norte.
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

Constatação Número: 2018-16	
Selecione uma: <input checked="" type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	2.4 b), 2.4.c) e 2.4.d)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Foram verificadas inconsistências no controle da cadeia de custódia da madeira da UPA 14, que se encontra nos pátios de estocagem (i.e., pátio do rio Candiru e Pátio Central), que está sob a responsabilidade técnica da arrendatária anterior. Algumas toras identificadas nos pátios, não foram localizadas no controle de cadeia de custódia da arrendatária anterior. Ainda cabe destacar que dentre as toras que foram localizadas nos registros da cadeia de custódia foi observada inconsistência na espécie e nas dimensões dessas toras, entre esses registros e a madeira em campo. Logo, a madeira da UPA 14 que está estocada nos pátios é inelegível para a certificação. Com relação a UPA 15, evidenciou-se que as atividades de exploração ainda não foram iniciadas, pois o EMF está aguardando a liberação da AUTEF pelo órgão competente. Sendo assim, não foi possível analisar a eficácia do novo controle de cadeia de custódia que será empregado pela nova arrendatária da UMF. Logo, a certificação fica condicionada à avaliação da efetividade desse novo controle da rastreabilidade da madeira, a ser implementado a partir da UPA 15.	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	

Inspeção nos pátios de estocagem (i.e., pátio do rio Candiru e Pátio Central); conferência das toras no sistema de cadeia de custódia da arrendatária anterior; verificação do novo sistema de cadeia de custódia ainda em fase de implementação na UMF.			
<i>Os campos destacados em ver abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>			
Ação Imediata (quando aplicável)	Implementação de controle de cadeia de custódia efetivo.		
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Ausência de Gestão anterior.		
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Implementação de controle de cadeia de custódia efetivo (Absolut Sistemas).		
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação Corretiva	Responsável	Prazo
	Implantação e atualização do Sistema Absolut	EPS Engenharia e Madeireira J&Y	90 dias
	Controle da cadeia de custódia via sistema Absolut	EPS Engenharia e Madeireira J&Y	Início das atividades pela nova arrendatária
	Utilização de rastreo por QR code com link às informações da cadeia de custódia	EPS Engenharia e Madeireira J&Y	Contínuo
	Capacitação dos funcionários para utilização do sistema adotado	EPS Engenharia e Madeireira J&Y	Trimestral, de acordo com o quadro dos funcionários.
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir):		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	Programa absolut encontra-se implementado. Há a necessidade de ajustes quanto a objetividade do mesmo e termos utilizados, porém já sinalizado e já entrará em ajuste. Estes ajustes não comprometem o controle da cadeia de custódia. Toda madeira expedida vem tendo sua regularidade.		
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	Durante a auditoria foi verificado que o novo sistema informatizado de cadeia de custódia está devidamente implementado e assegura a rastreabilidade da madeira, durante a realização da operação de colheita e transporte. Foram realizadas inspeções nos pátios de arraste, pátio principal e nas UTs da UPA 16 e as árvores e os respectivos tocos amostrados foram devidamente localizados e identificados, tanto em campo, quanto no sistema informatizado.		

	Também verificou-se que a medição das árvores registrada na cadeia de custódia está de acordo com a realidade de campo. Assim essa não conformidade foi fechada.
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>

Constatação Número: 2018-17	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria)_e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	3.2.a) e 3.2.b)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Atualmente, não há iniciativa, apoio ou parceria para monitoramento da fauna local na UMF. Com isso, não há resultados de monitoramento da fauna que possam ser incorporados ao plano de manejo.	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Entrevista com responsável e plano de manejo.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata (quando aplicável)	Efetivação de parceria com a UFRA para esse fim.
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Ausência de gestão anterior
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Parceria efetivada com UFRA que subsidiará parceria junto a outras instituições para esse fim.
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Efetivação de parceria junto a UFRA. (até 01/05/2019)
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição a seguir)</i>
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):

Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	Foi evidenciado que o acordo de cooperação realizado entre a empresa e a UFRA não contempla a realização de monitoramento da fauna. Logo a NC não foi fechada, tendo sido substituída pela NC menor 2019-13 .
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

Constatação Número: 2018-18	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria)_e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	3.3.b
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): O PMFS cita como referência bibliográfica a Instrução Normativa nº 6, de 23 de setembro de 2008 que consiste da “Lista oficial das espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção” do MMA. Porém, não há uma listagem nos documentos do EMF das espécies endêmicas, raras ou ameaçadas que ocorrem na UMF, baseada nos resultados de monitoramentos já realizados pelo empreendimento.	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Entrevista com responsável, plano de manejo, POA 15, procedimentos operacionais.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata (quando aplicável)	Ajustes na realização do inventário.
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Ausência de gestão anterior.
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Inserção na lista de espécies a serem inventariadas na UPA 17. (equipe em campo).
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Envio de listagem em campo sendo inventariada.
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da	<input type="checkbox"/> Aceito <input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir): o plano apresentado não estabelece as etapas a serem seguidas e seus prazos de execução.

ação corretiva (ou ação de melhoria)	
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	<p>A empresa definiu a necessidade de realizar a medição de espécies não comerciais nos inventários 100% a fim de identificar espécies raras, ameaçadas ou em perigo de extinção na UMF. Em inspeção realizada na UPA 16, nas parcelas de inventário pré-exploratório 100% das UTs 36, 37 e 42 foram verificadas algumas espécies não inventariadas, como por exemplo o Acapu, em situação de perigo de extinção.</p> <p>Cabe destacar também que a empresa realizou a instalação e medição de parcelas permanente nas UPAS 16 e 17 em 2019, mas não fez uma análise dos dados, a fim de verificar e listar espécies raras, ameaçadas ou em perigo de extinção, se identificadas.</p> <p>Assim, a OM não foi fechada, tendo sido substituída pela OM 2019-14.</p>
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

Constatação Número: 2018-19	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	3.4.a)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
<p>Há um procedimento (Procedimento Operacional - Área de Empréstimo-v2) para realizar o mapeamento das áreas de empréstimo da UMF e as etapas de recuperação desses locais. Com base nesse mapeamento a organização definirá quais áreas de empréstimo ainda estão passíveis de exploração e quais devem ser destinadas à recuperação. Apesar da existência do procedimento, a empresa não possui um mapeamento das áreas degradadas, e com isso, não há um programa e nem atividades de recuperação.</p>	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
Procedimento Operacional-Area de Empréstimo-v2; ausência de mapeamento de áreas degradadas; entrevista com responsáveis.	

Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)			
Ação Imediata (quando aplicável)	Elaboração de mapa de identificação destes pontos.		
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Ausência de conhecimento da gestão anterior.		
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Mapeamento e manutenção de controle de pontos.		
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação Corretiva	Responsável	Prazo
	Realização de mapeamento das áreas de empréstimo	ABC Norte, EPS Engenharia	Mensal
	Mapeamento e controle das atividades via geoprocessamento de imagem na área do PMFS e verificação em campo	ABC Norte, EPS Engenharia	Mensal
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir):		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	Elaboração de documento destacando áreas esgotadas, para monitoramento e acompanhamento de sua regeneração natural de forma a verificar se futuramente precisará de intervenção de replantio.		
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	Foi apresentado o "Procedimento Interno: Monitoramento Áreas de empréstimo_V1" que contém um mapa identificando os 10 pontos de áreas de empréstimo presentes na UMF, os quais devem ser monitorados para acompanhar seu esgotamento, para somente então, prosseguir com as ações de recuperação, se necessário.		
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)		

Constatação Número: 2018-20
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM

NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):			
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria)_e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Indicador(es) Cerflor:	4.1.a)		
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): O item 9.1 do PMFS, atualizado recentemente, descreve os recursos hídricos, conforme segue: “No interior da UMF, existem os seguintes rios principais: Pacajá Cindirú, Raquerá, Camaraipi, Jacundá, Repartimento, Arraia e Castanha, além de muitos outros pequenos igarapés e grotas...”. Apesar dessa descrição geral, não há uma caracterização desses recursos hídricos, considerando-se as microbacias onde se insere a UMF.			
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Item 9.1 do PMFS atualizado - PMFS_FazendaPacaja_JY_V18_AM.			
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>			
Ação Imediata (quando aplicável)	Elaboração de cartografia atualizada e atualização do PMFS quando da atualização do mesmo junto a SEMAS		
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Ausência da gestão anterior		
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Cartografia adequada.		
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação Corretiva	Responsável	Prazo
	Atualização do PMFS, incluindo a indicação das bacias hidrográficas	ABC Norte, EPS Engenharia	Novembro 2019
	Realização do Microzoneamento na Unidade Produção Anual	EPS Engenharia	Mensal
	Emissão de relatório com os dados de Microzoneamento das áreas inventariadas	EPS Engenharia	Mensal
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir)		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da	No PMFS atualizado com os dados da nova arrendatária foi incluído os mapas de indicação das bacias hidrográficas presentes na área da UMF.		

ação corretiva definida no plano de ação <i>(ou ação de melhoria)</i>	
Revisão da SysFlor <i>(Análise de eficácia)</i>	Foi apresentado um mapa da Fazenda Pacajá com a indicação das bacias hidrográficas, nas quais a mesma está inserida. São elas: Bacia do Rio Jacundá, Bacia do Rio Camarapi e Bacia do Rio Pacajá.
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>

Constatação Número: 2018-21	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para <i>(quando mais de uma UMF):</i>	
Prazo para apresentação da ação corretiva <i>(ou ação de melhoria)_e do seu plano de implementação</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	4.2.b)
Não conformidade <i>(ou Oportunidade de Melhoria):</i> Não há uma avaliação dos parâmetros qualitativos e quantitativos dos recursos hídricos e edáficos, que estejam, direta ou indiretamente, sob controle e influência da organização.	
Evidência da Não Conformidade <i>(ou Oportunidade de Melhoria):</i> Ausência de registros de monitoramento dos recursos hídricos e edáficos, entrevista com responsáveis. <i>Os campos destacados em ver abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata <i>(quando aplicável)</i>	Iniciou-se a busca de parcerias com Instituições de ensino para otimizar este monitoramento, porém verificou-se a dificuldade. Portanto estamos buscando empresa especializada para garantir cronograma corrente de avaliação dos parâmetros qualitativos e quantitativos dos recursos hídricos e edáficos na área de manejo.
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Ausência de obrigatoriedade e gestão anterior.
Ação Corretiva determinada pelo EMF <i>(ou Ação de Melhoria)</i> <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	Contratação em 30 dias de empresa especializada para este fim.
Plano de Implementação da Ação Corretiva <i>(ou Ação de Melhoria)</i> <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	Envio em 30 dias de contrato formalizando a contratação de empresa para este fim.
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva <i>(ou ação de melhoria)</i>	<input type="checkbox"/> Aceito <input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição a seguir): além da contratação da empresa, não foi definida a necessidade de elaboração de um</i>

	<i>plano/procedimento a ser seguido pelo EMF para avaliação dos parâmetros qualitativos e quantitativos dos recursos hídricos e edáficos na UMF.</i>
Prazo para implementação da ação corretiva <i>(ou ação de melhoria)</i>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação <i>(ou ação de melhoria)</i>	
Revisão da SysFlor <i>(Análise de eficácia)</i>	Não foram tomadas ações para avaliação dos parâmetros qualitativos e quantitativos dos recursos hídricos e edáficos. Assim, essa NC não foi fechada, tendo sido substituída pela ver NC menor 2019-16 .
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>

Constatação Número: 2018-22	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para <i>(quando mais de uma UMF):</i>	
Prazo para apresentação da ação corretiva <i>(ou ação de melhoria)</i> , e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	4.3.d) e 4.3.e)
Não conformidade <i>(ou Oportunidade de Melhoria):</i> Foi verificado que o armazenamento de óleos e lubrificantes, localizado no galpão de manutenção de máquinas e também próximo ao alojamento dos colaboradores, na Vila ABC, não obedece às recomendações dos fabricantes e à legislação vigente. As FIPSQ dos produtos também não constam nos locais de armazenamento. Não foram apresentados registros de destinação dos resíduos de óleos e suas embalagens, de acordo com o requerido pela legislação.	
Evidência da Não Conformidade <i>(ou Oportunidade de Melhoria):</i> Inspeção ao galpão de manutenção de máquinas; inspeção ao alojamento da Vila ABC; entrevista com responsáveis.	
<i>Os campos destacados em ver abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata <i>(quando aplicável)</i>	Construção de espaço adequado para armazenamento de óleos lubrificantes.
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Ausência de gestão anterior.

Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	Construção de espaço específico para fins de armazenamento até o prazo de início da safra em 01/07/2019. Elaboração de procedimento e alocação em campo das FIPSQ conforme legislação vigente.												
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	Procedimento e prazo de construção de espaço. Envio de documento de parceria com empresa Eternal Indústria, para fins de coleta constante de óleo usado e/ou contaminado. <table border="1" data-bbox="503 457 1409 892"> <thead> <tr> <th data-bbox="503 457 917 493">Ação Corretiva</th> <th data-bbox="917 457 1149 493">Responsável</th> <th data-bbox="1149 457 1409 493">Prazo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="503 493 917 604">Construção de espaço adequado para armazenamento de resíduos perigosos</td> <td data-bbox="917 493 1149 604">Madeireira J&Y e EPS Exploração</td> <td data-bbox="1149 493 1409 604">Julho 2019</td> </tr> <tr> <td data-bbox="503 604 917 745">Elaboração de procedimento de armazenamento e condução de resíduos classe I (óleos lubrificantes, graxas etc.)</td> <td data-bbox="917 604 1149 745">EPS Engenharia</td> <td data-bbox="1149 604 1409 745">Setembro 2019</td> </tr> <tr> <td data-bbox="503 745 917 892">Alocação em campo das FIPSQ conforme a legislação</td> <td data-bbox="917 745 1149 892">EPS Engenharia, Madeireira J&Y e EPS Exploração</td> <td data-bbox="1149 745 1409 892">Máximo de 15 dias após o término da construção do espaço adequado.</td> </tr> </tbody> </table>	Ação Corretiva	Responsável	Prazo	Construção de espaço adequado para armazenamento de resíduos perigosos	Madeireira J&Y e EPS Exploração	Julho 2019	Elaboração de procedimento de armazenamento e condução de resíduos classe I (óleos lubrificantes, graxas etc.)	EPS Engenharia	Setembro 2019	Alocação em campo das FIPSQ conforme a legislação	EPS Engenharia, Madeireira J&Y e EPS Exploração	Máximo de 15 dias após o término da construção do espaço adequado.
Ação Corretiva	Responsável	Prazo											
Construção de espaço adequado para armazenamento de resíduos perigosos	Madeireira J&Y e EPS Exploração	Julho 2019											
Elaboração de procedimento de armazenamento e condução de resíduos classe I (óleos lubrificantes, graxas etc.)	EPS Engenharia	Setembro 2019											
Alocação em campo das FIPSQ conforme a legislação	EPS Engenharia, Madeireira J&Y e EPS Exploração	Máximo de 15 dias após o término da construção do espaço adequado.											
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição a seguir)</i>												
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):												
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)													
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	Em galpão próximo ao alojamento dos colaboradores da EPS de extração foi evidenciado que as condições de armazenamento de óleo e lubrificantes ainda não atendem as especificações e também não há FISPQ dos produtos disponíveis. O armazenamento de combustível (gasolina e óleo diesel) não atende às normas, uma vez que não possui sistema de contenção. Com relação à destinação do óleo usado, foi verificado o “Certificado de Coleta de Óleo Usado ou Contaminado” nº 22714 de 20/12/2018. Já, com relação às embalagens de óleo e demais resíduos perigosos, foi evidenciado que as mesmas estão armazenadas no alojamento e ainda não foram descartadas. Assim, essa NC foi cumprida apenas parcialmente e por esse motivo não pode ser fechada, tendo sido substituída pela NC menor 2019-17 .												

Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)
---------------------------------	---

Constatação Número: 2018-23	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria)_e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	4.4.a)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Não foi apresentado um programa de gestão de resíduos, que contemple coleta seletiva e os processos de armazenamento, transporte e destinação final das diferentes classes de resíduos gerados na UMF, conforme aplicável. Os procedimentos operacionais destacam a importância de não jogar lixo no interior da UMF, porém não há estrutura de coleta (lixeiras, saco de lixo, etc.) nas frentes de trabalho.	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Ausência de programa de gestão de resíduos; inspeção de campo.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata (quando aplicável)	Adequação e instalação de lixeiras em maior quantidade em campo para recolhimento de lixo.
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Ausência de controle anterior
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Adequação e instalação de lixeiras em maior quantidade em campo para recolhimento de lixo nas frentes de trabalho. Considerando a dinâmica das atividades, as lixeiras serão ajustadas para que acompanhem as frentes de trabalho.
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Adequação e instalação de lixeiras em maior quantidade em campo para recolhimento de lixo nas frentes de trabalho. Considerando a dinâmica das atividades, as lixeiras serão ajustadas para que acompanhem as frentes de trabalho, sempre que necessário. Elaboração de um plano de gestão de resíduos para validar as ações em área.
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição a seguir</i>):
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de	Documento: 12- Gestão de Resíduos Sólidos_V1_PB

implementação da ação corretiva definida no plano de ação <i>(ou ação de melhoria)</i>	
Revisão da SysFlor <i>(Análise de eficácia)</i>	O Plano de Gestão de Resíduos Sólidos foi elaborado, mas ainda não foi completamente implementado na UMF e suas instalações. Nas frentes de trabalho verificou-se que os colaboradores possuem sacos de lixo para coleta dos resíduos das refeições, e que não havia lixo espalhado na UPA 15. Porém, no alojamento, foi evidenciado que o lixo gerado (orgânico e inorgânico) está sendo colocado em um buraco no solo, sem que a destinação correta seja realizada para o resíduo inorgânico. Assim essa NC não pode ser fechada, tendo sido substituída pela NC menor 2019-18 .
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>

Constatação Número: 2018-24	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para <i>(quando mais de uma UMF):</i>	
Prazo para apresentação da ação corretiva <i>(ou ação de melhoria)</i> e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	4.4.b) e 4.4.c)
Não conformidade <i>(ou Oportunidade de Melhoria):</i> As operações de exploração ainda não foram iniciadas na UPA 15, e com isso, ainda não houve geração de resíduos perigosos. Em entrevista aos responsáveis verificou-se que ainda não há uma definição de quem fará a coleta para destinação desses resíduos. Logo, convém que a organização assegure que após o início das atividades na UPA 15, todos resíduos perigosos gerados serão destinados a aterros industriais licenciados ou enviados às empresas licenciadas para realizarem o tratamento adequado.	
Evidência da Não Conformidade <i>(ou Oportunidade de Melhoria):</i> Inspeção ao galpão de manutenção de máquinas; entrevista com responsáveis; inspeção de campo na UPA 15.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata <i>(quando aplicável)</i>	Parceria com empresa específica para recolhimento de resíduos perigosos.
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Ausência de controle de gestão anterior.
Ação Corretiva determinada pelo EMF <i>(ou Ação de Melhoria)</i> <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	Parceria com empresa específica para recolhimento adequado de resíduos perigosos.
Plano de Implementação da	Elaboração e implementação de procedimento para acompanhamento em campo e garantia de armazenamento adequado das embalagens.

Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Buscar garantir o recolhimento adequado. Implantar contenção nos tanques de diesel e gasolina.
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir)
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	Manutenção da parceria com a empresa prestadora de serviços.
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	Foi evidenciado que as operações da UPA 15 foram iniciadas em 2018 e que não foi implementado um sistema de controle de armazenamento e destinação de resíduos perigosos na UMF. Logo, essa OM não foi fechada e está sendo elevada para NC menor (vide NC menor 2019-19).
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

Constatação Número: 2018-25	
Selecione uma: <input checked="" type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	5.1 a, b e c
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Para a identificação dos aspectos sociais e econômicos influenciados pelas atividades de manejo florestal, a empresa realizou, em 2008, um diagnóstico socioeconômico e ambiental das comunidades locais. O documento relata o modo vida, o uso dos recursos naturais e o tamanho das áreas utilizadas pelas comunidades. Foi observado que, além de defasado, o diagnóstico não apresenta os aspectos sociais e econômicos sobre os quais a UMF influencia, e nem os impactos resultantes das atividades de manejo florestal. A empresa também não implementou procedimentos para evitar, mitigar ou compensar impactos sociais e econômicos negativos das atividades de manejo florestal. Atualmente, medidas são aplicadas somente quando ocorrem reclamações das partes afetadas. Como exemplo, destaca-se o caso em que uma balsa de transporte de madeira ocasionou a alteração da qualidade da água utilizada pelos	

<p>moradores do Rio Candiru, e a empresa agiu somente após as reclamações dos moradores, definindo medidas de mitigação para o impacto negativo. Ainda observou que a empresa realiza ações sociais, culturais e educacionais que beneficiam as comunidades locais. No entanto, tais impactos positivos - principalmente os econômicos -, não são identificados e registrados pela empresa, bem como não há medidas para potencializar tais impactos.</p>				
<p>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Entrevista com a gerência da área social; ausência de evidência documentada demonstrando que foi realizado levantamento ou consulta à população local para a identificação de impactos negativos do manejo florestal, bem como medidas implementadas para evitar, mitigar ou compensar impactos; ausência de evidência documentada ou ações executadas demonstrando que a empresa identifica e potencializa impactos positivos gerados pelo seu manejo florestal; entrevistas com moradores do entorno do UMF.</p>				
<p><i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i></p>				
<p>Ação Imediata (quando aplicável)</p>		<p>Contratação de consultoria social (EPS Social)</p>		
<p>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</p>		<p>Ausência de gestão anterior</p>		
<p>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>		<p>Programa Socioambiental iniciado.</p>		
<p>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>		<p>Ação Corretiva</p>	<p>Responsável</p>	<p>Prazo</p>
		<p>Contrato com EPS para realização da aproximação e ações junto as comunidades do entorno da Fazenda Pacajá</p>	<p>ABC Norte</p>	<p>Anual</p>
		<p>Realização de ações junto as comunidades relacionadas no plano de responsabilidade social</p>	<p>ABC Norte e EPS Social</p>	<p>Mensal/ Bimensal</p>
		<p>Emissão de relatório das atividades desenvolvidas.</p>	<p>EPS Social</p>	<p>Mensal/ Bimensal</p>
<p>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>		<p><input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir):</p>		
<p>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>		<p><input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>		
<p>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</p>		<p>Apresentação de matriz de impactos elaborada a partir das observações em campo de impactos.</p>		

Revisão da SysFlor <i>(Análise de eficácia)</i>	<p>Para demonstrar que identificou os aspectos sociais e econômicos que são influenciados pelo manejo florestal e os impactos decorrentes, a empresa apresentou uma Matriz de Impactos contemplando a atividade geradora, o impacto, e a medida de mitigação adotada. A Matriz lista os impactos sociais e econômicos positivos e negativos, identificados.</p> <p>Para cada impacto socioeconômico negativo, a empresa definiu medidas de mitigação.</p> <p>Para o desenvolvimento de ações junto às comunidades locais e potencializar impactos socioeconômicos positivos do seu manejo florestal, a empresa iniciou em janeiro de 2019 a execução do Programa de Gestão Socioambiental. Conforme entrevistas com moradores e relatórios técnicos, a empresa realizou consultas a quatro comunidades locais, a fim de identificar demandas, planejar e executar as ações de apoio ao desenvolvimento social, econômico e ambiental das famílias vizinhas à UMF. As comunidades apontaram várias necessidades prioritárias.</p> <p>A empresa demonstrou ter evoluído na identificação e mitigação dos impactos negativos do seu manejo florestal, e na potencialização dos impactos positivos. Assim essa NC maior foi fechada.</p> <p>Evidências avaliadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Entrevistas com moradores do entorno da UMF - Matriz de impactos Versão 4 - Cronograma de atividades das ações sociais Fazenda Pacajá - Relatório técnico do Programa Socioambiental janeiro 2019 - Relatório técnico do Programa Socioambiental fevereiro 2019 - Relatório técnico do Programa Socioambiental março e abril 2019 - Relatório técnico do Programa Socioambiental maio 2019 - Relatório técnico do Programa Socioambiental junho 2019
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>

Constatação Número: 2018-26	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	5.1 i)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): As ações de saúde, segurança e higiene ainda não estão totalmente implementadas pela Organização e suas EPS. Diversos aspectos devem ser melhorados (ver indicador 1.3.e) para assegurar medidas eficientes de saúde, segurança e higiene aos trabalhadores florestais e seus dependentes.	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Ausência de um programa implementado de gestão da saúde, segurança e higiene, destinado a atender trabalhadores e seus dependentes.	

Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)	
Ação Imediata (quando aplicável)	Início de procura de parcerias para fomentar ações de saúde.
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Ausência de gestão anterior.
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Implementar em 180 dias um programa de saúde adequado a realidade local em parceria com o Posto de saúde da vila.
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Envio de primeira proposta recebida, para fins de parceria com cooperativa do corpo de bombeiros. Informações de atendimento do posto de saúde.
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir)
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	Parceria com corpo de bombeiros iniciada. Programação de ação social na vila com garantia de atendimento médico até dezembro de 2019; Apoio ao posto de saúde local, conforme ofícios de validação de apoio.
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	Conforme verificado, a empresa elaborou um Programa de Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho Rural (PGSSTR) para a unidade florestal e administrativa da Fazenda Pacajá. Como ação de implementação do PGSSTR, apresentou um projeto firmado com a Cooperativa de Trabalho dos Bombeiros Profissionais Civis do Estado do Pará, com objetivo de executar ações em saúde, junto a 40 trabalhadores da Fazenda ABC Norte. Também evidenciou estar contribuindo para o funcionamento do posto de saúde da Vila ABC. No entanto, foi visto que o projeto com a Cooperativa ainda não está em execução e também não ficou evidenciando que o posto de saúde realiza ações junto aos trabalhadores florestais. Apesar de ter apresentado um Programa de Saúde e Segurança, o mesmo ainda não foi implementado. Assim, a empresa não demonstrou ter realizado ações e campanhas de cuidados e prevenção à saúde e a segurança dos trabalhadores próprios e terceiros, acessíveis a seus dependentes diretos. A NC não foi fechada, tendo sido substituída pela NC menor 2019-21 .

Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>
---------------------------------	---

Constatação Número: 2018-27

Selecione uma:	<input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM
-----------------------	--

NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):

Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
--	--

Indicador(es) Cerflor: 5.1 j)

Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):
 No período da Semana de Meio Ambiente, a empresa realiza atividades de educação ambiental junto aos moradores e escolas da Vila ABC. Porém, as atividades não têm amplitude e não atingem às comunidades limítrofes à UMF.

Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):
 Entrevistas com moradores das comunidades locais; ausência de evidências demonstrando que a empresa realiza ações que incentivam programas de educação ambiental junto às comunidades limítrofes à UMF.

Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)

Ação Imediata (quando aplicável)	Consultoria social. Contratação EPS Social.
---	---

Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Ausência de gestão anterior.
--	------------------------------

Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Implementação de programa de Educação ambiental (envio de cartaz)
---	---

Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação Corretiva	Responsável	Prazo
	Contrato com EPS para realização da aproximação e ações junto as comunidades do entorno da Fazenda Pacajá	ABC Norte	Anual
	Realização de ações junto as comunidades relacionadas no plano de responsabilidade social	ABC Norte e EPS Social	Mensal/ Bimensal
	Emissão de relatório das atividades desenvolvidas.	EPS Social	Mensal/ Bimensal
	Realização de Ação social com atividades de educação ambiental, saúde e cidadania	ABC Norte e EPS Social	Dezembro 2019

Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição a seguir)</i>
--	---

Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	Foi realizada a contratação de prestadora de serviço (EPS Social) que ao longo do ano de 2019 elaboraram, acompanharam e realizaram atividades do programa socioambiental.
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	<p>Como parte do seu Programa Socioambiental, a ABC Brasil Norte contratou uma consultoria para elaborar e implementar um projeto de educação ambiental junto às comunidades locais. De acordo com os relatórios técnicos, a empresa evidenciou ter realizado oficinas com temas em educação ambiental nas comunidades locais. Oficinas realizadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Meio ambiente - Sustentabilidade - Queima controlada e roça sem queima <p>Evidências analisadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Relatório técnico do Programa Socioambiental janeiro 2019 - Relatório técnico do Programa Socioambiental fevereiro 2019 - Relatório técnico do Programa Socioambiental março e abril 2019 - Relatório técnico do Programa Socioambiental maio 2019 - Relatório técnico do Programa Socioambiental junho 2019 - Cartaz de divulgação do projeto de educação ambiental
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

Constatação Número: 2018-28	
Selecione uma: <input checked="" type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	5.2 a, b e c / Portaria do Inmetro nº 547 de 25 de outubro de 2012 – Tratamento de reclamações
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
<p>A empresa não possui procedimentos e instrumentos para a divulgação clara e objetiva das atividades e formas de atuação do empreendimento florestal.</p> <p>O contato da empresa com partes interessadas e afetadas ocorre por meio de visitas pontuais em comunidades e associações locais, mas somente quando demandada (pedidos de doações e reclamações). Em entrevistas, verificou-se que há moradores que nem sabem que a gestão atual da UMF se encontra sob a responsabilidade da ABC Norte, inclusive ainda relacionando várias questões</p>	

(impactos negativos principalmente) à empresa que realizava o manejo florestal até o ano de 2017. Portanto, não foi estabelecido canal de diálogo que assegure a efetiva comunicação entre a empresa e as partes interessadas e afetadas pelo seu manejo florestal. Também não há evidências de medidas conciliatórias adotadas para a resolução de conflitos entre o produtor florestal e as partes interessadas

Portaria do Inmetro nº 547 de 25 de outubro de 2012

1. A empresa não possui um sistema de tratamento das reclamações implementado, assinado por um responsável formalmente designado. A falta de registro documentado de toda sistemática atualmente aplicada não permite avaliar se a empresa:

- a) valoriza e dá efetivo tratamento às reclamações;
- b) realiza análise crítica dos resultados, bem como toma as providências devidas, em função das reclamações recebidas;
- c) define responsabilidades quanto ao tratamento das reclamações;
- d) compromete-se a responder ao Inmetro qualquer reclamação no prazo de 15 (quinze) dias corridos;
- e) compromete-se a responder ao reclamante quanto ao recebimento, tratamento e conclusão da reclamação, conforme prazos estabelecidos internamente.

2. A empresa não possui uma sistemática documentada para o tratamento de reclamações que evidencie o registro de cada uma, o tratamento dado e o estágio atual.

3. O processo de tratamento de reclamações atualmente aplicado pela empresa (não documentado) não contempla a indicação formal de uma pessoa ou equipe, devidamente capacitada e com liberdade para o tratamento das reclamações.

4. Para recebimento das reclamações, a empresa disponibiliza o número do telefone celular do seu encarregado geral. No entanto, em razão da dificuldade de funcionamento do serviço móvel na região de atuação do EMF, o acesso para efetuar reclamações não é efetivo, devendo ser implementado outros meios para que o atendimento fique assegurado. A empresa não possui um formulário para registro das reclamações.

5. A empresa não realiza análise crítica das reclamações recebidas, portanto, não evidencia ter implementado ações corretivas, oportunidades de melhorias e registro dos resultados.

Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):

Entrevista com moradores que vivem dentro e no entorno da UMF; entrevista com a gerência responsável pela gestão social do EMF; ausência de procedimento ou instrumento documentado para a comunicação e divulgação das atividades de manejo florestal junto às partes interessadas e afetadas; ausência de medidas conciliatórias implementadas que busquem a resolução dos questionamentos relativos à posse entre a empresa e as comunidades locais; mapa de comunidades ribeirinhas com área de pretensão; Ofício ao ITERPA 06/2018; ausência de ações e procedimentos documentados que demonstrem o cumprimento dos requisitos da Portaria do Inmetro nº 547 de 25 de outubro de 2012.

Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)

Ação Imediata <i>(quando aplicável)</i>	Consultoria Social para melhor ação junto as comunidades
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Ausência de gestão anterior
Ação Corretiva determinada pelo EMF <i>(ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	Apresentar meios de comunicação para acesso a empresa junto as comunidades.

Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou <i>Ação de Melhoria</i>) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Efetivação de meios de comunicação como caixas de sugestão e elaboração de procedimento e apresentação às comunidades em prazo de 90 dias. Além da presença mensal em campo com ações junto a EPS Social.		
	Ação Corretiva	Responsável	Prazo
	Realização de ações junto as comunidades relacionadas no plano de responsabilidade social	ABC Norte e EPS Social	Mensal/Bimensal
	Efetivação de meios de comunicação como caixas de sugestões	EPS Social	Mensal
	Esclarecimento junto as comunidades das formas e meios de comunicação com a empresa	EPS Social	Mensal/Bimensal
	Realização de visitas, levantamento de dados, assessoria as comunidades em volta do projeto de manejo	ABC Norte e EPS Social	Mensal
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou <i>ação de melhoria</i>)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição a seguir</i>)		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou <i>ação de melhoria</i>)	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou <i>ação de melhoria</i>)	Envio de ações já realizadas e cronograma em execução. Destaca-se que hoje já existe um diálogo aberto por meio das ações socioambientais mensalmente em campo o que permite levantamento de demandas que são repassadas as empresas. Nas guaritas foi colocado um livro de registros e implementou-se rádios como forma de acessar a sede da fazenda. Será implementado mais a frente caixas de sugestões para acompanhar as visitas as comunidades.		
Revisão da SysFlor (<i>Análise de eficácia</i>)	A estratégia de divulgação das atividades e forma de atuação do EMF encontra-se descrita no Procedimento de Comunicação e Mediação de Conflitos. O procedimento define os seguintes instrumentos de divulgação: disponibilização pública do resumo do plano de manejo, reuniões periódicas com partes interessadas e afetadas e divulgação de um telefone para contato e esclarecimentos de dúvidas. Como evidência de implementação, a empresa publicou em rede social o resumo do plano de manejo versão 2019; definiu uma agenda de visita às comunidades locais, executando até junho/2019 quatro reuniões comunitárias; e divulgou junto às partes interessadas e afetadas o telefone de número (94) 98105-4118. Para atender os requisitos da Portaria do Inmetro nº 547 de 25 de outubro de 2012, referente a registro e tratamento de reclamações, a empresa elaborou e implementou o Procedimento Comunicação e Mediação de Conflitos. Foi evidenciado:		

	<ul style="list-style-type: none"> - Fluxograma de resolução, que define o registro e classificação da reclamação, medida tomada e resposta ao reclamante (pág. 7) - Responsável pelo processo: Coordenação de Operações florestais (pág. 8) - Compromisso de resposta em até quinze dias ao INMETRO (pág. 7) - Ficha de registro e tratamento de reclamações (pág. 9) - Telefone de atendimento a reclamações: (94) 98105-4118. - Análise crítica para melhoria contínua dos processos, a fim de mitigar as reclamações. <p>Para a comunicação com seus trabalhadores, a empresa instalou uma caixa de sugestão no refeitório. No entanto, em entrevistas com os trabalhadores, foi visto que esta forma de comunicação não assegura a confidencialidade, quando exigido em caso de denúncias e/ou reclamações. A empresa também não está analisando e nem respondendo as reclamações recebidas (p. ex. há reclamações quanto ao horário de funcionamento da televisão, ausência de água quente e ausência de suco nas refeições). Assim, para essa questão foi aplicada a OM 2019-22.</p> <p>Evidências analisadas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Procedimento de Comunicação e Mediação de Conflitos - Mapa do escopo da certificação florestal versão 2019 - Plano de Proteção e regularização da Fazenda Pacajá_V1_082019.pdf - Diagnóstico Socio ambiental _2013.pdf - Relatórios técnicos de janeiro s junho de 2019
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)

Constatação Número: 2018-29	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	Item 1, Anexo A – Portaria do Inmetro nº 547/2012
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): A empresa ABC se intitulou gestora do grupo (entidade de grupo) de produtores que fazem a gestão da fazenda Pacajá. No contrato de arrendamento há evidências de que o arrendatário deve seguir os requisitos da certificação, porém cita outro selo, e não as normas do CERFLOR. Logo, é importante documentar/formalizar a necessidade de os membros do grupo atenderem à Portaria do Inmetro nº 547/2012 e à norma ABNT NBR 15789.	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Contrato de arrendamento.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata (quando aplicável)	N/A.

Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Contrato Recente e em primeira versão.
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Considerando atualizações necessárias em nosso contrato de arrendamento, assim que feita nova adição, tal item será atualizado como forma de enfatizar a responsabilidade de todos junto a certificação CERFLOR.
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Considerando atualizações necessárias em nosso contrato de arrendamento, assim que feita nova adição, tal item será atualizado como forma de enfatizar a responsabilidade de todos junto a certificação CERFLOR.
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir)
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	Adição já solicitada a nosso <i>compliance</i> para ajuste.
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	A adição no contrato de arrendamento ainda não foi formalizada e assinada pelas partes, logo a OM não foi fechada, tendo sido substituída pela OM 2019-23 .
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

Constatação Número: 2018-30	
Selecione uma: <input checked="" type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	Anexo A – Portaria do Inmetro nº 547/2012 e Portaria Inmetro nº 54/2014
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	

A organização não possui evidências que demonstrem o cumprimento e implementação dos requisitos para a certificação em grupo, conforme Anexo A da Portaria Inmetro 547/2012 e Portaria Inmetro 54/2014.	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Ausência de documentos e registros abordando os requisitos para a certificação em grupo; entrevista com os responsáveis.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata (quando aplicável)	Elaboração de termo de cooperação entre as empresas parte do grupo.
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Não havia certificação na fazenda
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Elaboração de termo validando a cooperação entre as empresas J&Y e ABC Norte.
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Envio do documento assinado pelas empresas partes.
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir)
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	Documento assinado pelas empresas partes.
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	Foi apresentado, o termo de compromisso assinado pelos membros do grupo em 20/03/2019, assim como evidências de implementação do referido termo, como por exemplo: - fornecer aos membros do grupo documento comprobatório de participação no grupo (termo de compromisso assinado pelos membros do grupo em 20/03/2019); - procedimentos escritos para a gestão do grupo (Foi apresentado "Procedimento interno: Controle de EPS", assim como os requisitos previstos de contrato de arrendamento); - implementação do programa de monitoramento interno, com periodicidade anual (Foi implementado em setembro/2018, com monitoramento mensal em

	<p>campo, conforme relatórios verificados e também duas notificações emitidas em 12/12/2018 e 10/11/2018);</p> <p>- acordo escrito entre a entidade de grupo e os membros do grupo, incluindo compromisso com a conformidade em relação aos requisitos de certificação (Termo de compromisso de obtenção e Manutenção da certificação em grupo da Fazenda Pacajá, assinado entre ABC Norte e Madeireira J&Y). Logo, a NC foi fechada.</p>
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)

4.4 Descrição das Novas Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria

Essas não conformidades e oportunidades de melhoria foram emitidas na auditoria Fase 2, realizada em agosto de 2019.

Constatação Número: 2019-01	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (<i>ou ação de melhoria</i>) e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	1.1 b
Não conformidade (<i>ou Oportunidade de Melhoria</i>): A empresa não verificou com o órgão ambiental dispensa ou exigência da outorga para uso de água coletada do poço artesiano localizado no alojamento, utilizado pela EPS de exploração (Art. 15 da IN SEMAS 05). Também, não foi apresentada análise da qualidade da água (NR 31), utilizada para consumo pelos colaboradores.	
Evidência da Não Conformidade (<i>ou Oportunidade de Melhoria</i>): Ausência de registros de dispensa ou exigência da outorga.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata (<i>quando aplicável</i>)	Identificar as empresas aptas a análise de água.
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	A empresa estava com a documentação de outorga, iniciou o processo de renovação da mesma. No entanto, devido o andamento do processo ser lento, ocasionou no vencimento da documentação de outorga, em concomitância a este fator está a instabilidade do sistema SIGERH-PA, que não permite o prosseguimento do processo. Quanto a análise da qualidade da água, a gestão anterior deixou de realizar os devidos procedimentos para que esta atividade ocorresse de modo frequente.
Ação Corretiva determinada pelo EMF (<i>ou Ação de Melhoria</i>) (<i>incluindo qualquer evidência encaminhada</i>)	O processo de renovação da outorga está em andamento, porém devido a instabilidade do sistema SIGERH-PA a empresa se torna depende do mesmo. E conforme apresentado no documento em anexo (1.1.b_Prints do sistema Outorga), ao acessar o SIGERH-PA se preenche todos os dados solicitados, porém o sistema não permite que se prossiga, devido a sua instabilidade.

	Diante disso, todos os dias em horário comercial se realiza tentativas para dar prosseguimento nesta etapa. Logo perante a esta situação buscamos informação na SEMAS-PA que informou a regularização deste sistema até primeira quinzena de janeiro de 2020. Para a ação corretiva da análise de água será efetuado de imediato as análises.		
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação Corretiva	Responsável	Prazo
	Licenciamento de outorga: acessar o sistema do SIGERH-PA, diariamente e acompanhar junto a SEMAS-PA a resolução sobre a instabilidade do sistema.	ABC Norte e EPS	15/01/2020
	Realizar as análises até dia 30/01/2020.	ABC Norte e EPS	Cronograma anual 2020
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir):		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)			
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)			
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)		

Constatação Número: 2019-02	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	1.1 b
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Com relação ao transporte de colaboradores, verificou-se ausência do documento (CRLV) e ausência de cinto de segurança no ônibus de transporte dos colaboradores, contrariando o requerido na Resolução	

Contran nº 14 de 06/02/1998, que exige a existência de cinto de segurança para passageiros e condutores em veículos fabricados após 01/01/1999 (Artigo 2º, alínea IV).			
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Inspeção no ônibus.			
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>			
Ação Imediata <i>(quando aplicável)</i>	Providenciar veículo adequado para o tráfego dos colaboradores.		
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Ausência de métodos de controle e fiscalização da gestão atual.		
Ação Corretiva determinada pelo EMF <i>(ou Ação de Melhoria)</i> <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	O veículo anteriormente utilizado para transporte dos colaboradores já foi destinado a venda, e serão adquiridos veículos adaptados para o devido transporte dos colaboradores.		
Plano de Implementação da Ação Corretiva <i>(ou Ação de Melhoria)</i> <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	Ação Corretiva	Responsável	Prazo
	Monitoramento semanal por meio de fichas de controle de transporte. E vistorias semestrais dos transportes dos colaboradores e das documentações.	ABC Norte e EPS Engenharia	Janeiro de 2020.
	Adaptação de veículos para o transporte dos colaboradores, e ou/ aquisição de veículo já adaptado e apto, de acordo com as normas de segurança.	EPS Exploração	Em tramitação, prazo final em março de 2020.
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva <i>(ou ação de melhoria)</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição a seguir):</i>		
Prazo para implementação da ação corretiva <i>(ou ação de melhoria)</i>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação <i>(ou ação de melhoria)</i>			
Revisão da SysFlor <i>(Análise de eficácia)</i>			
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>		

Constatação Número: 2019-03

Selecione uma: NC maior NC menor OM

NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	1.3 b e d
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
<p>Apesar das empresas que atuam na UMF terem demonstrado melhorias no cumprimento da legislação trabalhista (contratos de trabalho firmados com todos os funcionários, realização de exames admissionais e encargos sociais em dia), ainda foram identificadas situações em desacordo com o que estabelece a legislação brasileira:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ausência de monitoramento da qualidade água consumida pelos trabalhadores, a fim de atestar se a mesma se encontra dentro dos parâmetros legais de potabilidade; - Ausência de controle de ponto ou cartões de ponto sem a identificação das empresas e sem registro de entrada e/ou saída dos turnos de trabalho, impossibilitando a verificação quanto ao respeito ao intervalo do almoço, limites de jornada diária de trabalho e ocorrência de horas extras; - Empresas prestadores de serviço efetuando o pagamento de abonos e/ou gratificações de produtividade extra holerites; - Uma empresa não apresentou acordo coletivo ou individual de trabalho. <p>Também foi visto que a sistemática de monitoramento não está eficiente, considerando que parte das EPS auditadas demonstraram não estar cumprindo a legislação trabalhista.</p>	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
Entrevista com trabalhadores; inspeção das frentes de trabalho, alojamentos e áreas de vivência; análise dos cartões de ponto; análise de holerites; ausência de acordo ou convenção coletiva de trabalho; análise da sistemática de monitoramento da EPS.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata (quando aplicável)	Realização do monitoramento de água, implantação de caderno de ponto em todas as terceirizadas.
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Processo inicial com novas EPSs
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	<p>Monitoramento da qualidade de água consumida na Fazenda Pacajá. Pagamento das prestadoras de serviço. Implantação de fichas de controle de ponto nos diferentes setores. E acordo coletivo e individual de trabalho.</p> <p>A empresa EPS Engenharia junto a ABC Norte, se responsabilizará a realizar, mensalmente, o monitoramento de todas as atividades, incluindo a verificação das empresas prestadoras de serviços quanto ao cumprimento das leis trabalhistas, logo a realização de pagamentos, cartões de ponto, holerites, e acordos coletivos, serão verificados se estão ocorrendo conforme previsto em lei.</p> <p>Em situações em que for verificado a ausência de pagamento e/ou quais outros direitos, a ação imediata é verificar junto ao responsável da EPS o motivo, identificar data para resolução, e garantir que os direitos trabalhistas sejam cumpridos.</p>

Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou <i>Ação de Melhoria</i>) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação Corretiva	Responsável	Prazo
	São realizadas de modo regular o monitoramento da qualidade de água para comprovação de sua potabilidade.	ABC Norte	Trimestral
	Firmação de contratos e emissão de relatórios financeiros e/ou notas fiscais para comprovar efetivo pagamento	EPS Engenharia	Mensal
	Fichas de controle de ponto, implementada em todas as prestadoras de serviço	Todas as empresas prestadoras de serviço	Diário
	Implementação dos acordos de trabalho	Todas as empresas prestadoras de serviço	Fevereiro de 2020
	Serão realizadas vistorias dos documentos trabalhistas emitidos por cada EPS, de forma a verificar o cumprimento das mesmas, se estão de acordo com a legislação trabalhista	EPS Engenharia e ABC Norte	Mensal, a partir de janeiro 2020
	Implementar procedimento de monitoramento de EPS para assegurar o cumprimento da legislação trabalhista.	EPS Engenharia e ABC Norte	Mensal, a partir de fevereiro 2020
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou <i>ação de melhoria</i>)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição a seguir</i>):		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou <i>ação de melhoria</i>)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou <i>ação de melhoria</i>)			
Revisão da SysFlor (<i>Análise de eficácia</i>)			
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)		

Constatação Número: 2019-04

Selecione uma: NC maior NC menor OM

NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	1.3.e
<p>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</p> <p>NC menor 2018-08 atendida parcialmente: <i>“Tanto a Organização quanto suas EPS não possuem um programa implementando de gestão de segurança e saúde do trabalho, compreendendo: políticas, objetivos e metas; planejamento; procedimentos; recursos; e medição, análise e melhoria. Foram identificados inconsistências e descumprimento da legislação em relação à SST:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA não implementados;</i> - <i>Ausência de LTCAT;</i> - <i>Refeitório sem assento suficiente para a acomodação de todos os trabalhadores;</i> - <i>Alojamentos em reforma e inadequados para uso; ausência de lavanderias; dormitórios junto com almoxarifado e armazenamento de combustível e lubrificante; dormitórios e corredores em condições precárias de conservação, asseio e higiene; ausência de iluminação e ventilação adequados; ausência de camas e colchões para todos os trabalhadores, e; banheiros com fossas em transbordação;</i> - <i>Frentes de trabalho sem áreas de vivência para refeições e descanso e sem sanitários e lavatórios;</i> - <i>Colaboradores sem EPIs obrigatórios para o desempenho de sua função (p.e. botina, luva de motosserra, etc.);</i> - <i>Ausência de kit de primeiros socorros nas frentes de trabalho;</i> - <i>Ausência de CIPATR.”</i> <p>Na auditoria de 2019, a empresa apresentou o Programa de Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho Rural (PGSSTR) da unidade florestal e administrativa da Fazenda Pacajá. O Programa está assinado por um Engenheiro de Segurança do Trabalho (CREA N. 9118-D) e um Médico do Trabalho (CRM 2752), com vigência 2018-2019. Para demonstrar que o Programa encontra-se implementado, a empresa apresentou um projeto firmado com a Cooperativa de Trabalho dos Bombeiros Profissionais Civis do Estado do Pará, para executar ações em saúde junto a 40 trabalhadores da Fazenda ABC Norte. Porém, foi verificado que o Programa não é abrangente a todos os trabalhadores da UMF, e sua gestão e medidas de prevenção não envolvem todas as empresas prestadoras de serviço. Além disso, questões legais relacionadas a saúde e segurança não estão sendo atendidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ausência de treinamentos e ações visando a melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho; - Apenas uma empresa prestadora de serviço apresentou PPRA, PCMSO e LTCAT; - Requisitos da NR 31 não atendidos (criação e implementação da CIPATR por todas as empresas envolvidas nas atividades florestal; ausência nas frentes de trabalho de locais adequados para refeições e instalação sanitária); - Ausência de controle, registro e análise de acidentes de trabalho; - Sistemática de monitoramento para assegurar que todos os trabalhadores utilizem EPIs obrigatórios. <p>O programa de saúde e segurança do trabalho apresentado não foi implementado, bem como, a falta de atendimento à legislação em SST.</p>	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	

<p>Análise do Programa de Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho Rural; ausência de treinamentos e ações em saúde e segurança do trabalho; inspeções nas frentes de trabalho e áreas de vivência; ausência de controle, registro e análise de acidentes de trabalho; descumprimento e/ou ausência de procedimentos para o cumprimento leis e Normas Regulamentadoras, como: NR 7, NR 9, NR 31 e Lei 8.213/91; ausência de controle e monitoramento para assegurar o uso de EPIs obrigatórios.</p>	
<p><i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i></p>	
<p>Ação Imediata <i>(quando aplicável)</i></p>	<p>Realização de treinamentos e capacitação de todos os colaboradores.</p>
<p>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</p>	<p>Ausência de controle efetivo.</p>
<p>Ação Corretiva determinada pelo EMF <i>(ou Ação de Melhoria)</i> <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i></p>	<p>Foi realizado treinamentos de saúde e segurança no trabalho com representantes de todos os colaboradores da Fazenda Pacajá em parceria com o corpo de bombeiros;</p> <p>Todas as empresas prestadoras de serviço, apresentaram PPRA, PCMSO e LTCAT. Esta documentação deve ser renovada anualmente, portanto a EPS Engenharia será a empresa responsável por verificar a validade de tais documentos, assim como em prazo de 60 dias antes do vencimento de cada documento, notificar as EPS quanto o prazo da sua renovação e solicitar a atualização e/ou renovação dos mesmos;</p> <p>Está sendo elaborada a CIPATR para a Fazenda Pacajá, no intuito de atender a NR 31 - “31.7.2 O empregador rural ou equiparado que mantenha vinte ou mais empregados contratados por prazo indeterminado, fica obrigado a manter em funcionamento, por estabelecimento, uma CIPATR”. No entanto, devido as constantes mudanças no quadro de funcionários durante o período de safra, não houve a concretização da mesma. Porém, foram realizados cursos de capacitação junto aos colaboradores para conscientização de seus direitos trabalhistas, sendo assim, posteriormente implementado a CIPATR.</p> <p>A implementação da CIPATR está sendo conduzida pela parceria com a SETMO, conforme cronograma anexo, até efetivação do Técnico de segurança (em fase de contratação), para condução corrente da mesma após implementação.</p> <p>Destacamos ainda que, considerando que a EPS de Exploração nunca entra com menos de 20 colaboradores em campo, o técnico do trabalho fixo na Fazenda tem por obrigação, estender a mesma (CIPATR) antes do início da safra, e é condição para início da operação. Nenhum prestador a partir de agora com mais de 20 funcionários iniciará suas atividades sem esta regularidade também; daí a necessidade de finalizar a efetivação do Técnico de segurança no trabalho em campo e a implantação da CIPATR (ambas ações já ocorrentes), para poder espelhar as EPSs (sem exceção) em julho.</p> <p>Realizou-se reajustes na infraestrutura do alojamento e refeitório, além do aumento e melhorias nos compartimentos sanitários. Demais ações como a implementação de áreas de lazer, foram iniciadas como espaço para televisão de acesso a todos e de socialização ao lado do refeitório, no entanto se faz necessário realizar adequação de espaços maiores. Diante disso no prazo até março de 2020 estas ações devem ser efetuadas. Assim como a inserção de</p>

	<p>banheiros nas frentes de trabalho e áreas de vivência com aderência de instalações apropriadas para refeição em campo, de acordo com item 31.23 da NR 31 São executadas as investigações de acidente e incidente ocorridos na área da AMF, e registradas em fichas, que serão atualizadas até janeiro de 2020 para atender demais aspectos, de como a empresa deve proceder na ocorrência do acidente ou incidente, assim como deve ser prevenido o mesmo. Além disso as situações serão analisadas e registradas em relatório de monitoramento mensal.</p> <p>Ressaltamos que em casos de acidentes verifica-se a gravidade e se encaminha, de modo imediato, o trabalhador ao local de atendimento adequado (sendo feito o encaminhamento a partir do Posto de saúde local). Portanto, a partir de janeiro de 2020 a empresa EPS Engenharia irá acompanhar mais de perto este processo, no intuito de garantir que as leis sejam seguidas, tais como a emissão de CAT – Comunicado de Acidente de Trabalho. E demais ações que devem ser efetuadas pelas EPS, em situações de acidentes e/ou incidente.</p> <p>Ocorrem, semanalmente, registros e orientações sobre as atividades realizadas na área de execução da safra, além do monitoramento semanal em campo de todas as atividades que ocorrem no período de manejo. Portanto, todas as atividades do manejo são verificadas semanalmente, como inventário, em período de safra as atividades de derruba, arraste, e transporte, verificasse a ocorrência de acidentes e incidentes e se dar o devido encaminhamento.</p>		
<p>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou <i>Ação de Melhoria</i>) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>Ação Corretiva</p>	<p>Responsável</p>	<p>Prazo</p>
	<p>Realização do treinamento sobre saúde e segurança no trabalho</p>	<p>EPS Engenharia</p>	<p>Novembro 2019</p>
	<p>Investigações de registros de incidentes e acidente</p>	<p>ABC Norte</p>	<p>Outubro 2019</p>
	<p>Monitoramento das atividades realizadas na área de manejo</p>	<p>ABC Norte</p>	<p>Iniciou em outubro 2019. E ocorre semanalmente, sendo emitido relatório mensal das atividades monitoradas.</p>
	<p>Melhoras dos ambientes de trabalho, adequando-os de acordo com a NR 31, no que se refere às áreas de vivência</p>	<p>EPS Engenharia e EPS Exploração</p>	<p>Março 2020</p>
	<p>Acompanhamento dos processos em caso de acidentes e/ou incidentes (CAT)</p>	<p>EPS Engenharia</p>	<p>Mensal</p>
	<p>Implementar procedimento de monitoramento de EPS para assegurar o cumprimento da legislação de saúde e segurança do trabalho.</p>	<p>EPS Engenharia</p>	<p>A partir de janeiro 2020</p>
	<p>Edital de convocação para eleição da CIPATR, com gestão no período de 2020 a 2021.</p>	<p>ABC Norte</p>	<p>Janeiro 2020</p>

	Edital de inscrição dos representantes para CIPATR (gestão 2020/2021)	ABC Norte	30 de janeiro a 05 de março de 2020
	Eleição dos membros que irão compor a CIPATR.	ABC Norte	13 de março de 2020
	Resultado das eleições da CIPATR.	ABC Norte	15 de março de 2020
	Treinamento dos membros eleitos para compor a CIPATR.	ABC Norte / EPS de segurança	23, 24 e 25 de março de 2020
	Extensão da CIPATR as EPSs com número superior a 20 colaboradores para início de safra em julho.	ABC / EPS Engenharia/ EPS de segurança	06-07/2020
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir):		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)			
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)			
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)		

Constatação Número: 2019-05	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	2.1 b)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Foi evidenciado nos pátios de toras e em campo, a presença de toras que não foram arrastadas e a presença de toras ocas descartadas em campo e nos pátios da UMF, demonstrando assim, uma	

<p>necessidade de melhoria no aproveitamento mais eficiente dos recursos florestais. Foi evidenciado que a atividade de pré-abate não foi realizada em toda extensão da UPA 15 e da UPA 16, o que pode ser uma das causas geradoras desse maior desperdício.</p>	
<p>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Inspeção de campo; Entrevista com responsáveis.</p>	
<p><i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i></p>	
<p>Ação Imediata (quando aplicável)</p>	<p>Realização de medidas de reaproveitamento de resíduos</p>
<p>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</p>	<p>Devido a ausência de controle pela gestão anterior, a gestão atual iniciou o processo de busca de soluções para melhorar o reaproveitamento dos recursos florestais, logo houve um período de atraso e adequação de ações para sanar esta não conformidade.</p>
<p>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>Reaproveitamento dos resíduos florestais para confecção de peças em madeira.</p> <p>A ABC Norte em parceria com a Madeireira J&Y projetaram a criação do estabelecimento da Movelaria Pacajá- Moveis de origem, com Licença Prévia nº 005/2019; Licença de Instalação nº 005/2019 e Licença de Operação nº 017/2019.</p> <p>Portanto, o estabelecimento da Movelaria Pacajá pretende junto a Madeireira J&Y estabelecer esta parceria anualmente, conforme a liberação para execução de atividades dentro da UPA, em que cada UPA a ser executada no ano será fonte de recursos florestais, pois com isso pretende-se diminuir o desperdício de resíduos florestais e aproveitamento dos mesmos, desmunindo e até mesmo evitando a perda de volume madeireiro.</p> <p>Ressalta-se que a safra de 2019, referente UPA16 teve melhor rendimento em comparação a UPA15. Pois na UPA 15 houve menor rendimento no que se refere a produção, entende-se como produção o volume liberado na AUTEF, totalizando uma perda de 46,29% do volume liberado (Vol=97585,7002 m³), diferente da UPA 16, em que houve melhorias no que diz respeito ao acompanhamento de inventário e das atividades de safra, minimizando os possíveis perdas. Como forma de comprovação, a UPA 16 (Volume autorizado de 75748,1809 m³), obteve maior rendimento de produção (71,24%) e menor perda (28,76%) comparado com as atividades anteriormente realizada na UPA 15, até o momento analisado.</p> <p>Esclarecemos que as técnicas de Exploração de Impacto Reduzido, utilizadas durante a safra não abonam 100% o desperdício gerado no manejo. No entanto, nas próximas UPAs com intuito de evitar perdas de volume, se objetivará a melhoria contínua nas técnicas de Bom Manejo, com aperfeiçoamento constante das equipes de campo por meio de cursos de capacitação (Pré-colheita, Corte, Arraste, SST), dos resíduos já gerados das atividades finalizadas serão otimizadas as atividades da movelaria Pacajá Moveis de origem.</p> <p>Serão implementados processos operacionais, com objetivo de quantificar os resíduos gerados após as atividades de derruba e arraste, utilizando o sistema Absolut, que sinaliza por meio de todo o processo, a quantidade de toras</p>

	refugadas. Com isso, será efetuado o mapeamento de resíduos potenciais para uso complementar e permitirá o devido acompanhamento em campo para destinação destes de forma adequada.		
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou <i>Ação de Melhoria</i>) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação Corretiva	Responsável	Prazo
	Aplicação correta e formação contínua das técnicas de corte, derruba e traçamento para minimizar o quantitativo de resíduos. E para o aproveitamento dos resíduos gerados a instalação da Movelaria Pacajá	ABC Norte e Madeireira J&Y	Novembro 2019
	Aperfeiçoamento periódico semestral da equipe fixa de inventário florestal, com intuito de melhor qualidade na obtenção de dados bases para o manejo florestal e e execução das atividades nas próximas UPAS	EPS Engenharia, ABC Norte	Semestral
	Aperfeiçoamento das equipes de campo por meio de cursos de capacitação, antes do início das atividades de Safra.	EPS Engenharia, Madeireira J&Y, ABC Norte e EPS Exploração	Junho 2020
	Otimização das atividades da movelaria Pacajá Moveis de origem.	ABC Norte	Janeiro 2020
	Implementação de processos operacionais, com objetivo de quantificar os resíduos gerados após as atividades de derruba e arraste, utilizando o sistema Absolut.	EPS Engenharia e Madeireira J&Y	Junho 2020
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou <i>ação de melhoria</i>)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição a seguir</i>):		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou <i>ação de melhoria</i>)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou <i>ação de melhoria</i>)			
Revisão da SysFlor (<i>Análise de eficácia</i>)			
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)		

Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM			
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):			
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Indicador(es) Cerflor:	2.2 a)		
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Não atendimento da NC menor 2018-09: "A empresa possui um PMFS elaborado pela arrendatária anterior, protocolizado na SEMAS (protocolo 02018.008516/03 46) e autorizado. Cabe destacar que, o empreendimento apresentou um novo PMFS a ser submetido à SEMAS, porém não há indicação do uso de solo da fazenda." Em 2019, a NC não foi fechada, tendo sido substituída por essa NC, durante a nova auditoria fase 2, realizada em 2019, pois o PMFS de 2018 não foi atualizado desde a última auditoria e com isso, ainda não apresenta indicação do uso de solo da fazenda.			
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Inspeção de campo; Entrevista com responsáveis.			
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>			
Ação Imediata (quando aplicável)	A empresa atualizou o mapa de uso do solo da fazenda e o inseriu no PMFS da Fazenda Pacajá, assim como, no resumo executivo.		
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Transição do Manejo do antigo para novo arrendatário.		
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Encaminhar cópia do novo POA protocolado contendo tal atualização. Atualizar PMFS até renovação de nova LAR. 120 dias antes do vencimento da mesma (05/2020).		
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação Corretiva	Responsável	Prazo
	Atualização do PMFS e entrada de protocolo em órgão licenciador junto aos documentos de renovação da LAR nº processo 48425/2019.	EPS Engenharia	Novembro 2019
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir):		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria)		

	<input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	O PMFS foi atualizado e protocolado na SEMAS junto com os documentos para renovação da LAR, processo número 48425/2019.
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	A empresa enviou o PMFS datado de 2019, onde incluiu, no item 3 um mapa contendo o escopo da certificação Cerflor, com descritivo de uso de solo. Também, foi evidenciado que o PMFS foi protocolado no órgão ambiental, para renovação da LAR, conforme verificado no protocolo de requerimento padrão da SEMA/PA nº 19/48425 de 22/11/2019. Assim a NC foi fechada.
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

Constatação Número: 2019-07	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	2.2 a)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Implementação parcial do plano de ação da NC menor 2018-10: <i>“Foi elaborado um resumo do Plano de Manejo Florestal, porém não há evidências de disponibilização do mesmo ao público. Também verificou-se que o resumo do plano de manejo florestal não apresenta claramente a área a ser manejada, incluindo os diferentes usos de solo presentes na UMF, uma vez que a empresa ainda não delimitou, em mapa, a área que irá compor o escopo da certificação (Vide NC maior 2018-06).”</i> Em 2019, evidenciou-se que o Resumo do PMFS foi elaborado e disponibilizado ao público nas plataformas Linked In, Facebook e Instagram da Fazenda Pacajá. Porém, o plano de ação apresentado pela empresa contempla a apresentação/divulgação do resumo do PMFS nas comunidades locais, mas não foram apresentadas evidências de implementação dessa ação corretiva. O resumo elaborado apresenta a localização da Fazenda Pacajá e o uso de solo, porém, o mesmo não especifica quais áreas fazem parte do escopo do certificado e quais foram mantidas fora do escopo.	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Resumo público do PMF; evidências de divulgação do resumo. <i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata (quando aplicável)	Atualização do resumo executivo.
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Ausência da gestão anterior e não esclarecimento da área de escopo.
Ação Corretiva determinada pelo	Foi realizada a atualização do resumo executivo, inserindo a área de escopo a ser certificada, assim como o uso do solo da Fazenda Pacajá. E disponibilizar ao

EMF (ou Ação de Melhoria) <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	público pelos meios de comunicação como Linked In, Facebook e Instagram da Fazenda Pacajá. No dia 07/12 foi apresentado para a comunidade do entorno da Fazenda o mesmo documento para esclarecimento das atividades realizadas dentro da área de manejo.		
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	Ação Corretiva	Responsável	Prazo
	Atualização do resumo para ampla divulgação.	ABC Norte	Dezembro/2019
	Disponibilizar o resumo ao público pelos meios de comunicação como Linked In, Facebook e Instagram da Fazenda Pacajá	ABC Norte	Dezembro/2019
	Disponibilizar o resumo para a comunidade do entorno da Fazenda	ABC Norte	Dezembro/2019
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição a seguir):</i>		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	<p>O resumo executivo foi atualizado identificando a área de escopo a ser certificada. No dia 07/12 por meio da ação social, houve a apresentação do PMFS às comunidades do entorno da fazenda Pacajá.</p> <p>Na página do instagram (@fazendapacaja), repassado em forma de palestra para as comunidades que estavam presentes na ação social do dia 07/12/19.</p>		
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	<p>A empresa enviou o Resumo Público do PMFS (2020), onde incluiu, no mesmo um mapa contendo o escopo da certificação Cerflor, com descritivo de uso de solo.</p> <p>O Resumo Público do PMF foi apresentado para a comunidade em 07/12/2019, as não foram enviadas evidências dessa divulgação. Também, foi evidenciado que a nova versão do resumo público já esteja disponível na plataforma Instagram da Fazenda Pacajá. Assim a NC pode ser fechada.</p>		
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>		

Constatação Número: 2019-08

Selecione uma: NC maior NC menor OM

NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):			
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
	Indicador(es) Cerflor:	2.2 i)	
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):			
<p>A empresa apresentou o “Procedimento de Saúde e Segurança do Trabalho – Atendimento a Emergências”, estabelecendo medidas preventivas de segurança e saúde, como o uso de EPI e kits de primeiros socorros (pág. 4). O documento também apresenta um fluxograma com as medidas que devem ser aplicadas em casos de acidentes em campo.</p> <p>No entanto, o procedimento não define quais ações devem ser implementadas para sua efetivação (formas de divulgação, treinamentos, etc.). A empresa também não evidenciou ter preparado seus trabalhadores a seguir o procedimento nos casos que exigem atendimento a emergências.</p>			
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):			
Análise do Procedimento de Saúde e Segurança do Trabalho – Atendimento a Emergências; Entrevista com trabalhadores.			
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>			
Ação Imediata (quando aplicável)	Efetivação do plano de emergência		
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Falta de implantação e controle da gestão anterior		
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	<p>Realização de treinamentos e capacitação junto aos colaboradores e terceirizadas para esclarecimento dos procedimentos de emergência.</p> <p>Registro de incidentes e acidentes ocorridos nas atividades de manejo está ocorrendo, no entanto, irá se atualizar a ficha para que tenha os procedimentos a serem efetuados em casos de incidentes e acidentes, e como preveni-los.</p> <p>Ressaltamos que em casos de acidentes verificasse a gravidade e se encaminha, de modo imediato, o trabalhador ao local de atendimento adequado. Portanto, a partir de janeiro de 2020 a empresa EPS Engenharia (EPS) irá acompanhar mais de perto este processo, no intuito de garantir que as leis sejam seguidas, tais como a emissão de CAT – Comunicado de Acidente de Trabalho. E demais ações que devem ser efetuadas pelas EPSs, em situações de acidentes e/ou incidente.</p> <p>Conscientização dos colaboradores por meio de diálogos de saúde e segurança no trabalho.</p>		
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação Corretiva	Responsável	Prazo
	Treinamentos e capacitação.	Todas as colaboradoras prestadoras de serviço	Novembro/2019
	Registro e análise de incidentes e acidentes.	Todas as colaboradoras prestadoras de serviço	Novembro/2019

	Atualização de registro de análise de incidente e acidente	EPS Engenharia	Janeiro/2019
	Acompanhamento das EPS quanto a execução de medidas de acordo com as leis trabalhistas.	ABC Norte e EPS Engenharia	Janeiro/2019
	Reciclagem dos colaboradores.	Todas as colaboradoras prestadoras de serviço	Novembro/2019
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir):		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	Houve a atualização do Procedimento de Saúde e Segurança do Trabalho, a divulgação da mesma em mural de informativos, a realização de treinamentos de primeiros socorros e a preparação dos funcionários para a realização dos atendimentos e registro de todas as ocorrências.		
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	Para a efetivação do “Plano de Atendimento a Emergências do Plano de Manejo Sustentável – Fazenda Pacajá – 2019”, a empresa divulgou o documento em mural informativo e firmou parceria com o Corpo de Bombeiros Militares do Pará (CBMPA) para realização de treinamentos. Foi realizado, em novembro/2019, um treinamento com os colaboradores próprios e das EPS, sobre primeiros socorros e incêndios, conforme registros fotográficos apresentados. Assim, a NC foi encerrada.		
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)		

Constatação Número: 2019-09	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	2.2 j)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	

<p>NC menor 2018-13 cumprida parcialmente: <i>“Foi evidenciado que a área de manejo florestal era inventariada pelo arrendatário anterior e que há um resumo dos resultados das medições das parcelas permanentes no PMFS. Porém, a base de dados do inventário florestal contínuo e a localização das parcelas permanentes ainda não foram repassadas para a ABC Norte. O atual contrato de arrendamento também não prevê o repasse dos dados de inventário da atual arrendatária à ABC Norte. Isso dificultará a continuidade do monitoramento do desenvolvimento da floresta pós exploração.”</i></p> <p>Na auditoria de 2019, foram apresentados os mapas de localização das parcelas permanentes das UPAs 10 a 16, com base nos dados recuperados da antiga arrendatária.</p> <p>A fim de evitar reincidência, a ABC assumiu a responsabilidade pelas atividades de inventário contínuo na UMF. Para tanto, foi evidenciado que a empresa ABC Norte está formalizando um acordo de cooperação com a UFRA para execução do inventário florestal permanente na UMF a partir de agora.</p> <p>Em 2019, foram realizadas a instalação e medição de parcelas permanentes na UPA 16 e 17, nos meses de abril e agosto, respectivamente, conforme evidenciado por meio de relatório de atividades e planilhas de excel com os dados coletados. Foi apresentado também um mapa com a localização geográfica das parcelas permanentes implantadas nas UPAs 16 e 17.</p> <p>Porém, não foi apresentado um plano de trabalho para localização em campo e remedição das parcelas permanentes instaladas pela arrendatária anterior, nem mesmo de continuidade de instalação das novas parcelas nas UPAs futuras, a fim de assegurar a continuidade do trabalho.</p>			
<p>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</p> <p>Mapas de localização das parcelas permanentes das UPAs 10 a 16; acordo de cooperação com a UFRA; relatório de atividades e planilhas de excel com os dados coletados das UPAs 16 e 17; mapa com a localização geográfica das parcelas permanentes implantadas nas UPAs 16 e 17; entrevista com responsáveis.</p>			
<p><i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i></p>			
<p>Ação Imediata (quando aplicável)</p>	<p>Recuperação dos dados de parcelas permanentes e parceria efetivada com UFRA (Universidade Federal Rural da Amazônia) para recuperação de dados faltantes, tratamento dos dados existentes e continuidade de monitoramento.</p>		
<p>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</p>	<p>Ausência de gestão anterior e verificação de dados inexistente de dado.</p>		
<p>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>Realização de novo mapeamento em UPAs anteriores para implantação de parcelas permanentes.</p> <p>Coleta de dados em UPAs atuais e futuras, exemplo UPA16 e UPA17.</p> <p>Continuidade das atividades já realizadas com a UFRA – (Projeto excursão florestal)</p> <p>Foi recebido do grupo de pesquisa, ensino e extensão da UFRA- Instituição federal de ensino superior, o ofício firmando a continuidade das atividades antes realizadas. No entanto, a ser elaborado cronograma e aguardando resposta de acordo de cooperação com a instituição para dar prosseguimento as atividades.</p>		
<p>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>Ação Corretiva</p>	<p>Responsável</p>	<p>Prazo</p>
	<p>Implantação e firmação de parceria para mapeamento de parcelas permanentes anteriores</p>	<p>ABC Norte</p>	<p>Abril/2020</p>
	<p>Acordo de cooperação com a instituição para dar prosseguimento as atividades</p>	<p>ABC Norte em parceria com a UFRA</p>	<p>Janeiro/2020</p>

	Elaboração do cronograma de continuidade das atividades antes realizadas.	ABC Norte em parceria com a UFRA	Fevereiro/2020
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir):		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)			
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)			
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)		

Constatação Número: 2019-10	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	2.2 k)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
<p>NC menor 2018-14 não tratada adequadamente: "Foi visto por meio de entrevistas, que tanto os trabalhadores da ABC Norte quanto de suas empresas terceirizadas compreendem os objetivos e metas do plano de manejo florestal que executam. Estes temas são tratados nos treinamentos e nas atividades de planejamento das operações florestais. No entanto, a empresa não evidenciou ter realizado qualquer atividade com fins de esclarecimento dos objetivos e metas do seu manejo florestal junto à população local."</p> <p>Na avaliação de 2019 verificou-se que a empresa planejou e implementou ações diretas junto às comunidades, visando identificar quais estão no entorno do projeto de manejo para realizar um cronograma de atividades. Foi evidenciada a realização de atividades com quatro comunidades, onde foram levantadas demandas e expectativas locais, iniciados projetos de melhoria da produção agrícola familiar, realizadas ações de educação ambiental e levantados subsídios para a elaboração do diagnóstico socioambiental do entorno da UMF. Entretanto, a empresa não evidenciou ter realizado a</p>	

divulgação dos objetivos e metas do seu plano de manejo junto a população local. Nas entrevistas junto às comunidades locais, também se constatou que os objetivos e metas do plano de manejo não são conhecidos pelas famílias que vivem no entorno da UMF.			
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Análise de relatórios técnicos de janeiro a junho 2019; análise dos relatórios de treinamentos; entrevistas com trabalhadores florestais; entrevistas com moradores das comunidades locais.			
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>			
Ação Imediata (quando aplicável)	Divulgação e esclarecimento do Plano de Manejo.		
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Não implementação de projeto pela gestão anterior.		
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	O projeto socioambiental foi realizado no decorrer do ano de 2019, a fim de verificar as principais demandas das comunidades e esclarecer as atividades realizadas dentro da Fazenda Pacajá. Diante disso, realizou-se no dia 07/12/19 a ação social com representantes das diferentes comunidades e terceirizadas sobre o plano de manejo. E renovação do contrato com a empresa prestadora de serviços para dar prosseguimento ao projeto em 2020.		
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação Corretiva	Responsável	Prazo
	Apresentação do PMFS aos interessados e renovação de contrato para continuidade no projeto socioambiental.	ABC Norte	Dezembro/2019
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir):		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)			
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)			
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)		

Constatação Número: 2019-11			
Selecione uma:	<input type="checkbox"/> NC maior	<input type="checkbox"/> NC menor	<input checked="" type="checkbox"/> OM

NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):			
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Indicador(es) Cerflor:	2.3.e)		
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Foi evidenciado que o EMF não realizou treinamentos que conscientizem sobre os requisitos da certificação os diferentes níveis hierárquicos dos colaboradores e membros de grupo (diretores, encarregados, trabalhadores, etc.). Isso pode comprometer o atendimento aos requisitos da certificação pela empresa.			
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Registros de treinamento; Entrevista com colaboradores.			
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>			
Ação Imediata (quando aplicável)	Apresentação e sensibilização sobre os objetivos da obtenção da certificação.		
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Falta de organização das metodologias de apresentação.		
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Planejamento dos métodos de apresentação para as comunidades e colaboradores, sendo acessível e compreensível por todos		
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação Corretiva	Responsável	Prazo
	Apresentação dos objetivos da obtenção da certificação para todos os envolvidos com a atividade de manejo e comunidades.	ABC Norte	Dezembro/2019
	Elaboração de portfólio sobre os quesitos da certificação, que deverá ser distribuído para as EPS e demais colaboradores, assim como diretores e gestores presentes no PMFS.	ABC Norte e EPS Engenharia	Janeiro/2020
	Cronograma trimestral de treinamentos sobre os quesitos da certificação, de acordo com as atividades.	ABC Norte e EPS Engenharia	Março/2020
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir):		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		

Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

Constatação Número: 2019-12										
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM										
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):										
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):									
Indicador(es) Cerflor:	2.4 c)									
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): No sistema informatizado de controle de cadeia de custódia, foi verificado que algumas informações estão desatualizadas, pois os dados de mapas de corte e arraste que são manuais, ainda não foram totalmente inseridos e digitados no sistema. Ainda, verificou-se que não há um controle no sistema informatizado da cadeia de custódia que permita identificar a localização das toras dentro da UMF entre o abate e a chegada ao pátio principal, momento em que a tora é romaneada.										
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Sistema COC; Inspeção de Campo; Entrevista com responsável.										
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>										
Ação Imediata (quando aplicável)	Atualização do sistema Absolut.									
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Ausência de ativação e utilização de ferramentas no absolut, e ficha de campo.									
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Correção das fichas de campo, melhorando administração das atividades para controle da cadeia de custódia. Identificação dos pátios de arraste e monitoramento de transporte e resíduos.									
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação Corretiva</th> <th>Responsável</th> <th>Prazo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Correção das fichas de campo, melhorando administração das atividades para controle da cadeia de custódia.</td> <td>EPS Engenharia e ABC Norte</td> <td>Novembro/2019</td> </tr> <tr> <td>Atualização do sistema e monitoramento das atividades no acompanhamento da movimentação da madeira em tora.</td> <td>EPS Engenharia e ABC Norte</td> <td>Novembro/2019</td> </tr> </tbody> </table>	Ação Corretiva	Responsável	Prazo	Correção das fichas de campo, melhorando administração das atividades para controle da cadeia de custódia.	EPS Engenharia e ABC Norte	Novembro/2019	Atualização do sistema e monitoramento das atividades no acompanhamento da movimentação da madeira em tora.	EPS Engenharia e ABC Norte	Novembro/2019
	Ação Corretiva	Responsável	Prazo							
Correção das fichas de campo, melhorando administração das atividades para controle da cadeia de custódia.	EPS Engenharia e ABC Norte	Novembro/2019								
Atualização do sistema e monitoramento das atividades no acompanhamento da movimentação da madeira em tora.	EPS Engenharia e ABC Norte	Novembro/2019								

Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição a seguir</i>):
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)

Constatação Número: 2019-13	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	3.2.a) e 3.2.b)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): NC menor 2018-17 não atendida: <i>“Atualmente, não há iniciativa, apoio ou parceria para monitoramento da fauna local na UMF. Com isso, não há resultados de monitoramento da fauna que possam ser incorporados ao plano de manejo.”</i> Na auditoria de 2019, foi evidenciado que o acordo de cooperação realizado entre a empresa e UFRA não contempla a realização de monitoramento da fauna.	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Acordo de cooperação com a UFRA; ausência de acordos ou parcerias para monitoramento da fauna local.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata (quando aplicável)	Firmação de acordo de parceria.
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Ausência de resposta sobre a abordagem por instituições potenciais para realização da atividade.
Ação Corretiva determinada pelo	Propostas e firmação de contrato que está sendo aditivado com EPS Social, para monitoramento de fauna e recursos hídricos.

EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)			
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação Corretiva	Responsável	Prazo
	Monitoramento da fauna	ABC Norte	Abril a Setembro 2020
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir):		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)			
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)			
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)		

Constatação Número: 2019-14	
Selecione uma:	<input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria)_e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	3.3.b
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
<p>Não atendimento da OM 2018/18: "O PMFS cita como referência bibliográfica a Instrução Normativa nº 6, de 23 de setembro de 2008 que consiste da "Lista oficial das espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção" do MMA. Porém, não há uma listagem nos documentos do EMF das espécies endêmicas, raras ou ameaçadas que ocorrem na UMF, baseada nos resultados de monitoramentos já realizados pelo empreendimento."</p> <p>Em 2019, foi verificado que a empresa definiu a necessidade de realizar a medição de espécies não comerciais nos inventários 100% a fim de identificar espécies raras, ameaçadas ou em perigo de extinção na UMF. Em inspeção realizada na UPA 16, nas parcelas de inventário pré-exploratório 100%</p>	

<p>das UTs 36, 37 e 42 foram verificadas algumas espécies não inventariadas, como por exemplo o Acapu, em situação de perigo de extinção.</p> <p>Cabe destacar também que a empresa realizou a instalação e medição de parcelas permanente nas UPAS 16 e 17 em 2019, mas não fez uma análise dos dados, a fim de verificar e listar espécies raras, ameaçadas ou em perigo de extinção, se identificadas.</p>			
<p>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Entrevista com responsável, plano de manejo, POA 15, procedimentos operacionais.</p>			
<p><i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i></p>			
<p>Ação Imediata (quando aplicável)</p>	<p>Inserção na lista de espécies a serem inventariadas na UPA 17.</p>		
<p>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</p>	<p>Ausência de gestão anterior.</p>		
<p>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>Inserção na lista de espécies a serem inventariadas na UPA 17. (equipe em campo). Inventário de parcelas permanentes com análise fitossociológica.</p>		
<p>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>Ação Corretiva</p>	<p>Responsável</p>	<p>Prazo</p>
	<p>Reunião com os colaboradores que estão a frente do inventário</p>	<p>EPS Engenharia</p>	<p>Março de 2019</p>
	<p>Esclarecimento da identificação das espécies endêmicas, raras e que apresentam vulnerabilidade</p>	<p>EPS Engenharia</p>	<p>Outubro 2019</p>
	<p>Capacitação da equipe de inventário, aperfeiçoamento profissional para identificação botânica das espécies</p>	<p>ABC Norte, EPS Engenharia e UFRA</p>	<p>Abril 2020</p>
	<p>Atualização do Procedimento Operacional Anual da UPA 17 (POA 17)</p>	<p>EPS Engenharia</p>	<p>Fevereiro 2020</p>
	<p>Inserção de espécies raras, endêmicas e vulneráveis em inventário de parcelas permanentes e inventário 100% das UPAS.</p>	<p>ABC Norte</p>	<p>Abril 2020</p>
<p>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir):</p>		
<p>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>		
<p>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de</p>	<p>Em Plano Operacional Anual (POA 17) foi inserida a lista das espécies ameaçadas de extinção com base no inventário florestal, protocolado no órgão licenciador SEMAS, processo de número 48735/2019.</p>		

ação (ou ação de melhoria)	Informamos que o processo do POA 17, referente a UPA 17, será atualizada na SEMAS em fevereiro de 2020, com a inserção de novos dados do inventário florestal, no mesmo consta (primeira versão) o indicativo das espécies vulneráveis na pág 23. Na atualização do POA 17 perante ao órgão licenciador, será acrescentado dados completos com lista de espécies raras, endêmicas e vulneráveis.
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	O POA 17 foi apresentado e, nesse documento, não consta a lista das espécies ameaçadas de extinção com base no inventário florestal. Assim essa Oportunidade de Melhoria permanece em aberto e será verificada durante a primeira auditoria de supervisão anual na Faz. Pacajá.
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

Constatação Número: 2019-15			
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM			
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):			
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Indicador(es) Cerflor:	4.1.b)		
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): O “Procedimento Operacional Padrão – Abertura e Manutenção de Estradas e Pátios” e a “Matriz de impactos ambientais” descrevem medidas preventivas e mitigadoras para os impactos ambientais, tais como, não depositar material nos cursos de água, evitar danos às APP, entre outros. Porém, em inspeção de campo, foi evidenciado o depósito de material lenhoso e de solo sobre as áreas de APP e também no leito de rio, não tendo sido implementadas técnicas que minimizem os danos ambientais, conforme previsto no procedimento operacional e na matriz de impactos ambientais da empresa.			
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): “Procedimento Operacional Padrão – Abertura e Manutenção de Estradas e Pátios”; “Matriz de impactos ambientais”; Inspeção de Campo; Entrevista com responsável.			
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>			
Ação Imediata (quando aplicável)	Adequação das atividades de acordo com o procedimento operacional.		
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Ausência de monitoramento na execução das atividades.		
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Realização do monitoramento nas frentes de trabalho operacionais do manejo, análise de impactos ambientais de forma mensal, e registro destas análises em relatório de monitoramento mensal. Sensibilização sobre os possíveis impactos ambientais das atividades de manejo junto aos colaboradores.		
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo	Ação Corretiva	Responsável	Prazo
	Realização do monitoramento	ABC Norte	Início de aplicação em Outubro 2019, realizado

qualquer evidência encaminhada)			semanalmente durante as atividades.
	Atualização dos funcionários sobre os passivos ambientais possíveis realizado de modo verbal em campo.	ABC Norte	Novembro/2019
	Execução de treinamento para sensibilização dos colaboradores quanto os possíveis impactos ambientais.	EPS Engenharia e ABC Norte	Março/ Agosto/ Novembro de 2020
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir):		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)			
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)			
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)		

Constatação Número: 2019-16	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	4.2.b)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Não atendimento da NC menor 2018-21: “Não há uma avaliação dos parâmetros qualitativos e quantitativos dos recursos hídricos e edáficos, que estejam, direta ou indiretamente, sob controle e influência da organização.” Em 2019, não foram tomadas ações para avaliação dos parâmetros qualitativos e quantitativos dos recursos hídricos e edáficos na UMF.	

Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Ausência de registros de monitoramento dos recursos hídricos e edáficos, entrevista com responsáveis.			
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>			
Ação Imediata (quando aplicável)	Busca de empresa especializada para garantir cronograma corrente de avaliação dos parâmetros qualitativos e quantitativos dos recursos hídricos e edáficos na área de manejo.		
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Ausência de obrigatoriedade e gestão anterior.		
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Acordo de contrato com empresa prestadora de serviço que realize a atividade requerida. E firmção de parceria com a UFRA, para a efetivação do monitoramento edáfico.		
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação Corretiva	Responsável	Prazo
	Implantação de monitoramento de monitoramento de recursos hídricos	ABC Norte	Janeiro 2020
	Realização de Monitoramento Trimestral (Coleta de Amostras de água), com análise laboratorial e elaboração de Relatório Técnico.	ABC Norte	Trimestral
	Elaboração do cronograma de continuidade das atividades antes realizadas.	ABC Norte em parceria com a UFRA	Fevereiro 2020
	Reuniões realização de acordos de parceria de pesquisas dos recursos edáficos.	ABC Norte, EPS Social, UFRA, UFPA	Janeiro 2020
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir):		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)			
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)			
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)		

Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM			
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):			
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria)_e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação		
	<input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final		
	<input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação)		
	<input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria)		
<input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):			
Indicador(es) Cerflor: 4.3.d) e 4.3.e)			
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Atendimento parcial da NC menor 2018-22: <i>“Foi verificado que o armazenamento de óleos e lubrificantes, no galpão de manutenção de máquinas e também próximo ao alojamento dos colaboradores, na Vila ABC, não obedece às recomendações dos fabricantes e a legislação vigente. As FIPSQ dos produtos também não constam nos locais de armazenamento. Não foram apresentados registros de destinação dos resíduos de óleos e suas embalagens, de acordo com o requerido pela legislação.”</i> Em 2019, verificou-se em galpão próximo ao alojamento dos colaboradores da EPS de extração que as condições de armazenamento de óleo e lubrificantes ainda não atendem as especificações e também não há FISPQ dos produtos disponíveis. O armazenamento de combustível (gasolina e óleo diesel) não atende às normas, uma vez que não possui sistema de contenção. Com relação à destinação do óleo usado, foi verificado o “Certificado de Coleta de Óleo Usado ou Contaminado” nº 22714 de 20/12/2018. Já, com relação às embalagens de óleo e demais resíduos perigosos, foi evidenciado que as mesmas estão armazenadas no alojamento e ainda não foram descartadas.			
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Inspeção ao galpão de manutenção de máquinas; inspeção ao alojamento dos colaboradores na UMF; entrevista com responsáveis.			
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>			
Ação Imediata (quando aplicável)	Construção de espaço adequado para armazenamento de óleos lubrificantes.		
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Ausência de gestão atual para com esta atividade e de estabelecimento de contrato com empresa prestadora deste serviço.		
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Construção de espaço específico para fins de armazenamento. Elaboração de procedimento e alocação em campo das FIPSQ conforme legislação vigente. E firmação de contrato com empresa especializada para recolhimento e devida destinação das embalagens.		
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação Corretiva Alocação em campo das FIPSQ dos produtos utilizados.	Responsável EPS Engenharia	Prazo Novembro 2019
	Estruturação do espaço de armazenamento de combustível.	EPS de exploração	Outubro 2019
	Firmação de contrato com empresa especializada.	ABC Norte, Madereira J&Y e EPS de exploração	Março 2020

Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição a seguir</i>):
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)

Constatação Número: 2019-18	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria)_e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	4.4.a)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Atendimento parcial da NC menor 2018-23: <i>“Não foi apresentado um programa de gestão de resíduos, considerando coleta seletiva e os processos de armazenamento, transporte e destinação final das diferentes classes de resíduos gerados na UMF, conforme aplicável. Os procedimentos operacionais destacam a importância de não jogar lixo no interior da UMF, porém não há estrutura de coleta (lixeiras, saco de lixo, etc.) nas frentes de trabalho.”</i> Em 2019, evidenciou-se que o <i>Plano de Gestão de Resíduos Sólidos</i> foi elaborado, mas ainda não foi completamente implementado na UMF e suas instalações. No alojamento, foi evidenciado que o lixo gerado (orgânico e inorgânico) está sendo colocado em um buraco no solo, sem que a destinação correta seja realizada para o resíduo inorgânico.	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Inspeção no alojamento da UMF; Entrevista com responsáveis.	
<i>Os campos destacados em ver abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata (quando aplicável)	Adequação e instalação de lixeiras em maior quantidade em campo para recolhimento de lixo.

Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Ausência de controle anterior.		
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	<p>O procedimento de gestão de resíduos sólidos foi atualizado.</p> <p>Pesquisas de cooperativas, realizadoras de coleta seletiva estão sendo feitas no município de Tucuruí (mais acessível) para contratos em 2020, por isso aguardamos resposta de acordos.</p> <p>No alojamento estão sendo realizadas a separação, principalmente de resíduo orgânico para compostagem e informativos sobre educação ambiental.</p>		
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação Corretiva	Responsável	Prazo
	Atualização do procedimento de gestão de resíduos sólidos.	ABC Norte e EPS Engenharia	Atualização em novembro de 2019, nova atualização em Fevereiro/2020
	Alocação de lixeiras em espaço adequado para armazenamento de resíduos	Madeira J&Y e EPS Exploração	Outubro 2019
	Contrato com prestadoras de serviço de recolhimento da coleta seletiva já realizada na Fazenda Pacajá.	ABC Norte, EPS Engenharia e EPS Exploração	Março 2020
	No alojamento se iniciou o processo de dos resíduos sólidos, com a separação, principalmente de resíduo orgânico para compostagem e utilização em horta.	EPS Exploração	Início em novembro de 2019, prazo para implementação total março de 2020.
	Informativos sobre educação ambiental	ABC Norte de EPS Engenharia	Janeiro/2020
	Alocação em campo de depósitos de resíduos sólidos	EPS Engenharia, Madeira J&Y e EPS Exploração	Máximo de 5 dias após o início das atividades
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir)		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de			

ação (ou ação de melhoria)	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

Constatação Número: 2019-19							
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM							
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):							
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):						
Indicador(es) Cerflor:	4.4.b) e 4.4.c)						
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): OM 2018-24 elevada à NC menor: “As operações de exploração ainda não foram iniciadas na UPA 15, e com isso, ainda não houve geração de resíduos perigosos. Em entrevista aos responsáveis verificou-se que ainda não há uma definição de quem fará a coleta para destinação desses resíduos. Logo, convém que a organização assegure que após o início das atividades na UPA 15, todos resíduos perigosos gerados serão destinados a aterros industriais licenciados ou enviados às empresas licenciadas para realizarem o tratamento adequado.” Em 2019, foi evidenciado que as operações da UPA 15 foram iniciadas em 2018 e que não foi implementado um sistema de controle de armazenamento e destinação de resíduos perigosos na UMF. Logo, essa OM não foi fechada e está sendo elevada para NC menor.							
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Inspeção no alojamento da UMF; Entrevista com responsáveis.							
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>							
Ação Imediata (quando aplicável)	Parceria com empresa específica para recolhimento de resíduos perigosos.						
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Ausência de controle de gestão anterior.						
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Avaliação dos resíduos e classificação de acordo com a sua composição. Sensibilização dos colaboradores sobre o descarte de resíduos nas áreas de trabalho. Verificação contínua da utilização dos procedimentos de gestão de resíduos sólidos. Elaboração e implementação de procedimento para acompanhamento em campo e garantia de armazenamento adequado das embalagens. Realizar o recolhimento adequado por meio de contrato com prestadora de serviço Eternal. Pois, esta empresa realiza o recolhimento dos resíduos perigosos, e assim como, deve ser concluído a adequação do lugar de armazenamento até março de 2020.						
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <th style="width: 60%;">Ação Corretiva</th> <th style="width: 20%;">Responsável</th> <th style="width: 20%;">Prazo</th> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </table>	Ação Corretiva	Responsável	Prazo			
Ação Corretiva	Responsável	Prazo					

Ação de Melhoria (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Elaboração de procedimento padrão de gestão de resíduos sólidos	ABC Norte e EPS Engenharia	Outubro 2019
	Socialização dos procedimentos elaborados, sensibilização dos colaboradores para efetivação dos procedimentos	ABC Norte e EPS Engenharia	Novembro 2019
	Orientação verbal sobre as formas de utilização dos produtos perigosos.	EPS Engenharia	Novembro 2019
	Acompanhamento das atividades e verificação de armazenagem dos produtos	EPS Engenharia	Novembro 2019
	Vistoria em campo do descarte de resíduos poluentes ao meio ambiente	ABC Norte	Mensal
	Aplicação e esclarecimento da FISPQ dos produtos.	EPS Engenharia	Novembro 2019
	Verificação contínua da utilização dos procedimentos de gestão de resíduos sólidos.	ABC Norte e EPS Engenharia	Janeiro 2020
	Buscar garantir o recolhimento adequado por meio de contrato com prestadora de serviço Eternal, visto que a Fazenda Pacajá possui certificado de recolhimento dos resíduos de Classe I, que são os que ocorrem na área. Logo a empresa Eternal realiza este recolhimento.	ABC Norte	Março 2020
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir)		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)			
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)			
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)		

Constatação Número: 2019-20
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM

NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	5.1 a e b
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
<p>Para demonstrar que identificou os aspectos sociais e econômicos que são influenciados pelo manejo florestal e os impactos decorrentes, a empresa apresentou uma Matriz de Impactos com as seguintes informações: atividade geradora, impacto, medida de mitigação e tratamento.</p> <p>Para cada impacto socioeconômico negativo identificado, a empresa definiu medidas de mitigação. No entanto, observou-se que o processo de identificação, avaliação e tratamento dos impactos não é consistente e abrangente. Como a empresa não realizou consultas às comunidades locais, não foram avaliadas várias questões apontadas pelas famílias, durante a auditoria, como, por exemplo, a presença de trabalhadores resultando na mudança de hábitos e costumes locais, risco de sobreposição da UMF com as áreas de uso familiar, desrespeito ao direito de posse, coleta de madeira em área de uso familiar, entre outros. A empresa também não conseguiu demonstrar a implementação de algumas medidas de mitigação, como a comunicação prévia aos moradores e a realização de monitoramento das balsas de transporte de madeira, a fim de evitar acidentes com embarcações de moradores e a contaminação de rios. Assim, é necessário que a empresa realize uma revisão e adequação de sua matriz, a fim de identificar todos os aspectos e impactos socioeconômicos resultantes do seu manejo florestal, bem como definir e implementar medidas para evitar, mitigar e compensar tais impactos.</p>	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
<p>Análise da Matriz de Impactos; análise de relatórios técnicos de janeiro a junho de 2019; entrevistas com moradores das comunidades locais; ausência de evidência documentada demonstrando consulta à população local para a identificação e mitigação de impactos negativos do manejo florestal.</p> <p style="text-align: center;"><i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i></p>	
Ação Imediata (quando aplicável)	Implantação do projeto socioambiental e monitoramento das atividades florestais
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Ausência de contato com as comunidades, logo não ocorria a aplicação da matriz de impactos ambientais.
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	<p>Orientação das comunidades quanto ao plano de manejo realizado na área. Esclarecimento sobre atividades ilegais de danos ambientais.</p> <p>Diagnostico de aspectos e impactos socioeconômico.</p> <p>O contrato com a EPS social foi renovado, as visitas às comunidades estarão ocorrendo mensalmente, e nestas visitas irão representantes da ABC Norte e/ou EPSEPS de Engenharia para junto com a comunidade verificar os impactos que ocorrem devido o manejo.</p> <p>Em relação a saída de balsa, esclarecemos que está ocorrendo o transporte no Porto Vila, o qual não gera impacto para as comunidades, devido ao espaço e largura do rio (acima de 300 metros), e demais ocasiões evita-se transporte de balsas em horários em que os comunitários utilizam o leito do rio (a exemplo o Porto Candiru não está sendo utilizado, pois fica próximo a uma comunidade)</p> <p>Ação social realizada, cobertura das atividades disponíveis em: https://www.facebook.com/fazendapacaja/videos/511809519677935/UzpfSTixNzkzNTkzODIxODMwMzQ6MIUzOTIzMilvNIE5NTC0Nz/</p>

Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou <i>Ação de Melhoria</i>) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação Corretiva	Responsável	Prazo
	Ações sociais com as empresas parceiras	ABC Norte	Outubro 2019
	Visitas as comunidades próximas aos portos. visando identificar impactos.	ABC Norte e EPS Social	Setembro 2019
	Acompanhamento mensal junto a EPS Social, das visitas feitas nas comunidades para esclarecimento e identificação junto as comunidades sobre os impactos gerados pelo manejo florestal.	ABC Norte, EPSEPS engenharia e EPS Social	Janeiro 2020
	Matriz de aspectos de impactos socioeconômicos e ambientais em atividade do Manejo Florestal	ABC Norte e EPSEPS Engenharia	Novembro 2019
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou <i>ação de melhoria</i>)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir):		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou <i>ação de melhoria</i>)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou <i>ação de melhoria</i>)			
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)			
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)		

Constatação Número: 2019-21	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou <i>ação de melhoria</i>) e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	5.1 i)
Não conformidade (ou <i>Oportunidade de Melhoria</i>): NC menor 2018-26 atendida parcialmente: "As ações de saúde, segurança e higiene ainda não estão totalmente implementadas pela Organização e suas EPS. Diversos aspectos devem ser melhorados (ver	

indicador 1.3.e) para assegurar medidas eficientes de saúde, segurança e higiene aos trabalhadores florestais e seus dependentes.”

Conforme verificado, a empresa elaborou um Programa de Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho Rural (PGSSTR) para a unidade florestal e administrativa da Fazenda Pacajá. Como ação de implementação do PGSSTR, apresentou um projeto firmado com a Cooperativa de Trabalho dos Bombeiros Profissionais Civis do Estado do Pará, com objetivo de executar ações em saúde junto a 40 trabalhadores da Fazenda ABC Norte. Apesar de ter apresentado um Programa de Saúde e Segurança, o mesmo ainda não foi implementado. A empresa não demonstrou ter realizado ações e campanhas de cuidados e prevenção à saúde e a segurança dos trabalhadores próprios e terceiros, acessíveis a seus dependentes diretos.

Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):

Análise do Programa de Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho Rural; ausência de evidências documentadas de implementação de ações em saúde e segurança a trabalhadores próprios e terceiros, acessíveis a seus dependentes diretos.

Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)

Ação Imediata (quando aplicável)	Realização de ações de saúde, segurança e cidadania.		
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Ausência de cronograma e parcerias.		
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	<p>Realização de treinamentos de saúde e segurança para os colaboradores e terceirizadas atuantes na Fazenda Pacajá.</p> <p>Realização da ação social, com atendimentos médico, odontológico, psicológico, de acompanhamento social, além atividades como emissão de documentos para moradores da vila e comunidades do entorno, ação social realizada no dia 07/12/19, cobertura das atividades disponíveis em:</p> <p>https://www.facebook.com/fazendapacaja/videos/511809519677935/UzpfSTixNzkzNTkzODIxODMwMzQ6MiUzOTIzMiliwNIE5NTc0Ng/.</p> <p>Realização de diálogos de sensibilização sobre os riscos das atividades florestais</p>		
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação Corretiva	Responsável	Prazo
	Treinamentos sobre saúde e segurança no trabalho	ABC Norte	Novembro/ 2019
	Ação social	ABC Norte	Dezembro/ 2019
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir)		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva	Acordo com o corpo de Bombeiros, repercutindo na realização de treinamento de combate a incêndios, além de atendimentos de primeiros socorros, ocorridos nos dias 02 e 03 de novembro de 2019.		

definida no plano de ação <i>(ou ação de melhoria)</i>	Ação social para atender comunidades do entorno da da Fazenda Pacajá, assim como os trabalhadores e colaboradores que atuam dentro da fazenda foi realizada no dia 07/12/19 com atendimento médico, odontológico, psicológico, vacinação, assistência social, Emater-Portel, Cadastro Único, emissão de documentos como carteira do SUS, RG e CPF. Portanto, esta ação contou com a participação de comunitários, trabalhadores e colaboradores da Fazenda Pacajá.
Revisão da SysFlor <i>(Análise de eficácia)</i>	A empresa demonstrou ter realizado ações e campanhas de cuidados e prevenção à saúde e a segurança dos trabalhadores próprios e terceiros, acessíveis a seus dependentes diretos, em novembro e dezembro/2019. Em dezembro/2019, foi realizada uma ação social na Vila ABC, onde a empresa disponibilizou uma série de serviços, tais como, atendimento médico, odontológico, psicológico, vacinação, assistência social, Emater-Portel, Cadastro Único, emissão de documentos como carteira do SUS, RG e CPF. Nessa ação social estavam presentes trabalhadores e moradores da comunidade.
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>

Constatação Número: 2019-22	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para <i>(quando mais de uma UMF):</i>	
Prazo para apresentação da ação corretiva <i>(ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação</i>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	5.2 b
Não conformidade <i>(ou Oportunidade de Melhoria):</i> Para a comunicação com seus trabalhadores, a empresa instalou uma caixa de sugestão no refeitório. Em entrevistas com os trabalhadores, foi visto que esta forma de comunicação não assegura a confidencialidade, quando exigido em caso de denúncias e/ou reclamações. A empresa também não está analisando e nem respondendo as reclamações recebidas (p. ex. há reclamações quanto ao horário de funcionamento da televisão, ausência de água quente, ausência de suco nas refeições, entre outras). Assim, a empresa deveria considerar implementar medidas para tornar mais efetivo o canal de comunicação com seus trabalhadores.	
Evidência da Não Conformidade <i>(ou Oportunidade de Melhoria):</i> Análise do Procedimento de Comunicação e Mediação de Conflitos; entrevista com trabalhadores; inspeção na caixa de sugestão instalada no refeitório.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata <i>(quando aplicável)</i>	Implantação de canais de comunicação.
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	A gestão atual encontrou dificuldades para a execução de meios de comunicação para com os trabalhadores, portanto deixou de aplicar medidas de modo imediato.

<p>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>Implantação de meios de comunicação como canal de comunicação via e-mail, visto que todos tem acesso a rede de internet em algum horário do dia, com melhoria no que diz respeito a confidencialidade dos trabalhadores.</p> <p>Realização de atendimento via rede de internet. Por meio do e-mail: sacieyfazendapacaja@gmail.com. E em janeiro de 2020 será disponibilizado formulário do Google Forms (canal de uso confidencial e anônimo) como meio de registro de comunicação, este formulário será enviado via WhatsApp e e-mail (pois, como descrito os trabalhadores tem acesso a rede de internet, nos alojamentos), de modo a garantir a confidencialidade.</p> <p>A partir das ocorrências, serão contabilizadas as informações, reclamações, sugestões e comentários. Os mesmos serão analisados para tomada de decisão, com resposta em até 72h após o registro. As reclamações de maior ocorrência serão administradas para que possa ser sanada da melhor forma possível, de acordo com a necessidade.</p>																	
<p>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="488 688 1036 730">Ação Corretiva</th> <th data-bbox="1036 688 1256 730">Responsável</th> <th data-bbox="1256 688 1421 730">Prazo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="488 730 1036 873">Avaliação de novos meios de comunicação e sugestões de melhorias: Internet, quadro de avisos, DDS, caixa de sugestões e um canal confidencial.</td> <td data-bbox="1036 730 1256 873">EPS Engenharia</td> <td data-bbox="1256 730 1421 873">Novembro 2019</td> </tr> <tr> <td data-bbox="488 873 1036 1052">Implementar procedimento que define canais de comunicação (recebimento, tratativa e resposta) com trabalhadores, incluindo divulgação, confidencialidade e formulário de registro.</td> <td data-bbox="1036 873 1256 1052">ABC Norte e EPS Engenharia</td> <td data-bbox="1256 873 1421 1052">Janeiro 2020</td> </tr> <tr> <td data-bbox="488 1052 1036 1125">Registro e análise de ocorrências.</td> <td data-bbox="1036 1052 1256 1125">ABC Norte e EPS Engenharia</td> <td data-bbox="1256 1052 1421 1125">Semanal</td> </tr> <tr> <td data-bbox="488 1125 1036 1199">Divulgar os canais de comunicação junto aos trabalhadores.</td> <td data-bbox="1036 1125 1256 1199">ABC Norte e EPS Engenharia</td> <td data-bbox="1256 1125 1421 1199">Fevereiro 2020</td> </tr> </tbody> </table>			Ação Corretiva	Responsável	Prazo	Avaliação de novos meios de comunicação e sugestões de melhorias: Internet, quadro de avisos, DDS, caixa de sugestões e um canal confidencial.	EPS Engenharia	Novembro 2019	Implementar procedimento que define canais de comunicação (recebimento, tratativa e resposta) com trabalhadores, incluindo divulgação, confidencialidade e formulário de registro.	ABC Norte e EPS Engenharia	Janeiro 2020	Registro e análise de ocorrências.	ABC Norte e EPS Engenharia	Semanal	Divulgar os canais de comunicação junto aos trabalhadores.	ABC Norte e EPS Engenharia	Fevereiro 2020
Ação Corretiva	Responsável	Prazo																
Avaliação de novos meios de comunicação e sugestões de melhorias: Internet, quadro de avisos, DDS, caixa de sugestões e um canal confidencial.	EPS Engenharia	Novembro 2019																
Implementar procedimento que define canais de comunicação (recebimento, tratativa e resposta) com trabalhadores, incluindo divulgação, confidencialidade e formulário de registro.	ABC Norte e EPS Engenharia	Janeiro 2020																
Registro e análise de ocorrências.	ABC Norte e EPS Engenharia	Semanal																
Divulgar os canais de comunicação junto aos trabalhadores.	ABC Norte e EPS Engenharia	Fevereiro 2020																
<p>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Aceito</p> <p><input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir):</p>																	
<p>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação</p> <p><input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final</p> <p><input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>																	
<p>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</p>																		
<p>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</p>																		

Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)
---------------------------------	--

Constatação Número: 2019-23	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	Item 1, Anexo A – Portaria do Inmetro nº 547/2012
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): OM 2018-29 cumprida parcialmente: <i>“A empresa ABC se intitulou gestora do grupo (entidade de grupo) de produtores que fazem a gestão da fazenda Pacajá. No contrato de arrendamento há evidências de que o arrendatário deve seguir os requisitos da certificação, porém cita outro selo, e não as normas do CERFLOR. Logo, é importante documentar/formalizar a necessidade de os membros do grupo atenderem à Portaria do Inmetro nº 547/2012 e à norma ABNT NBR 15789.”</i> Na avaliação de 2019, evidenciou-se que a empresa realizou ajustes em um termo aditivo de contrato. Porém, a adição no contrato de arrendamento ainda não foi formalizada e assinada pelas partes, logo a OM foi mantida em aberto.	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Contrato de arrendamento. Aditivo de contrato sem assinatura. <i>Os campos destacados em ver abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata <i>(quando aplicável)</i>	
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição a seguir</i>)
Prazo para	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação

implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

5. DECISÃO DA CERTIFICAÇÃO

5.1 Recomendação de Certificação pela equipe de avaliação

A Certificação CERFLOR deve ser concedida ao EMF, sujeita à implementação das ações corretivas definidas para as NC menores apresentadas na Seção 4	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
A equipe de avaliação da SYSFLOR faz a recomendação acima para certificação com base na plena e própria execução dos protocolos de avaliação da SYSFLOR. Se a certificação for recomendada, o EMF demonstrou satisfatoriamente os itens seguintes, sem exceção:	
A equipe de auditores avaliou o sistema de gestão do cliente e concluiu que o escopo de certificação (ver item 1 acima) está adequado aos requisitos de manejo florestal aplicável.	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Com base nos resultados obtidos a equipe de auditores confirma que os objetivos da auditoria foram atingidos.	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
O EMF demonstrou que seu sistema de manejo é capaz de assegurar que todas as normas aplicáveis dos padrões sejam cumpridas na área florestal coberta pelo escopo da avaliação.	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
O EMF demonstrou que o sistema de manejo está sendo implementado de forma consistente na área florestal coberta pelo escopo do certificado.	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Para certificação de UMF-múltipla (ou multi-site) o EMF demonstrou que o sistema de gestão controla as atividades em todos os sites, podendo-se prosseguir com a abordagem multi-site.	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A <input checked="" type="checkbox"/>
Comentários: O EMF demonstrou evolução no atendimento aos requisitos de certificação florestal entre as avaliações Fase 2 de 2018 e de 2019. Além disso, fechou todas as NC maiores identificadas e apresentou planos de ação corretiva para todas as NC menores, os quais foram devidamente aceitos pela equipe de avaliação. Assim recomenda-se a certificação da empresa ABC Norte e seu arrendatário, Madeireira J & Y, como sendo um grupo de certificação florestal.	

5.2 Decisão de Certificação da SysFlor

Com base na verificação realizada neste relatório de auditoria e documentos associados foram constatados os seguintes aspectos:

Análise crítica da decisão de certificação	
As informações fornecidas pela equipe auditora são suficientes em relação aos requisitos e escopo de certificação?	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Não conformidade maior: Analisou, aceitou e verificou as correções e ações corretivas?	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A* <input type="checkbox"/>
Não conformidade menor: Analisou e aceitou as correções e ações corretivas planejadas?	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A* <input type="checkbox"/>
Os objetivos da auditoria foram atingidos?	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
O sistema de gestão certificado do cliente falhou persistentemente ou seriamente em atender aos requisitos de certificação, incluindo os requisitos para eficácia do sistema de gestão?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>

**Não foi identificada Não Conformidade Maior/Menor*

Parecer do responsável pela decisão de certificação	
NOTA: Para recertificação a decisão foi tomada também com base nos resultados da auditoria de recertificação; nos resultados da análise crítica do sistema, durante o período de certificação; e nas reclamações recebidas pelos usuários da certificação.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Concessão/Renovação do certificado
<input type="checkbox"/>	Extensão do escopo do certificado
<input type="checkbox"/>	Redução de escopo do certificado
<input type="checkbox"/>	Suspensão do certificado
<input type="checkbox"/>	Cancelamento do certificado
Comentários gerais sobre a decisão: A empresa apresentou correções, ações corretivas e planos de ação corretiva, conforme requerido pela equipe de auditores, os quais foram analisados e devidamente aprovados. Assim, a empresa está apta à obtenção da certificação de manejo florestal Cerflor.	

